



## Diário Oficial de Santos

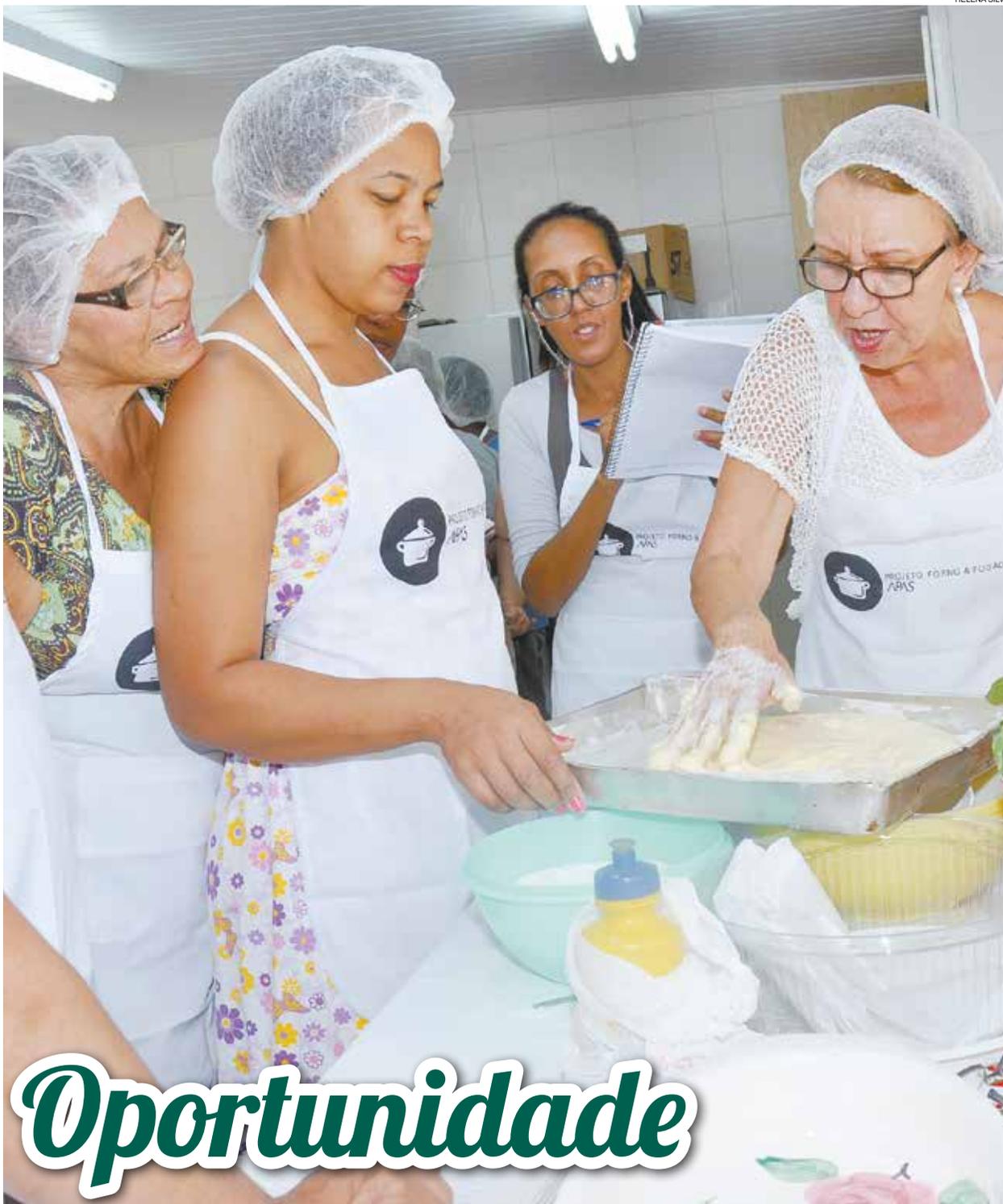


**Família Acolhedora**  
A proteção que crianças e adolescentes precisam, com o carinho que só uma família sabe dar.  
Informe-se: (13) 3251-9333  
sefamac-seas@santos.sp.gov.br

Ano XXVII • Nº 6441 • Sexta-feira, 7 de agosto de 2015 • Diário Oficial de Santos • [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)

# Entrega de ginásio em Arena Olímpica abre festa da ZN

Ampla programação pelo 39º aniversário da região tem início amanhã com a inauguração do equipamento específico para ginástica artística; outras atrações vão marcar a data, incluindo o tradicional desfile cívico-militar > **Pág. A4**



HELENA SILVA

## Oportunidade

Parceria do Fundo Social qualifica profissionais para o trabalho como auxiliar de cozinha > **Pág. A8**

### Dia dos Pais: Museu Pelé e bonde oferecem descontos



No espaço dedicado ao Rei já vale a meia-entrada, enquanto na linha turística redução será na data

**PÁGINA A8**

### > MOBILIDADE

Rua João Pessoa terá faixa exclusiva para ônibus a partir de 2ª feira > **Pág. A5**

### > UPA CENTRAL

Definida organização social para gestão compartilhada da nova unidade > **Pág. A3**

### AGENDA CULTURAL



Fim de semana tem exposições, música, teatro, filmes e muito mais > **Págs. C2 e C3**

# Capinação garante novo aspecto às vias públicas

Desde de março, foram realizados serviços em 34 bairros, sendo que em 20 as equipes já retornaram 3 vezes

## Cidade Sem Lixo

A mudança no aspecto das vias públicas do Município já pode ser notada como resultado do mutirão de capinação e limpeza realizado dentro do Programa Cidade Sem Lixo. A ação ocorre desde de março e percorreu 2,5 km em mais de 1.600 ruas. Neste período, dos 34 bairros atendidos, 20 já tiveram o retorno das equipes de serviços pela terceira vez.

Diariamente, 80 homens, divididos em equipes e munidos com pás, enxadas e vassouras, per-

correm vários locais. Na manhã de ontem, a ação se concentrou na Ponta da Praia, com execução de trabalhos nas ruas Ricardo Pinto, 1º de Maio, Arabutan, Piratininga e Januário dos Santos.

Há apoio de caminhões e carretas para remoção dos resíduos. A coordenação cabe à Secretaria de Serviços Públicos (Seserp).

### PRIORIDADE

De acordo com o coordenador de Paisagismo, João Luiz Cirilo, a ação é uma das prioridades do órgão para auxiliar na prevenção de enchentes.



FOTOS CAROL FARIAH

Mutirão de serviços já percorreu 2,5 km de ruas e avenidas nas várias regiões da Cidade



“É a primeira vez que vejo um trabalho de capinação tão intenso na Ponta da Praia”

RAFAEL AUGUSTO CASTRO MENDES, COMERCIANTE, 32 ANOS



“A capinação evita o acúmulo de mato. Se não for feita, o local fica com aspecto de abandonado”

SULZETE CERQUEIRA, APOSENTADA, 66 ANOS

### BAIRROS ATENDIDOS

**Zona Noroeste:** Alemoa, São Jorge, Saboó, Chico de Paula, Caneleira, São Manoel, Piratininga, Santa Maria, Bom Retiro, Vila Haddad, Areia Branca, Castelo, Rádio Clube e Vila Alemoa.

**Área Central:** Centro, Valongo, Paquetá, Vila Mathias, Vila Nova, Chinês.

**Zona Leste:** Jabaquara, Vila Belmiro, Campo Grande, Encruzilhada, Gonzaga, José Menino, Pompeia, Marapé, Ponta da Praia, Boqueirão, Aparecida, Embaré, Macuco e Estuário.

### VIVA O BAIRRO

ISABELA CARRARI



A 12ª reunião do programa Viva o Bairro será realizada amanhã, às 10h, na escola Maria Patrícia (Avenida Martins Fontes, 225, Valongo), voltada para os moradores do Morro da Penha e Lomba da Penha. O encontro servirá para os munícipes se manifestarem sobre os serviços municipais e a zeladoria das vias e espaços públicos.

### CHARGE

ED CARLOS

Um bolo feito por várias mãos



### EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro • Home Page: www.santos.sp.gov.br • E-Mail: jornalismo@santos.sp.gov.br • Editora: Lizete Araújo (MTb 18.217) Subeditores: Nilton Sérgio (MTb 28.800) e Leandro Frota (MTb 45.766) • Impressão: Gráfica A Tribuna. Tiragem: 30 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,01365 por página impressa.



# Fundação do ABC escolhida para gerenciar a UPA Central

Equipamento que substituirá o PS Central será o primeiro da rede de saúde a funcionar com gestão compartilhada

**PRO** Programa de Reformas e Obras Novas  
**saúde**

A Fundação do ABC é a organização social (OS) selecionada pela Prefeitura para fazer a gestão compartilhada da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Central, a ser inaugurada neste ano na Rua Joaquim Távora, 260, Vila Mathias.

Trata-se da primeira parceria após a criação do Programa Municipal de Publicização, visando o aperfeiçoamento e inovação dos serviços públicos.

Homologado pela Comissão Municipal de Publicização, resultado do chamamento público foi publicado na edição de ontem.

Proposta técnica da entidade somou 58 pontos e o valor de R\$ 19.144.805,73 por ano, é inferior ao inicialmente estimado pela Administração. Somente para o restante de 2015, o limite máximo será de R\$ 5,5 milhões, proporcionais aos meses de operação.



Em construção na Rua Joaquim Távora, a Unidade de Pronto Atendimento será entregue ainda este ano

## Proposta tem valor inferior ao estimado inicialmente

### ACOMPANHAMENTO

Uma Comissão de Acompanhamento e Fiscalização vai elaborar o contrato de gestão, que será de 24 meses (prorrogável até o limite de 60).

A entidade fará o gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços da UPA, assumindo a área clínica-assistencial e os setores administrativos.

### PRIMEIRA

Construída pela Fundação Lusíada, a UPA Central substituirá o PS Central, sendo a primeira de três que serão instaladas na Cidade.

## UPA manterá classificação de risco para prioridade a pacientes

Na UPA Central, haverá a continuidade do programa de Acolhimento com Classificação de Risco. A medida visa garantir que pacientes em sofrimento intenso, com risco de morrer ou com quadro clínico agravado sejam atendidos primeiro.

Ao chegar à unidade, passarão por avaliação prévia com enfermeiro e serão classificados por cores, que indicam a gra-

vidade do caso: vermelha (prioridade zero) = emergência; amarela (prioridade 1) = urgência; verde (prioridade 2) = não urgente e azul (prioridade 3) = baixa complexidade.

Também será disponibilizado o Serviço de Atenção ao Usuário (SAU) para sugestões, reclamações e orientações.

### A FUNDAÇÃO

Criada em 1967 com

intuito de viabilizar uma faculdade de medicina na região do ABC Paulista, a Fundação do ABC tem experiência de gestão compartilhada em diversos municípios e no governo estadual.

Na Baixada Santista, está à frente do Instituto de Infectologia Emílio Ribas II (Guarujá) e do Complexo de Saúde Irmã Dulce (Praia Grande).

Administra 18 hospitais e três AMEs (Ambulatórios Médicos de Especialidades), além da Faculdade de Medicina do ABC e da Central de Convênios, que gerencia mais de 40 planos de trabalho específicos – incluindo todas as UPAs de Santo André, São Bernardo, Mauá e Franco da Rocha. São cerca de 20 mil funcionários diretos.

### SAIBA MAIS

O Programa Municipal de Publicização visa o aperfeiçoamento e inovação dos serviços públicos, com melhor qualidade no atendimento e qualificação técnica. As OSs irão gerar procedimentos mais rápidos e menos burocráticos, agilidade no desempenho de atividades sociais, alta especialização na prestação dos serviços e vinculação a metas e resultados. Nenhum servidor será demitido ou exonerado e seus direitos, vantagens e benefícios adquiridos anteriormente serão preservados.



Serviços/mês

**12 mil**

exames diagnósticos

**17.500**

atendimentos/procedimentos ambulatoriais (consultas)

**300**

saídas em observações clínicas

**2 mil**

procedimentos odontológicos

**20 leitos**

4 infantis, 10 adultos, 4 emergência e 2 de curta duração

# Festividade pelos 39 anos da Zona Noroeste inicia amanhã

Entrega do ginásio da Arena Olímpica da ZN vai marcar a abertura da programação que terá vários eventos no mês

O aniversário de 39 anos da Zona Noroeste será comemorado em grande estilo e com vários benefícios para a população local. A programação tem início amanhã, às 11h, com a cerimônia de inauguração do Ginásio de Ginástica Artística da Arena Olímpica da Zona Noroeste (Rua João Fracaroli s/nº – Bom Retiro).

O tradicional desfile cívico-militar será realizado no dia 29, a partir das 9h, no sambódromo (Av. Afonso Schmidt s/nº, Castelo). O evento abre a celebração da Semana da Pátria em Santos e reunirá alunos das escolas municipais, integrantes de entidades comunitárias e corporações militares.

## INVESTIMENTOS

A região é dotada de uma série de serviços públicos e está recebendo diversos investimentos, como as obras de macrodrenagem, recuperação de praças e criação de novas unidades, entre outras intervenções.

A Zona Noroeste abriga cerca de 100 mil moradores em 16 bairros.



ROGERIO BOMFIM

Investimentos da Prefeitura vão ampliar a infraestrutura e os serviços para beneficiar os cerca de 100 mil moradores

## SAIBA MAIS



O Dia da Zona Noroeste é comemorado anualmente no último domingo de agosto. Apesar de oficialmente completar 39 anos, a região começou a ser ocupada na década de 1920, com a instalação das linhas de bonde pela Cia City. A habitação da área, até então ocupada por chácaras, foi intensificada a partir de 1950 com a chegada de imigrantes que vieram trabalhar na construção do polo industrial de Cubatão.

## PROGRAMAÇÃO

### 08 DE AGOSTO

- 11h - Cerimônia de inauguração do Ginásio de Ginástica Artística da Arena Olímpica da Zona Noroeste

### 16 DE AGOSTO

- 8h - 2ª Etapa do Campeonato Santista de Pedestrianismo

Local de concentração:  
Av. Afonso Schmidt  
(Sambódromo) - Areia Branca

### DIA 19 DE AGOSTO

- Início de obras da Creche Vila São Jorge
- Início de obras das Ciclovias Jovino de Melo e Eleanor Roosevelt

### 29 DE AGOSTO

- 9h - Desfile Cívico-Militar – Sambódromo

## OUTRAS AÇÕES:

- Entrega do Centro de Convivência na Caneleira
- Início de obras da ciclovia Afonso Schmidt / Rua Aprovada
- Pavimentação de ruas diversas
- Entrega da Praça Deputado Euzébio Rocha, São Manoel
- Missa Campal

(\*) Programação sujeita a alteração

HELENA SILVA



Moderno, novo ginásio tem aparelhos para receber até seleções durante a Rio 2016

## Grandes nomes da ginástica vão prestigiar entrega do equipamento

**PRO esporte** Programa de Reformas e Obras novas

O Ginásio de Ginástica Artística da Arena Olímpica da Zona Noroeste, moderno e totalmente equipado, será inaugurado às 11h com teste de quatro destaques brasileiros da modalidade: os ginastas Arthur Zanetti, Ângelo Assumpção, Daniele Hypolito e Diego Hypolito.

Integra a primeira fase de ampliação e remodelação da arena no Complexo Turístico, Esportivo e Cultural M. Nascimento Júnior, na Rua João Fracaroli

s/nº, Bom Retiro. A obra e os equipamentos custaram R\$ 6,3 milhões, recursos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (Dade), do Governo de Estado e da Prefeitura.

## ESTRUTURA

O prédio de 1.955,59 m², totalmente acessível, foi erguido pela Secretaria de Infraestrutura e Edificações (Siedi), com projeto da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Sedurb).

Conta com quadra para apresentações em equipamentos de solo, quatro vestiários no térreo e salas de repouso feminina e masculina com banheiro;

de musculação; de professores; de fisioterapia; dois sanitários comuns e dois acessíveis no pavimento superior.

## TREINAMENTOS

O novo ginásio oferece suporte necessário para competições e treinamentos de ponta, além de ser um atrativo para receber seleções durante a Olimpíada 2016.

Oferece equipamento diferenciado, como a mesa de salto denominada "Rio". Santos é a quarta cidade a contar com o equipamento, depois do Rio de Janeiro, São Paulo e São Bernardo.

# CET ativa faixa exclusiva para ônibus na segunda

Será o primeiro corredor para o transporte coletivo a funcionar 24 horas por dia na Cidade

A CET ativará, 0h de segunda-feira, a faixa exclusiva para o transporte coletivo da Rua João Pessoa, entre a Av. Conselheiro Nébias e a Praça dos Andradas. O objetivo é reduzir o tempo de percurso dos ônibus em torno de 25%.

Será o primeiro corredor de transporte que funcionará de forma exclusiva para os ônibus sem interrupção – durante toda a semana, 24 horas por dia. A companhia concluiu nesta semana a instalação de painéis que informam sobre a nova medida, além de placas que regulamentam a proibição de estacionamento do lado direito.

A faixa na João Pessoa beneficiará cerca de 55 mil passageiros que utilizam as oito linhas de transporte municipal e seis de seletivo, além de milhares de usuários que se deslocam em linhas intermunicipais.

**Objetivo é reduzir em 25% o tempo de percurso**

## ORIENTAÇÃO

Equipe de Educação para o Trânsito irá desenvolver campanha educativa com motoristas e comerciantes, distribuindo folhetos. Na segunda, das 9h às 11h30, haverá ações em cinco cruzamentos semaforizados da via: Av. Conselheiro Nébias, ruas Braz Cubas, Martin Afonso, D. Pedro II e Frei Gaspar. Entre 13h15 e 15h, os estabelecimentos comerciais instalados ao longo da rua receberão as informações.

Será permitido entrar na faixa exclusiva para virar à direita ou sair de vias

transversais, desde que o veículo cruze a faixa no local onde ela é seccionada. O movimento deve ser sinalizado com a seta veicular.

Também há tolerância para a parada do veículo, pelo tempo necessário para embarque ou desembarque de passageiros. Entrar na faixa exclusiva para sair ou adentrar em imóveis ou baias de parada também é aceito. No entanto, fica proibido o estacionamento do veículo (imobilização por tempo superior ao necessário para realizar embarque ou desembarque).

## MULTA

A multa para quem estacionar no corredor é de R\$ 85,13, com quatro pontos na carteira. Para quem circula na faixa da direita, a penalidade é multa de R\$ 191,54, com acréscimo de sete pontos na CNH.



MARCELO MARTINS

Medida beneficiará 55 mil passageiros dos coletivos

## CURTA

### CONCURSO

A CET abre inscrições para concurso público na próxima segunda-feira, a partir das 10h. O Diário Oficial publica hoje o edital completo do processo seletivo, que também poderá ser acessado pelo site [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br). Serão oferecidas

77 vagas, sete delas destinadas a pessoas com deficiência, distribuídas em 17 cargos. O prazo para as inscrições se estenderá até 3 de setembro. Há cargos para ensino fundamental, médio e superior. Os valores das inscrições vão de R\$ 19,00 a R\$ 48,90, conforme a escolaridade requerida para a vaga. Os salários iniciais variam de R\$1.076,21 (ensino fundamental) a R\$ 3.878,21 (ensino superior).

ISABELA CARRARI



# Centro Histórico de Santos

Patrimônio, memória, história e cultura.  
Uma verdadeira viagem ao passado.



[www.turismosantos.com](http://www.turismosantos.com)  
Portal de Turismo de Santos

Disk Tour  
0800-173887



# Avenida da praia terá prova de pedestrianismo no domingo

Corrida de sete quilômetros terá a participação de 3,5 mil atletas, com largada no Aquário e chegada no emissário

## CONFIRA O ESQUEMA DE TRÂNSITO

ARTE: JULIANA NUNES



Com a participação de 3,5 mil atletas, a prova 7K VTV/Transbrasa será realizada no domingo, com todo o percurso na orla. A concentração começa às 7h e a largada será às 8h30, em

frente ao Aquário, com chegada no emissário (José Menino).

Receberão troféus os cinco primeiros colocados no geral masculino e feminino, assim como os três primeiros de cada categoria por idade.

### KITS

Os participantes devem retirar seus kits no Shopping Parque Balneário (Avenida Ana Costa, 549,

Gonzaga), hoje e amanhã, das 12h às 21h. Atleta deverá levar o seu comprovante de inscrição com documento de identidade.

### INTERDIÇÕES

A partir das 6h, a Av. Samuel Augusto Leão de Moura, entre a Av. Joaquim Montenegro (canal 6) e a Rua Carlos de Campos, ficará bloqueada para a montagem da largada, que será realizada na via.

Na sequência, as avenidas Presidente Wilson, Vicente de Carvalho e Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino/Ponta da Praia - contrafluxo) serão interditadas entre os canais 1 e 6.

A prova se encerra no bolsão do Emissário e as vias serão liberadas para o tráfego novamente às 11h. A Av. Bartolomeu de Gusmão, entre as ruas Carlos de Campos e Francisco Hayden, e entre a R. Capi-

tão João Salerno e o canal 6, será bloqueada entre 8h10 e 8h50.

### ALTERNATIVA

A rota alternativa será pelas vias Pinheiro Machado, Floriano Peixoto, Praça da Independência, Galeão Carvalhal, Governador Pedro de Toledo, Epitácio Pessoa e Rei Alberto I. Linhas de ônibus seguirão a mesma rota alternativa dos demais veículos.

Ao todo, 30 operadores vão realizar os serviços de interdição, organização do trânsito e orientação aos motoristas, além do apoio de mais 20 policiais e guardas municipais. Também estão sendo instaladas 20 faixas indicando as opções.

### SERVIÇO

CONCENTRAÇÃO: 7H  
LARGADA: 8H30, EM FRENTE AO AQUÁRIO  
CHEGADA: EMISSÁRIO (JOSÉ MENINO)

## Atletas devem retirar kits no Parque Balneário

### CURTAS

#### VLT

Em razão da construção da passagem em nível, nas obras do VLT no Campo Grande, a Av Bernardino de Campos (canal 2), no sentido Centro/praias, entre a Rua Duque de Caxias e Av. Francisco Glicério, estará interditada das 8h de domingo às 20h de segunda-feira. A CET recomenda, como rota alternativa, a Rua Visconde de Faria.

#### ESGOTADAS

As inscrições das 32 vagas oferecidas pela Prefeitura para o curso de despachante aduaneiro estão esgotadas. De acordo com a subprefeitura da Zona Noroeste, a lista de espera tem 32 interessados, que só poderão ser chamados se houver desistência. Informações pelo telefone 3209-8080.

### HOMENAGEM

## Dia do mesatenista é comemorado em Santos

ROGERIO BOMFIM

Uma das referências da modalidade no País, Santos comemora o Dia do Mesatenista amanhã. A data está incluída no calendário oficial do Município desde 2013.

Santos é a segunda cidade do Brasil a ter o Dia do Mesatenista em seu calendário. Os santistas têm muita história na modalidade, com títulos paulista e brasileiro. Em Jogos Abertos, são 24 conquistas no masculino e no feminino.

### HISTÓRIA

Nesse ano de 2015, a mesatenista Lígia Silva fez história ao conquistar um bronze por equipes nos Jogos Pan-Americanos de Toronto. No Parapan são três santistas representando o Brasil: Lucas Maciel, Israel Stroh e Jennifer Parinos.



Mesatenista Lígia Silva fez história ao conquistar bronze no Pan-Americano de Toronto

### AGENDA DO LEGISLATIVO

#### TERÇA-FEIRA

18h – Sessão Solene em homenagem à Semana da Família. Plenário Oswaldo de Rosís.

#### QUARTA-FEIRA

19h – Sessão Solene pelo Dia do Advogado. Plenário Oswaldo de Rosís.

19h – Audiência Pública: Doenças raras. Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart.

#### SEXTA-FEIRA

19h – Sessão Solene pelo Dia da Guarda Municipal. Plenário Oswaldo de Rosís.

19h – Sessão Solene pelo Dia do Coral. Teatro Guarany.

#### Sede da Câmara

O Castelinho fica na praça Tenente Mauro Batista de Miranda, 1 - Vila Nova. A participação nas audiências públicas é livre e não requer inscrição prévia.



AUDITÓRIO ZENY DE SÁ GOULART (TERREO DO CASTELINHO)  
PLENÁRIO DR. OSWALDO DE ROSÍS (1º ANDAR DO CASTELINHO)

# Diversidade musical marca programação da Concha

Grupos que se apresentam amanhã e domingo mostram sucessos de nomes consagrados e canções autorais

DIVULGAÇÃO

Neste fim de semana, a Concha Acústica Vicente de Carvalho, na orla do Gonzaga, oferece programação musical diversificada e apresentação voltada ao público infantil. Amanhã, às 19h, tem o show *Bass N' Vocals*, com o projeto Lounge Acústico.

Com Carla Cossani (voz) e Fábio duBaixo (baixo), a performance traz canções de BB King, Led Zeppelin, The Beatles, Queen, Rita Lee, Djava, O Rappa e Bob Marley, entre outros.

No domingo, também às 19h, é a vez da banda Ducasco mostrar seu som à plateia. Composta por Luiz Medeiros, Fabiano Flores, Phellip Terzian, Bruno Orsioli e Diego Pacca, mostra o conceito 'HipRootsReggaeRaggaDub', criado pelo próprio quinteto,

em canções autorais.

## INFANTIL

Para a criançada, a dica é o projeto Conchinha, a partir das 10h30 de domingo, com exibição do espetáculo *Zooando na Floresta*, da Cia. de Entretenimento Trupe Banana's. Há distribuição de pipoca e de balões.

O cachorro Rufus, o jumento Bento e a gata Ágata são as protagonistas da montagem. Para fugir de um caçador, trio vai aprender, com aventura, alegria e humor, o real valor da amizade. Criada em 2010, a produção já foi vista por cerca de 50 mil pessoas.

O Projeto é realizado pela Prefeitura. Mais informações pelo tel. 3226-8000 ou no site [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br).



Carla Cossani e Fábio duBaixo vão apresentar o show *Bass N' Vocals*, música dos Beatles, Queen, Rita Lee e outros

## CURTAS

### PROFESSOR

Terminam hoje as inscrições para professores da rede municipal interessados em atuar no projeto Mediador de Inclusão Escolar. Os profissionais devem comparecer, das 8h às 11h ou das 15h às 17h, à Secretaria de Educação (Seduc), na Rua Frei Gaspar, 25. É preciso entregar, na Seção de Educação Especial, currículo e dissertação sobre a importância do atendimento de Mediador de Inclusão Escolar na perspectiva da Educação Inclusiva, segundo as diretrizes educacionais do Ministério da Educação.

### BAILE NA PRAIA

Domingo, a Orquestra Oscar Guzella comanda o Baile na Praia, que acontece na Fonte do Sapo (orla da Aparecida), das 18h às 22h. A apresentação traz canções da Jovem Guarda e sucessos atuais. Em caso de chuva, o evento é cancelado. Realização: Prefeitura.

## ORQUÍDEAS

### Público pode conferir variedades da espécie no fim de semana

Amanhã e domingo tem Feira de Orquídeas no Orquidário. Das 9h às 18h, o público tem uma excelente oportunidade para deixar a casa mais bonita, natural e perfumada.

São diversas espécies e arranjos especiais, incluindo desde plantas grandes e coloridas, como a flor do amor, até as microorquídeas, que poderão ser apreciadas em detalhes com a ajuda de uma lupa.

Outro destaque são as plantas de haste longa e flores no formato de borboleta, muito apreciadas na decoração de ambientes.

### BRASILEIRAS

Do Brasil, que reúne mais de 2.500 espécies, a feira dispõe de plantas como a chuva de ouro, originária da Mata Atlântica do Sudeste, e a rodriguesia vermelha, nativa da Mata Atlântica da Bahia.

Já entre as estrangeiras, o público poderá adquirir variedades raras, como a



ANDERSON BIANCHI

Evento acontece sábado e domingo no Orquidário

orquídea negra. Haverá, também, aquelas que exalam aromas inusitados, como a orquídea-chocolate.

### CULTIVO

Além das flores, os visitantes ainda podem adquirir todo o material necessário para o cultivo, como adubo químico e orgânico, caixeta e substrato adequados para a manutenção das plantas.

A feira também con-

ta com o serviço SOS Orquídea, com informações sobre o plantio, quantidade de água, exposição ao sol, prevenção, controle de pragas e manutenção geral.

### SERVIÇO

LOCAL: PAVILHÃO DE EXPOSIÇÃO DO ORQUIDÁRIO  
PRAÇA WASHINGTON SIN, JOSÉ MENINO  
ENTRADA FRANCA SOMENTE PARA AQUISIÇÃO DAS ORQUÍDEAS.  
AMANHÃ E DOMINGO, DAS 9H ÀS 18H.

## EDUCADOR SANTISTA

### Inscrições para prêmio terminam no dia 17

RAIMUNDO ROSA



Iniciativa valoriza trabalho dos profissionais da rede

Professores, equipes técnicas, inspetores de alunos e auxiliares de bibliotecário de escolas municipais têm até o dia 17 para se inscrever na 7ª edição do Prêmio Educador Santista.

A novidade deste ano é a categoria Funcionários, na qual inspetores de alunos e auxiliares de bibliotecários podem participar. As outras já existentes são Educador e Gestor.

Os projetos, realizados entre janeiro de 2014 e junho último, devem ser enviados à Seduc (Rua Frei Gaspar, 25) em en-

velope lacrado, com a ficha de inscrição preenchida (disponível em [www.portal.santos.sp.gov.br/seduc](http://www.portal.santos.sp.gov.br/seduc) e nas escolas).

Parceiros: Santos Brasil, Copersucar, Rodrimar, Ultragaz, Faculdade Brasil, Instituto Educacional Cristal Santista, Unisanta, ZMR Produções, CNA – canal 1/ Gonzaga, Estrutura Construtora, Marim Resíduos, Pepino Esportes, Jornal da Orla e Breda.

### SERVIÇO

FICHA DE INSCRIÇÃO EM [www.portal.santos.sp.gov.br/seduc](http://www.portal.santos.sp.gov.br/seduc)

# Idosos antecipam comemoração do Dia dos Pais

Centro de Convivência da ZN recebeu 85 famílias

O Centro de Convivência (Ceconv) da Zona Noroeste promoveu ontem um almoço comunitário, em comemoração antecipada ao Dia dos Pais. A iniciativa do equipamento da Secretaria de Assistência Social (Seas) contou com a adesão de 85 famílias.

A chefe substituta do Ceconv, Luciana de Castro Duarte, explicou que uma das funções desse serviço é trabalhar os vínculos comunitários e comer em grupo reforça essa relação. “Cozinhar é

um ato de amor e as pessoas prepararam coisas pensando no que o amigo gosta”.

Ao todo, 55 pratos compunham o cardápio, além de sucos e sobremesa. No final, foram sorteados brindes aos participantes.

## APROVAÇÃO

Damião Martins de Souza, 62, contou que foi a primeira vez que participou de um almoço coletivo e aprovou a experiência. “Comer com música ao vivo, dançar. Tem coi-

sa melhor?”

Apesar de o almoço ser dedicado aos pais, o Ceconv aproveitou a oportunidade para homenagear as mães, mulheres que assumiram os papéis de mãe e de pai na educação dos filhos.

Almira Barbosa do Nascimento, 78, criou sozinha os três filhos e hoje, em sua casa, moram três netos e seus pais. “Comer coletivamente é uma comunhão. As pessoas pensam diferente, uma das outras, mas têm o respeito, se gostam”.



Refeição foi acompanhada de música, dança e sorteio de brindes para os presentes



“Esse tipo de convívio é muito importante para o idoso. Muitos estão sempre aqui e isso virou uma grande família”

JOSÉ DOS SANTOS FILHO, 83



“Foi legal terem lembrado de mulheres como eu, que criam sozinhas os filhos”

MARIA DE FÁTIMA BISPO, 53



“Minha mulher vem sempre e eu, de vez em quando. Foi tudo tão bom que estou pensando em voltar mais vezes”

JOSÉ ANICIETO DOS SANTOS, 60

## FUNDO SOCIAL

### ‘Forno e Fogão’ capacita ajudantes de cozinha

HELENA SILVA

Quebre cinco ovos em temperatura normal, leve à batedeira até ficar branquinho. Adicione, aos poucos, cinco colheres de açúcar e mais cinco colheres de farinha de trigo. Mexa a farinha com os dedos abertos. Em seguida, leve a uma assadeira forrada com papel-manteiga. Leve ao forno por 10 minutos e...pronto! É só retirar da forma, espalhar o coco ralado preparado com leite condensado, enrolar a massa e está no ponto para ser degustado um delicioso rocambole de beijinho, sem fermento.

A receita é um das muitas que fazem parte do repertório de Judite Pereira, cozinheira de mão cheia e professora do Projeto Forno e Fogão, uma parceria do Fundo Social de Solidariedade (FSS) e da Associação Paulista de Supermercados (Apas), que integra ao Programa Geração de Renda.



Em 11 aulas, alunos aprendem a fazer várias receitas

## AULAS

São 11 aulas de quatro horas e meia, duas por semana. “O aluno sai daqui com capacidade para ser ajudante em qualquer cozinha ou restaurante ou mesmo ser cozinheira co-

mo empregada doméstica”, garante Judite, em meio à sala de aula (cozinha) lotada, com 25 alunos no Centro de Capacitação Profissional (Cecap), na Av. Hugo Maia, 293 - Zona Noroeste.

## PRATOS

Cinco grupos de cinco alunos e as confecções de sobremesa, estrogonofe, salada, molhos e bolinho de arroz. Tudo sendo feito ao mesmo tempo, no esquema de rotatividade e com a teoria de que a prática é a melhor maneira de aprender.

Jorje Barcellos não se intimidou com a mulherada. Ele é o único homem no curso em andamento. Ficou tímido no primeiro dia, mas depois se soltou, porque tem um objetivo: vender doces e salgados. “Antes, eu fiz o curso de encanador aqui no Cecap, mas sempre gostei de cozinhar. Quero me aperfeiçoar”.



## INSCRIÇÕES

ONDE: AV. CONSELHEIRO NÉBIAS, 388  
DOCUMENTOS: ORIGINAIS E CÓPIAS DO CPF, RG E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (DE SANTOS) E UMA LATA DE LEITE EM PÓ  
INFORMAÇÕES: 3222-8050

## DIA DOS PAIS

### Museu Pelé e bonde têm promoção especial



Museu Pelé já recebeu mais de 100 mil visitantes desde a inauguração.

## BONDE

A Linha Turística do Bonde também ficará mais barata no domingo. Todos os passageiros pagarão meia, ou seja, R\$ 3,00 pelo roteiro de aproximadamente 40 minutos. A Linha Conheça Santos tem saídas das 11h na Praça da Independência, devido à prova de pedestrianismo, voltando para a Praça das Bandeiras, sempre a cada 60 minutos, até às 16h.

O Museu Pelé celebra o Dia dos Pais com promoção especial, válida até domingo. Desconto de 50% no valor do ingresso para aqueles que visitarem o equipamento acompanhados dos filhos, que também pagarão meia-entrada.

E os torcedores que quiserem garantir o presente diferente para os pais, a Museu Pelé Store também terá preços diferenciados, com desconto de 20% para todos os clientes.

Considerado um templo do esporte, o



## SERVIÇO

MUSEU PELÉ  
ENDEREÇO: LARGO MARQUÊS DE MONTE ALEGRE S/Nº, VALONGO  
FUNCIONAMENTO: TERÇA A DOMINGO, DAS 10H ÀS 18H (BILHETERIA FECHA 1 HORA ANTES)

BONDE  
SAÍDAS DA PRAÇA MAUÁ, DAS 11H ÀS 17H



PREFEITURA DE  
**Santos**

www.santos.sp.gov.br

Ano II - Edição 149  
Diário Oficial de Santos  
7 de agosto de 2015

# Caderno

# Especial

ROGÉRIO BOMFIM



## Semana da Juventude

Programação traz discussões sobre educação, cultura, mercado de trabalho, legislação e vários outros temas que envolvem os anseios dos jovens na atualidade

### AGENDA CULTURAL

Confira a programação do fim de semana, com música, teatro, exposições, filmes e troca de gibis

DIVULGAÇÃO



**cinema**  
'A Note da Virada' no Cine ZN

DIVULGAÇÃO



**exposição**  
Mostra de fotografia no Miss

DIVULGAÇÃO



**animação**  
Gibiteca tem sessão com 'Akira'

# AGENDA Cultural

www.santos.sp.gov.br

**Cinema gratuito todo final de semana**



cineZN



Confira a programação toda quinta e sexta-feira no Diário Oficial de Santos

Sala Toninho Dantas  
Bloco B do Centro Cultural da Zona Noroeste  
(Av. Afonso Schmidt, Estradão)



## Música

### CARNAVAL NO COLISEU

A escola de samba Brasil faz o lançamento do enredo para o Carnaval 2016. A agremiação, que vai trazer o teatro como tema no próximo desfile, reúne dança, artes cênicas e bateria para abrir oficialmente os preparativos do próximo Carnaval. Informações sobre ingressos podem ser obtidas pelo telefone 99171-9183, com Kelly. **Teatro Coliseu. Rua Amador Bueno, 237, Centro Histórico. Amanhã, 20h.**



### CHORINHO

Pelo projeto Chorinho no Aquário, o grupo Amigos da Música toca os tradicionais sambas, choros e serestas imortalizados em obras consagradas por Pixinguinha, Ernesto Nazareth, Jacob do Bandolim entre outros. Realização: Prefeitura. **Praça Luiz La Scala. Em frente ao Aquário, Ponta da Praia. Amanhã, 18h.**



FRAGMENTES



TREZALT



HELENA



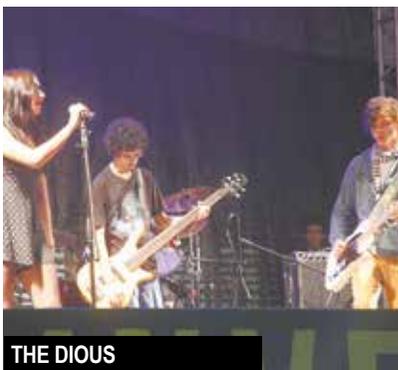
GARAGEM ERUDITA



DISTORÇÃO



TROVANDISTAS



THE DIOUS



BLACK WHITE



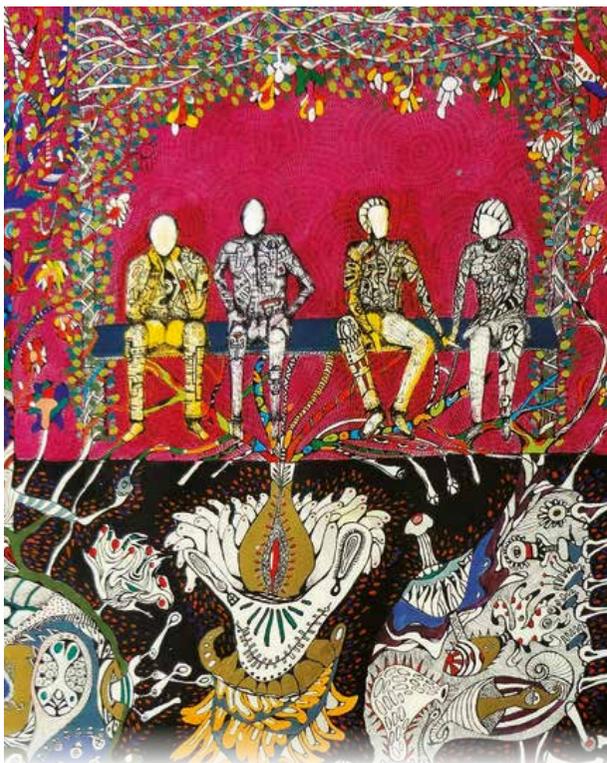
ARTHAZ



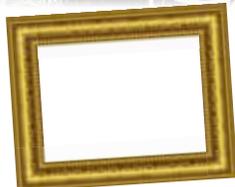
### 1º FESTIVAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

As bandas Arthaz, Autêntica, Black&White, Distorção C, Fragmentes, Garagem Erudita, Helena, Os Trovandistas e The Dious se apresentam neste fim de semana, na final do 1º Festival da Juventude. O grupo vencedor será o que somar o melhor desempenho em afinação, ritmo, interpretação, harmonia, arranjo e melodia. Realização: Secid, por meio da Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude, em parceria com a Secult e a Secor. Os ingressos já foram distribuídos entre os grupos participantes. **Teatro Guarany. Praça dos Andradas, 100, Centro Histórico. Domingo, 19h.**

## Eventos



## Artes visuais



### PINTURAS E CERÂMICAS

O artista plástico Marcos Akasaki expõe suas obras na mostra *A Vida em Reflexo e Transfiguração*. Com curadoria do crítico de arte Enock Sacramento, a exposição individual reúne pinturas e cerâmicas. **Galeria de Arte Braz Cubas. Centro de Cultura Patrícia Galvão, Av. Sen. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias. Hoje, das 10h às 20h. Amanhã, das 13h às 18h. Gratuito.**



### MISS

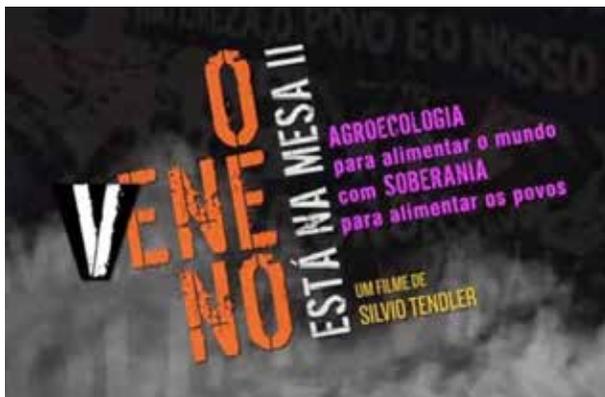
A mostra de fotografias *Gorlovka*, da artista Flávia Junqueira, apresenta imagens realizadas em 2011, no decadente Palácio da Cultura da era soviética, abandonado na cidade de Gorlovka, na Ucrânia. Também integram a mostra as séries *AnteSala* e *Balões*, que mostram fotografias e cenários concluídos a partir de intervenções com balões realizadas no hall de entrada de antigos prédios de Paris. Classificação: livre. **Miss. Av. Sen. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias. De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. Sábados e domingos, das 16h às 20h. Até 28 de agosto. Gratuito.**

## Cinema



### CINE ARTE NO MISS

Filme *Minha Querida Dama*. Na comédia dramática (Estados Unidos e França), o solitário Mathias Gold (Kevin Kline) herda dos pais uma grande casa em Paris. Quando viaja para tomar posse do imóvel, descobre que o local é habitado por Mathilde (Maggie Smith), uma senhora de 90 anos, sem pretensões de se mudar. Classif.: 14 anos. **Miss. Centro de Cultura Patrícia Galvão, Av. Senador Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias. Até o dia 12. Sessões: 16h, 18h e 20h. R\$ 3,00.**



### CINEMATECA

O *Veneno Está na Mesa 2*, dirigido por Sílvio Tendler, é destaque do fim de semana. Na tela, é narrado o modelo agrícola nacional atual e suas consequências para a saúde pública. Classif.: livre. Apoio: Vídeo Paradiso. **Cinemateca de Santos. Rua Ministro Xavier de Toledo, 42, Campo Grande, 3251-1613. Amanhã, 20h. Gratuito.**

## Teatro



### NEVE EM SANTOS

Inspirado no livro *Rainha da Neve* e na animação cinematográfica *Frozen*, chega a Santos o espetáculo infanto-juvenil *Rainha do Gelo 2 – Uma Festa Congelante*. Venda pelo Compre Ingressos (site ou 4062-0016) e na bilheteria do teatro, das 12h às 17h. **Teatro Coliseu. Rua Amador Bueno, 237, Centro. Domingo, 15h. De R\$ 50,00 a R\$ 60,00.**



### A NOITE DA VIRADA NO CINE ZN

Produção nacional *A Noite da Virada*. Na trama, durante uma festa de Réveillon na casa de Ana (Julia Rabello) e Duda (Paulo Tiefenthaler), o banheiro é o foco de todas as fofocas e polêmicas. Classif.: 14 anos. Não é permitida a entrada após 15 minutos do início da sessão. **Cine ZN, Sala Toninho Dantas. Centro Cultural da Zona Noroeste, Av. Afonso Schmidt s/nº, Areia Branca. Amanhã e domingo. Sessões: 15h e 17h. Gratuito.**



### CINE COMUNIDADE NA GIBITECA

O projeto Cine Comunidade traz as animações *Steamboy*, às 10h (classif.: 12 anos), e *Akira*, às 14h (classif.: 16 anos). Ambas são do desenhista japonês Katsuhiro Otomo. Depois das sessões, ocorre debate com críticos de cinema e professor de mangá. Apoio: Vídeo Paradiso e DVD Express. Parceria: Gibiteca e Nerd Cine Fest Santos. **Gibiteca. Av. Bartolomeu de Gusmão, Posto 5, em frente à rua Oswaldo Cruz, Boqueirão, 3288-1300. Amanhã. Gratuito.**

# 7ª Semana da Juventude

## A hora e a vez DOS JOVENS



O Estatuto da Juventude define como jovem quem tem de 15 a 29 anos, o que, no caso de Santos, representa 22% da população, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

São 7.944 jovens envolvidos em atividades oficiais, sem contar os que frequentam por lazer as quadras esportivas e a pista de skate.

Já os matriculados em atividades das secretarias somam 4.238 em 51 modalidades esportivas, 3.378 nos 44 cursos da Cultura e 328 adolescentes nas oficinas da Assistência Social.

**“Aos poucos, os jovens conseguem espaço, principalmente na área cultural. Mas precisamos superar a exigência de experiência para quem entra no mercado de trabalho”**  
Mariana Lisboa, 17 anos



## 9 BANDAS SOBEM AO PALCO

As bandas Arthaz, Autêntica, Black & White, Distorção C, Fragmentes, Garagem Erudita, Helena, Os Trovandistas e The Dious se apresentam domingo, a partir das 19h, no Teatro Guarany, local também da retirada de convites. Os grupos musicais es-

tão na final do 1º Festival da Juventude de Santos.

### COMPETIÇÃO

Cada banda terá dez minutos para se apresentar e os jurados analisarão ritmo, afinação, interpretação, harmonia, arranjo e melodia.

### PREMIAÇÃO

O vencedor terá a canção gravada em estúdio. Além disso, os três primeiros colocados ganharão troféus e serão convidados a participar de futuros eventos culturais promovidos pela Prefeitura.

**“A escola não nos forma para uma reflexão política e alguns grêmios estudantis não têm atuação. Precisamos de uma mobilização maior”,**  
Romualdo Gomes de Menezes, 17 anos



FOTOS MARCELO MARTINS

**“A geração atual está se perdendo com a tecnologia, confundindo o mundo real com o virtual. A mobilização dos jovens tem que passar da internet para as ruas”,**  
Milena Baldassari da Silva, 18 anos



# Programação

## 09/08 - Domingo

### 19h00 Abertura Oficial durante a final do Festival da Juventude

local: Teatro Guarany  
endereço: Praça dos Andradas, nº 100, Centro  
organização: Conselho Municipal da Juventude de Santos (CMJ), Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude de Santos (Cojuv) e Secretaria de Defesa da Cidadania

## 10/08 - Segunda

### 18h00 Uso da Tribuna Cidadã da Câmara Municipal e Debate com o tema “Fortalecimento de vínculos familiares para uma educação de qualidade”

endereço: Praça Tenente Mauro Batista Miranda, nº 1, Vila Nova  
organização: Conselho Municipal da Juventude de Santos (CMJ)

## 11/08 - Terça

### 8h00 às 10h Palestra e debate sobre os Grêmios Estudantis

local: UME Martins Fontes  
endereço: Estrada São João Batista s/nº, Morro da Penha  
organização: Secretaria Municipal de Educação (Seduc)

### 14h00 Roda de Conversa sobre Protagonismo Juvenil

local: SECERPA  
endereço: Rua Campos Melo, 298, Vila Mathias  
organização: Secerpa - Tô Ligado - Centro de Referência Psicossocial do Adolescente

## 12/08 - Quarta

### 15h00 Teatro do Oprimido

local: Passarela do Samba Dráusio da Cruz (Sambódromo de Santos)  
endereço: Av. Afonso Schmidt s/nº, Areia Branca  
organização: Projeto Tia Egle

### 15h00 às 18h00 Projeto Pacto pela Juventude

local: UniSantos - Campus Boqueirão (auditório da faculdade de Direito)  
endereço: Avenida Conselheiro Nébias, 589/595, Boqueirão  
organização: Centro Acadêmico Alexandre de Gusmão

### 19h00 às 22h00 Visita noturna ao Orquidário de Santos (World Café)

local: Portaria Principal do Orquidário  
endereço: Praça Washington s/nº, José Menino  
organização: Unidade de Educação Ambiental do Orquidário

## 13/08 - Quinta

### 9h00 Roda de Conversa sobre Protagonismo Juvenil

local: SECERPA  
endereço: Rua Campos Melo, 298, Vila Mathias  
organização: SECERPA - Tô Ligado - Centro de Referência Psicossocial do Adolescente

### 14h00 às 17h00

#### Roda de Conversa

local: Centro da Juventude da Zona Noroeste  
endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima s/nº, Zona Noroeste  
organização: Centro da Juventude de Santos / Secretaria Municipal de Assistência Social de Santos – SEAS

### 15h00 às 18h00 Sessão da Promotória Comunitária

local: UniSantos - Campus Boqueirão (auditório da faculdade de Direito)  
endereço: Avenida Conselheiro Nébias, 589/595, Boqueirão  
organização: Centro Acadêmico Alexandre de Gusmão e Promotória Comunitária

### 19h00 Plenária aberta – A escola que queremos

local: Câmara Municipal de Santos (Castelinho)  
endereço: Praça Tenente Mauro Baptista Miranda, nº 1, Vila Nova

## 14/08 - Sexta

### 08h00 às 17h00 Conexão Jovem – Escalada do emprego

local: UME Judoca Ricardo Sampaio  
endereço: Rua Xavantes, nº 70 - Caruara  
organização: Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude de Santos (Cojuv)

### 8h00 às 10h00 Palestra e debate sobre os Grêmios Estudantis

local: UME Pedro II  
endereço: Av. Aristóteles de Menezes, nº 41, Ponta da Praia  
organização: Secretaria Municipal de Educação (Seduc)

### 9h00

#### Debate sobre Proposta de Emenda Constitucional que visa a Redução da Maioridade Penal

local: Colégio “Renovação”  
endereço: Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 292, Embaré  
organização: Rotaract Club de Santos - Clube parceiro do Rotary Club

### 14h00 Projeto Construindo Sonhos - Apresentação das oficinas de Teatro, Música e Fotografia

local: CAMPS  
endereço: Av. Washington Luís, nº 2, Vila Mathias  
organização: Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social – CAMPS

### 15h00 às 17h00 A sociedade dos leitores anônimos

local: Parque Municipal Roberto Mário Santini (Emissário Submarino)  
endereço: Av. Presidente Wilson s/nº, altura da Av. Senador Pinheiro Machado  
organização: Capítulo “João Otávio dos Santos” nº 694 da Ordem DeMolay para o Brasil

### 17h00 Debate com o tema “Os meios para melhorar a educação”

local: Parque Municipal Roberto Mário Santini (Emissário Submarino)  
endereço: Av. Presidente Wilson s/n, altura da Av. Senador Pinheiro Machado  
organização: Capítulo “Hiram Abif” nº 419 da Ordem DeMolay para o Brasil

### 19h30

#### Debate o passe livre estudantil

local: Sede do Centro dos Estudantes de Santos  
endereço: Av. Ana Costa, nº 308, Campo Grande  
organização: Centro dos Estudantes de Santos e Região Metropolitana da Baixada Santista

## 15/08 - Sábado

### 09h00 Oficina: Educação: “Você tem um minuto?”

local: Estação da Cidadania  
endereço: Av. Ana Costa, 340, Campo Grande  
organização: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA / Comissão Infanto-Juvenil

### 16h00 Apresentações de Rap do Projeto Rap Caiçara

local: Praça Palmares  
endereço: Av. Afonso Pena com a Av. Siqueira Campos, Canal 4  
organização: Coletivo “Muito Prazer! Meu nome é Hip Hop”

### 19h00 Encerramento Oficial com apresentação da banda campeã do 1º Festival da Juventude de Santos

local: Concha Acústica Vicente de Carvalho  
endereço: Av. Vicente de Carvalho, altura da Av. Washington Luís  
organização: Coordenadoria de Políticas para a Juventude (Cojuv) / Secretaria de Defesa da Cidadania e Secretaria Municipal de Cultura de Santos (Secult)



FRANCISCO ARRAIS

# Cejus fazem trabalho de vínculos com jovens

Os Centros da Juventude (Cejuv) atuam integrados aos Centros de Referência de Assistência Social (Cras). Os Cejus oferecem 59 oficinas a 228 adolescentes em

um trabalho de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

### CAMINHOS

Interessados em participar do Cejuv dos Morros

têm que passar pelo Cras São Bento e Cras Nova Cintra; do Cejuv da Zona Leste, pelo Cras Centro ou Cras-ZOI e o Cejuv da Zona Noroeste pelo Cras Alemao e Cras Bom Retiro.

## AÇÕES DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE



**JOVENS URBANOS** – projeto de educação integral, que desenvolveu habilidades dos jovens em situação de vulnerabilidade.



**JUVENTUDE E TRABALHO** – programa de qualificação para o ingresso no mundo do trabalho.



**COALIZÕES COMUNITÁRIAS** – programa que busca criar um ambiente livre de álcool e outras drogas.



**CÂMARA JOVEM** – estudantes apresentam projetos a exemplo dos vereadores.



**JUVENTUDE VIVA** – implantado nos morros, o projeto busca reduzir a vulnerabilidade de jovens negros em situações de violências física e psicológica.



**COLÓQUIO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS DAS POLÍTICAS DA JUVENTUDE** – debate sobre as políticas voltadas para a juventude.



**ENCONTRO DE GESTORES DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE DO ESTADO** – troca de experiência com outros municípios.



**JUSTIÇA RESTAURATIVA** – formação de rede alternativa de justiça criminal, que pretende resolver consequências de delitos.



**FICA DICA, JOVEM!** – projeto desenvolvido na escola municipal Francisco Meira, promovendo conversa com meninas sobre doenças sexualmente transmissíveis e gravidez.



**9 BIENAL DA UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES** – Evento realizado no Rio de Janeiro, de 2 a 6 de fevereiro de 2015.

## Centro da Juventude da Zona Leste

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Artes Plásticas 9h às 12h	Musicalidade 9h às 11h	Comunicação 9h às 12h	Musicalidade 9h às 10h30	Ensaios do Cotidiano 9h às 11h
Artes Plásticas 14h às 17h	Multimeios 14h às 17h	Artes Plásticas e Musicalidade 14h às 17h	Corpo e Movimento 14h às 17h	Ensaios do Cotidiano 14h às 17h30

## Centro da Juventude dos Morros

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Comunicação 14h às 17h	Musicalidade 15h às 17h	Artes Visuais 14h às 17h	Comunicação 14h às 17h	Cidadania 15h às 17h
Jazz 15h às 17h	Ritmos e Rimas 14h às 17h	Musicalidade 15h às 17h	Teatro 14h às 17h	Break 15h às 17h
Futebol 13h30 às 16h30	Capoeira 19h às 21h	Futebol 13h30 às 16h30	Capoeira 19h às 21h	Break 19h às 21h
Musicalidade 19h às 21h	Break 19h às 21h			

## Centro da Juventude da Zona Noroeste

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Oficina de HQ 9h às 12h	Dança do Ventre 10h às 11h30	Integração Artística 9h às 11h	Musicalidade 9h às 10h30	Balé intermediário 9h às 10h
Balé intermediário 9h às 10h	Dança do Ventre 14h às 15h30	Oficina de Cidadania 14h às 17h	Musicalidade 10h30 às 12h	Iniciação em Dança 10h às 11h
Balé iniciante 10h às 11h	Artes Plásticas 15h às 17h30	Balé intermediário 14h às 15h30	Dança do Ventre 10h às 11h30	Integração Artística 14h às 17h
Dança do Ventre 14h às 15h30	Musicalidade 14h às 15h30	Iniciação em Dança 15h30 às 16h30	Teatro 14h às 17h	Integração Artística 14h às 17h
Oficina de HQ 14h às 15h	Musicalidade 15h30 às 17h		Artes Plásticas 15h às 17h	Iniciação em Dança 16h às 17h
Balé intermediário 14h às 15h30	Dança de Rua 15h30 às 17h30		Musicalidade 14h às 15h30	Produção Musical 14h às 17h
Balé iniciante 15h30 às 16h30			Musicalidade 15h30 às 17h	Teatro 14h às 15h30
			Dança de Rua 15h30 às 17h	Teatro 15h30 às 17h

“Como diz a música, o jovem no Brasil não é levado a sério. Mas é o jovem quem vai mudar o futuro e precisamos cavar esse espaço na sociedade”

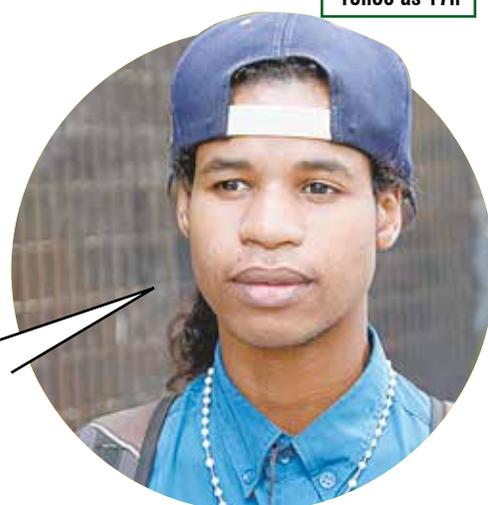
Leone Almeida Santos, 17 anos



FOTOS MARCELO MARTINS

“Precisamos de uma escola mais democrática, onde os professores também ouçam o que os alunos têm a dizer. Do jeito que está, o ensino é desmotivante”

Palu Ruan Bezerra Chirayath, 17 anos



## Cada cigarro diminui cerca de 11 minutos de sua expectativa de vida

Com mais de 4.700 substâncias tóxicas, o cigarro causa 200 mil mortes por ano no Brasil (23 pessoas por hora). É responsável por quase 50 doenças diferentes (90% dos casos de câncer no pulmão). Ao parar de fumar, o risco de ter essas doenças vai diminuindo gradativamente e o organismo do ex-fumante vai se restabelecendo.



# DOMITILA,

## A MARQUESA DE SANTOS, QUE SEQUER PISOU... EM SANTOS



Alguns dias antes de proclamar a independência do Brasil, em 7 de setembro de 1822, num plano engendrado minuciosamente pelo santista José Bonifácio de Andrada e Silva, o então príncipe regente, Pedro de Alcântara (futuro D. Pedro I), havia conhecido, numa audiência em São Paulo, a mulher que transformaria sua vida em um turbilhão de paixão e escândalos.

Domitila de Castro Canto e Melo, a Titila (como D. Pedro a chamaria em correspondências), era uma jovem de 25 anos de idade quando deparou-se frente a frente com o príncipe. Ao lado do pai, o coronel João de Castro Canto e Melo, a moça suplicou pela intervenção real na anulação do conturbado casamento que mantinha desde 1813 com o alferes Felício Pinto Coelho de Mendonça (oficial do 2º Esquadrão do Corpo de Dragões de Vila Rica-MG). Considerado um homem violento, Felício espancava a esposa de forma recorrente, chegando, inclusive, a esfaqueá-la em 1819.

Assim, D. Pedro não só ajudou a bela moça de olhos negros a se livrar do marido, como a colocou no topo da lista de suas amantes, a ponto de levá-la para o Rio de Janeiro e inseri-la na Corte, ato que constrangeu amigos, servidores e sua própria esposa, a imperatriz D. Maria Leopoldina (Carolina Josefa Leopoldina de Habsburgo-Lorena).

### JOSÉ BONIFÁCIO TOMA AS DORES DA IMPERATRIZ

O santista José Bonifácio, amigo próximo da consorte de D. Pedro, a quem considerava uma dama de rara sabedoria, tomou as dores da arquiduquesa da Áustria (título original de Leopoldina) e passou a atacar Domitila nos bastidores do poder. Porém não obteve sucesso. Pior, o tiro saiu pela culatra.

Dono de ideias progressistas e antiescravagistas, o santista colecionava, a cada dia, mais e mais desafetos entre os nobres, principalmente os que dependiam da mão de obra escrava, que “exigiam as cabeças” dos irmãos Andrada. Pressionado, D. Pedro desgastou a relação com seu ministro, até que o demitiu em 15 de julho de 1823.

### MARQUESA DA TERRA DO EX-AMIGO

Após a saída do desafeto, Domitila inseriu-se de vez na Corte, a ponto de ser nomeada dama camarista da imperatriz em 1824. E, para “pinicar” o ex-amigo e ministro, D. Pedro tornou Domitila “Viscondessa de Santos”, em 12 de outubro de 1825. No ano seguinte, a amante ascendeu ao título de “Marquesa de Santos”. Sobre essas titulações, José Bonifácio comentaria do seu exílio na França: “quem sonharia que a michela (prostituta) seria viscondessa da pátria dos Andradas? Que insulto desmiolado!”

### NUNCA PISOU NA CIDADE SANTISTA

De fato, os títulos dados a Domitila não lhe imputariam obrigações para com a terra da qual era representante nobiliárquica. A Marquesa de Santos nunca pôs os pés... em Santos. Talvez, ela desconfiasse que jamais seria bem quista pelos conterrâneos de José Bonifácio. Assim, ao longo dos anos em que ostentou o título (até a sua morte, em 3 de novembro de 1867), a amante preferida do imperador só se relacionou com a cidade santista uma única vez, em 1845, por conta do Chafariz da Coroação, importante equipamento público que ajudou a viabilizar encaminhando a vultosa contribuição de 400 mil réis.



### DESCENDÊNCIA E NOVO CASAMENTO

Domitila teve cinco filhos com D. Pedro, sendo que três morreram antes de completar um ano de idade. As sobreviventes foram Isabel Maria de Alcântara Brasileira (duquesa de Goiás – 1824 - 1898) e Maria Isabel II de Alcântara Brasileira (condessa consorte de Iguçu – 1830 - 1896). A Marquesa de Santos casou-se novamente em 1842, com o brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, que conhecia desde 1833. Desta união, nasceram seis filhos. Domitila morreu em 3 de novembro de 1867, em São Paulo, aos 70 anos de idade.

### AS CASAS DA MARQUESA QUE NUNCA EXISTIRAM EM SANTOS

Apesar de comprovado o fato de Domitila nunca ter pisado em Santos, no passado, algumas lendas procuravam contradizer esta afirmação. Uma delas, muito popular nos anos 1940, falava de um casarão existente na Avenida Conselheiro Nébias, entre as ruas Sete de Setembro e Bittencourt. Diziam os populares que pertencia à Marquesa de Santos. Outra história, do início dos anos 1950, é a de que havia uma espécie de castelo na Rua Júlio de Mesquita, entre as ruas Senador Feijó e Comendador Martins, e que seria a moradia da Marquesa de Santos, um local para seus encontros furtivos com D. Pedro I.

Mais absurdo impossível, uma vez que estes dois endereços nem existiam na Santos da época em que Domitila estava viva. Uma outra atribuição de casa à Marquesa era na Serra do Mar, onde está o Pouso Paranapiacaba, na Estrada Velha de Santos.



A Marquesa de Santos, com 68 anos de idade



# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



**ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**

## Foram baixadas as seguintes portarias:

### PORTARIA Nº 3199-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. WALMIR DOS SANTOS MATOS, registro nº 20.257-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição do IPREVSANTOS - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 a 30 de junho de 2015, sendo que, nos termos do artigo 16, § 8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da lei complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de julho de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 3200-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, registro nº 17.385-6, ocupante do cargo de Merendeira, Nível D, do Quadro Permanente, fique à disposição do IPREVSANTOS - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015, sendo que, nos termos do artigo 16, § 8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da lei complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de julho de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 3497-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula as Portarias nº 3486 e 3487-P-DEGEPAT/2015, de 04 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 05 de agosto de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de agosto de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 3502-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FLAVIO ANIBAL PEREIRA MORGADO, registro nº 31.968-1, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Subprefeito da Região da Orla e Zona Intermediária, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento da Sra. Fabiana Ramos Garcia Pires, no período de 05 de agosto a 29 de outubro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de agosto de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 3514-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 05 de agosto de 2015, a Sra. LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, registro nº 32.534-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de agosto de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 3515-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga, a partir de 05 de agosto de 2015, a Sra. MABEL FERNANDES, registro nº 21.399-1, ocupante cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível M, do Quadro Permanente, foi colocada à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de agosto de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 3516-P-DEGEPAT/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 05 de agosto de 2015, a Sra. MABEL FERNANDES, registro nº 21.399-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Técnico, Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecido pela

Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de agosto de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/08/2015

Processo nº 54565/2015-49 – SMS – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS, da manifestação da SEGES e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 71136/2012-66 – SECULT – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SECULT e do parecer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 83794/2014-07 – Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e indefiro o pedido de qualificação, com fundamento no disposto no artigo 9º, parágrafo 1º, inciso I, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, face ao não atendimento, pela requerente, do disposto no inciso IV do parágrafo único do artigo 6º do citado decreto e no parágrafo único do artigo 9º da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013.

Processo nº 67223/2014-17 – Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e homologa a desistência do pedido de qualificação da requerente.

Processo nº 86344/2014-59 – I – Aprovo o relatório final da COMINQ e aplico ao servidor Mauricio da Silva Garcia, registro nº 27.158-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, a pena de repressão prevista no artigo 230, da Lei nº 4.623/84, por infração ao disposto no artigo 222, inciso III, e "caput" do artigo 223, do citado diploma legal; II – Ao DEGPAT/SEGES para anotações e demais providências cabíveis; III – À SEDUC para ciência e arquivamento.

Processo nº 124867/2012-01 – I – Aprovo relatório final da COMINQ, tendo em vista que não ficou configurada a prática de infração disciplinar de servidor dos quadros da Prefeitura, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À SEGES para ciência e arquivamento.

Processo nº 72944/2015-39 – SEDUC – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, C.C o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDUC e do parecer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 72929/2015-45 – SEDUC – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, C.C o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDUC e do parecer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 72959/2015-14 – SEDUC – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, C.C o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDUC e do parecer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 72946/2015-64 – SEDUC – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, C.C o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDUC e do parecer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 72941/2015-41 – SEDUC – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, C.C o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDUC e do parecer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 49105/2012-47 – I – Aprovo o relatório final da COMINQ e absolvo o servidor Thiago dos Santos Knoeller, registro nº 24.322-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, tendo em vista que não ficou configurada a infração disciplinar que foi atribuída a ele na portaria inaugural; II – Ao DEGPAT/SEGES, para anotações e arquivamento.

Processo nº 39192/2015-68 – SECULT – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SECULT e do parecer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS**

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 515/2015. PROCESSO Nº 1.573/2015-29. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 046/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA - EPP OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem COLCHAÇO CAIXA DE OVO. VALOR UNITÁRIO: R\$ 113,69 (cento e treze reais e sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 15.10;

Econômica: 3.3.90.30.36.

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, SILVÉRIO SILVA FONSECA NETO, em 06/08/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

**CHEFE DO DERAT**

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 516/2015 (Primeiro Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 989/2014). PROCESSO Nº 64.990/2014-10. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 206/14. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – ME. OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 989/2014, para crescer o equivalente a aproximadamente 3,18% (três vírgula dezoito por cento) do valor inicialmente estimado e incluir a Dotação Orçamentária nº: Órgão: 15.10; Econômica: 3.3.90.30.09. VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 700,80 (setecentos reais e oitenta centavos). UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, Sra. LOIRI TERESINHA MARINI, em 06/08/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

**CHEFE DO DERAT**

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 517/2015. PROCESSO Nº 30.151/2015-51. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 117/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cosméticos: DEET- REPELENTE, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS+VITA+VITE e PROTETOR SOLAR FPS 15. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALORES UNITÁRIOS: Lote 1: R\$ 12,24 (doze reais e vinte e quatro centavos); Lote 2: R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos) e Lote 3: R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.09; SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.09; SETUR: 18.10.00.3.3.90.30.00; SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, CRISTIAN MARCELO SOARES, em 06/08/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

**CHEFE DO DERAT**

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 518/2015. PROCESSO Nº 44.380/2015-17. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 150/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTO E INSULINA: INSULINA HUMALOG MIX 50/50, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. VALOR UNITÁRIO: LOTE 2: R\$ 28,40 (vinte e oito reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs:

Órgão: 15.10.00

Economia: 3.3.90.91.03.

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, JOSÉ OCTÁVIO DE AZEVEDO JUNIOR, em 06/08/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

**CHEFE DO DERAT**

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 519/2015. PROCESSO Nº 44.380/2015-17. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 150/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DAKFILM COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTO E INSULINA: LIRAGLUTIDA 6MG (VICTOZA®), para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. VALOR UNITÁRIO: LOTE 1: R\$ 130,56 (cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs:

Órgão: 15.10.00

Economia: 3.3.90.91.03.

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, THIAGO JOSE SPONTÃO LIVRARI em 06/08/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

**CHEFE DO DERAT**

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 520/2015. PROCESSO Nº 46.410/2015-57. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 144/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MÓDULO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL TIPO ESPES-SANTE, para atender os pacientes do SEADOM da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR UNITÁRIO: LOTE 1: R\$ 98,00 (noventa e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

Órgão: 15.10.00

Economia: 3.3.90.30.07.

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, FABIANA GOECKING BARBIERI, em 06/08/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

**CHEFE DO DERAT**

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 48/2015. PROCESSO Nº 119266/2014-86. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "LOURDES ORTIZ". OBJETO: Doação de 02 (dois) Ventiladores de Parede 60

cm Bivolt; 03 (três) Impressoras HP Laser Jet Pro P1102W; 03 (três) Computadores All In One HPCS 20-B410BR I3-3220T/4GB/500HD/8.1; 02 (dois) Aparelhos de Microondas Consul Facilité 20L 220V e 01 (uma) Mesa de Air Hockey Rush Mor. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, VENUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela DOADORA, a Sra. MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA, em 06/08/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

**CHEFE DO DERAT**

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 49/2015. PROCESSO Nº 124361/2014-56. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "IRMÃ MARIA DOLORES". OBJETO: Doação de 02 (duas) Estantes em Aço com 06 Prateleiras 2,00x0,92x0,30. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Sr.ª VENUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela DOADORA, Sra. ANA PAULA DELAPORTA ROCHA, em 06/08/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

**CHEFE DO DERAT**

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 50/2015. PROCESSO Nº 105795/2014-39. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "CASTELO". OBJETO: Doação de 01 (uma) Impressora HP MFP Ink Advantage. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, VENUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela DOADORA, a Sra. MÔNICA TRAVES-SO FERREIRA, em 06/08/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

**CHEFE DO DERAT**

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 51/2015. PROCESSO Nº 25833/2014-04. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "JOÃO WALTER SAMPAIO SMOLKA". OBJETO: Doação de "08 (oito) Bebê Conforto; 01 (um) Livro Ninoca no Sítio; 01 (um) Livro Nosso mundo Incrível Floresta; 01 (um) Livro Nosso Mundo Incrível Selva; 01 (um) Livro Sons da Vida Selvagem; 01 (um) Livro Sons Vida Fazenda; 01 (um) Livro Sons da Selva (Aves); 01 (um) Livro Sons Criaturas Incríveis; 01 (um) Livro Quem Está Escondido? Jardim; 01 (um) Livro Quem Está Escondido? Fazenda; 01 (um) Livro Quem Está escondido? Casa; 01 (um) Livro O Cão Preguiçoso; 01 (um) Livro O Velho Urso Que Encontrou Uma Mosca; 01 (um) Livro Tigres Brincalhões; 01 (um) Livro Um Macaco Muito Bagunceiro; 03 (três) Livros Pop Up Histórias Clássicas; 01 (um) Livro de Pano; 01 (um) Livro Barney; 01 (um) Livro Banco de Histórias; 01 (um) Livro Pop Up Crocodilo Esperto; 01 (um) Livro O Cão Guloso; 01 (um) Livro Estranho Dinossauro; 01 (um) Livro Gigantão; 01 (um) Livro Venha Brincar no Jardim; 04 (quatro) Coleções O Que Cabe No Meu Mundo; 01 (um) DVD Sony; 03 (três) Rádios Portáteis Multilaser; 01 (uma) Câmera Digital Samsug". UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, VENUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela DOADORA, sua Presidente, MARA RITA DE ALMEIDA, em 06/08/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

**CHEFE DO DERAT**



**SECRETARIA DE FINANÇAS**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

PA. 122.323/2011-43 – PESO BRASIL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – INDEFIRO o pedido de transferência de local, face à manifestação da fiscalização de posturas, a intimação nº 105309-B não foi atendida, apresentar documentação com as atividades efetivamente exercidas no local; PA. 098.485/2009-11 – MEDSERV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de posturas, local encontra-se fechado sem sinais de atividades; PA. 030.228/2013-12 – SANTOS & MOLIN LTDA-ME – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de obras, há o PA nº 118.741/2012-81 sem despacho decisório até a presente data; PA. 089.916/2010-73 – INSTITUTO EDUCACIONAL CRISTAL SANTISTA – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de posturas, requerente não está em atividade no local; PA. 011.132/2011-66 – MARIA RODRIGUES RINALDO EMPADAS ME – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de obras, o local não possui A.V.S vigente; PA. 023.386/2014-24 – BITTEN-COURT & DELGADO PROG. LTDA-ME – DEIRO o pedido de alvará de licença e transferência de local de Bittencourt & Delgado – Programadores – Ltda-ME, CNPJ nº 19.769.957/0001-25, IM nº 258.700-0, com a atividade CNAE J6209100 – suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, para a Rua José Clemente Pereira nº 31/apto. 75, como ponto de referência, face à manifestação da fiscalização de posturas; PA. 012.386/2014-62 – CENTRO PIONEIRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EPP – INDEFERIDO, face à ma-

nifescção da fiscalização de obras, a intimação nº 94917-B não foi cumprida; PA. 118.445/2011-17 – CENTRO ESPIRITA CASAS ANDRÉ LUIZ – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de obras, existe o PA nº 132.986/2013-29 (aprovação de projeto – mudança de uso) sem despacho decisório; PA. 027.928/2011-02 – ALEX GOIS MENDES – COM. DE MAQUINAS-ME – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de posturas, a intimação nº 93050-B não foi atendida, apresentar CNPJ e STI alterados consoante a real atividade, reparação e manutenção, mantendo as demais; PA. 091.657/2011-31 – CDC ELETROELETRONICA LTDA-ME – DEFERIDO as alterações de razão social, quadro societário, endereço e atividades para CDC Eletroeletrônicas Ltda-EPP, CNPJ nº 03.073.625/0001-71, exercer as atividades de instalação e manutenção elétrica – CNAE F4321500; comércio varejista de material elétrico – CNAE G4742300, à Rua Comendador Martins nº 265, conforme manifestações das fiscalizações de posturas, obras e SEMAM, na forma da lei; PA. 041.518/2011-01 – DJANIRA MARIA DA CONCEIÇÃO – INDEFERIDO pedido de alvará, de acordo com cota do fiscal de obras, intimação nº 74114-B não atendida, na forma da lei; PA. 008.746/2010-99 – LEONCIO SERRA FILHO ME – DEFIRO o pedido de alvará de licença de Leônicio Serra Filho-ME, CNPJ nº 11.458.903/0001-37, IM nº 189.878-7, com a atividade CNAE 6920-6/01 – atividades de contabilidade, para a Avenida Ana Costa nº 121/sala 65, face às manifestações das fiscalizações de posturas e obras, com A.V.C.B nº 100.432, válido até 08/07/2017; PA. 002.583/2013-56 – WEB CARE CONSULTORIA LTDA – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de obras, o laudo apresentado não atende aos itens 3,4 e 5 da intimação nº 94937-B; PA. 116.708/2012-34 – NATALIA BORGES VESPA ME – INDEFERIDO pedido de alvará, de acordo com cota do fiscal de obras, intimação nº 94146-B não atendida; PA. 122.712/2012-96 – WONGTON PERISSINI CONTAINERS EPP – INDEFERIDO pedido de alvará, de acordo com cota do fiscal de obras, intimação 84511-B não atendida; PA. 036.960/2008-01 – J. CARLOS LOPES & CIA LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, de acordo com cota do fiscal de obras, intimação nº 94932-B não atendida; PA. 064.324/2011-75 – ALVAREZ E MUNIZ ENGEN. ASS. LTDA – DEFIRO o pedido de acréscimo de atividade de Alvarez e Muniz Engenharia Ltda, CNPJ nº 00.917.865/0001-17, IM nº 116.397-5, com as atividades CNAE's: 4299-5/99 – outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 8130-3/00 – atividades paisagísticas; 4211-1/01 – construção de rodovias; 4221-9/04 – construção de estações e redes de telecomunicações; 4321-5/00 – instalação e manutenção elétrica; 6190-6/99 – outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 7112-0/00 – serviços de engenharia; 7119-7/03 – serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; 8121-4/00 – limpeza em prédios e em domicílios; 6822-6/00 – gestão e administração da propriedade imobiliária; 4319-3/00 – serviços de preparação do terreno não especificadas anteriormente; 4744-0/99 – comércio varejista de materiais de construção em geral; 4789-0/99 – comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 4322-3/02 – instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, para a Avenida Ana Costa nº 258/conj. 81, face às manifestações das fiscalizações de posturas e obras; PA. 106.487/2010-89 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELULA MATER LTDA – INDEFIRO o pedido de transferência de local, face à manifestação da fiscalização de obras, o uso do imóvel infringe o art. 25 da LC 84/93; PA. 066.672/2004-01 – A. C. WAGNER GOMES JUNIOR ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 06/01/2006. Recolham-se os débitos, se houver; PA. 006.769/2014-47 – ROGERIO CARVALHO GOMES – INDEFERIDO este PA devido a desistência deste processo (PA 031.740/2014-67); PA. 033.260/2013-31 – IGA FRANQUIAS E ESCOLAS DE GASTRONOMIA E CULINÁRIA LTDA – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de obras de 29/01/2015; PA. 040.817/2014-81 – ROSANA CRISTINA SCOPELLITI – DEFERIDO a expedição de alvará para Rosana Cristina Scopelliti, CPF nº 042.842.128-85, exercer a atividade de digitador – CBO 412110, à Rua Almirante Barroso nº 25/34, somente como ponto de referência, conforme manifestação da fiscalização de posturas, na forma da lei; PA. 124.587/2013-58 – ROBERTO MUSICAL SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS – INDEFERIDO pedido de alvará, de acordo com cota do fiscal de obras, intimação nº 94939-B não atendida, na forma da lei; PA. 010.570/2014-41 – CLOVER CONST. E INCORPORADORA LTDA – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de obras: "Pelo indeferimento face às obras não legalizadas (processo 080.411/2007) e uso desconforme; PA. 114.180/2012-13 – SOLANGE CABRAL HYGINO DE MIRANDA – INDEFERIDO pedido de alvará, de acordo com cota do fiscal de obras, intimação 94913-B não atendida, na forma da lei; PA. 100.797/2010-53 – COMERI LITORAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – MANTEMOS O INDEFERIMENTO, face à manifestação da fiscalização de obras de 28/01/2015; PA. 019.914/2012-15 – OCEANMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – INDEFIRO, de acordo com a manifestação da fiscalização de obras: "Atividades encerradas no local"; PA. 010.608/2011-79 – RECANTO ESTACIONAMENTO E PEÇAS PARA AUTOS ME – MANTEMOS O INDEFERIMENTO, face à manifestação da fiscalização de posturas, não há compatibilidade entre as atividades solicitadas, conforme art. 503 §1º da Lei 3531/1968; PA. 071.835/2005-96 – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL USANDO A IMAGINAÇÃO LTDA – MANTEMOS O INDEFERIMENTO, face à manifestação da fiscalização de obras, o PA nº 033.196/2005-24 de mudança de uso permanece sem despacho decisório; PA. 115.902/2009-14 – MIRANDA & MOURA RESTAURANTE LTDA-ME – INDEFIRO o pedido de alvará de licença, face à manifestação da fiscalização de obras, imóvel em questão possui uso incompatível com o pretendido; PA. 026.872/2011-14 – MINAS SUL LTDA – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de obras: "Pelo indeferimento face ao uso em desacordo (residência diferente de oficina industrial)"; PA. 099.986/2013-28 – GORDINHO AUTO PEÇAS LTDA-ME – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização

de obras: "Face ao uso desconforme (armazém diferente de comércio)"; PA. 035.402/2013-03 – ANDREIA RINALDI ME-NEZES RICARDO – INDEFERIDO este processo, devido a desistência do requerente, conforme PA 079.769/2013-67; PA. 045.376/2002-61 – EMBRAVET EMPRESA BRASILEIRA DE VETERINARIA S/C LTDA – MANTEMOS O INDEFERIMENTO, face à manifestação da fiscalização de obras: "Situação inalterada. O PA nº 101.362/2003-05 ainda não tem despacho decisório. Prejudicado"; PA. 085.455/2013-01 – PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A. – INDEFERIDO, face à manifestação da fiscalização de obras: "Face às obras irregulares (processo 090.807/2010-35)"; PA. 055.927/2008-44 – DINAMO ARMAZENS GERAIS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Dinamo Armazéns Gerais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 56.851.611/0009-55, para exercer atividade de armazéns gerais – emissão de Warrant CNAE 5211701; depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis – CNAE 5211799; outras atividades auxiliares de transportes terrestres não especificadas anteriormente – CNAE 5229099, à Rua Rodrigo Silva nº 18, de acordo parecer fiscal de posturas, obras e CET, na forma da lei; PA. 052.042/2012-05 – ALVARENGA MASSAS E PASTAS LTDA-ME – DEFIRO a solicitação de alvará de licença para a empresa "Alvarenga Massas e Pastas Ltda-ME", CNPJ nº 15.522.180/0001-49, IM nº 250.756-9, para funcionar na Avenida Siqueira Campos nº 94, com as atividades: CNAE1094500 – fabricação de massas alimentícias; CNAE 4729699 – comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, de acordo com as manifestações das fiscalizações de posturas, vigilância sanitária e de obras, atendidas as exigências da Lei 3531/68 e da LC 730/11. Agrega-se autorização estadual referente ao A.V.C.B nº 0079337 válido até 03/04/2016, abrangendo a área de 198,00 m²; PA. 011.933/2000-32 – DIB JORGE FARAH NETO – INDEFERIDO pedido de alvará, de acordo com cota do fiscal de posturas, requerente não encontrado; PA. 076.354/1999-75 – J.M.P. SERVIÇOS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, de acordo com cota do fiscal de posturas, requerente não encontrado; PA. 040.738/1998-14 – JOÃO MARIA DE FREITAS – INDEFERIDO pedido de alvará, de acordo com cota do fiscal de posturas, requerente não encontrado; PA. 028.215/1999-16 – AYRES GOMES RIBEIRO JUNIOR – INDEFERIDO pedido de alvará, de acordo com cota do fiscal de posturas, requerente não encontrado; PA. 053.454/1999-51 – MARYENE PEREIRA DE BARROS – INDEFERIDO pedido de alvará, de acordo com cota do fiscal de posturas, requerente não encontrado.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2014 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 24/07/2014, às fls. 05. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos-Coordenadora da Caefis/Deatir; Mabel Barreiro Cardama–Chefe da Sefis-Emp/Defemp; Marcelo Pasquato; Thiago da Silva Alves; Emilio José Salles Averoldi e Daniela de Fátima Scaff – Fiscais de Posturas – Sefis-Emp/Defemp.

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

PA. 112.034/2014-42 – Cassação/Cancelamento de Alvará de Funcionamento – Determino a cassação do alvará de licença do estabelecimento AFONSO DE PAIVA TOLEDO-ME;

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE TOMADA DE CONTAS

ASSOCIAÇÃO BENEF. PROM. MOVIMENTO ALPHA DE AÇÃO COMUNITÁRIA comparecer à Seção de Tomada de Contas – SETCON – Departamento de Controle Financeiro, 3º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (três) dias, para tratar de assunto referente à prestação de contas do exercício de 2014.

**REGINA HELENA PEREIRA GOMES**  
**CHEFE DA SETCON DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**



## ATOS DO SECRETÁRIO

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**  
**Portaria nº 955-P-DEGEPAT/2015, de acordo com o PA. Nº 12093/2015-75, publicada em 04/03/2015.**

**Onde se lê:**  
"...., no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, ..."  
**Leia-se:**  
"...., no período de 04 de fevereiro a 27 de julho de 2015, ..."

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 – 8.º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, com referência ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.080/2015 - Processo n.º 60.990/2015-59, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de água mineral sem gás, para atender aos funcionários que trabalham na linha turística do Bonde e nos Postos de Informações Turísticas da Secretaria Municipal de Turismo, a licitação resultou fracassada.

Santos, 06 de agosto de 2015.  
**DENISE CALICHIO BOMFIM**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**  
**PREGOIRA – COMLIC III**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à Rua Riachuelo, 104 – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no prazo de 03 dias úteis, a partir de 05/08/2015, para tratar de assunto relacionado ao PA. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	Registro ou R.G.	PA.
Delfino Ramos	18.810.674-1	136.016/2013-84
Nilton Marques Almeida	10.269-9	13.851/2015-27
José Roberto Barreira Fernandez	13.004.996-7	17.846/2015-39
Flávio Simonetti	17.838-4	39.231/2015-18
Luiz de Oliveira Santos	13.961-8	76.550/2015-14

**ANTONIO LUIS BORGES**  
**CHEFE DA SESETRA/COSEG/DEGEPAT/SEGES**

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à Rua Riachuelo, 104 – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no prazo de 03 dias úteis, a partir de 06/08/2015, para tratar de assunto relacionado ao PA. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	Registro ou R.G.	PA.
Adail Moreira dos Santos	4.430-5	10.600/2015-91
Yvanny Araujo Cordeiro dos Santos	19.959-6	14.096/2015-34
Luiza Helena da Silva	17.659-4	36.896/2015-24

**ANTONIO LUIS BORGES**  
**CHEFE DA SESETRA/COSEG/DEGEPAT/SEGES**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCAMINHAMENTO PSICOSSOCIAL

Convocamos a servidora abaixo relacionada para que compareça nesta Seção sita à Rua Riachuelo, nº 104, Mezanino – Centro, no dia e horário determinados, para tratar de assunto do seu interesse.

Nome	Registro	Data	Horário
Flávia Santos P. Marcondes de Oliveira	28.165-9	11/08/15	Terça 10:00

**REGINA PEREIRA SILVA GASPAR GONZALEZ**  
**SENPSI/COAIS/DEGEPAT/SEGES**

Convocamos as servidoras abaixo relacionadas para que compareçam nesta Seção sita à Rua Riachuelo, nº 104, Mezanino – Centro, no dia e horário determinados, para tratar de assunto do seu interesse. O não comparecimento implicará medidas administrativas previstas no artigo 242 da Lei nº 4.623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos:

Nome	Registro	Data	Horário
Mônica Marques de Paula	22.595-3	10/08/15	Segunda 13:10
Sandra Cristina da Silva Barata	23.726-3	11/08/15	Terça 09:15

**REGINA PEREIRA SILVA GASPAR GONZALEZ**  
**SENPSI/COAIS/DEGEPAT/SEGES**

## ATOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30 DE JULHO DE 2015

Processos nºs: 67059/2015-56: Maria Aparecida Ribeiro – Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR/SEPAG/CCP;

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31 DE JULHO DE 2015

Processos nºs: 8930/2015-52: José Ataíde Pinto da Silva; 25470/2015-91: Célia Lopes Sanches; 45454/2015-97: Ivonete Batista Alves da Rocha – Indefiro em face da manifestação do IPREVSANTOS; 74170/2015-53: Gilmar dos Santos Rosário – Defiro em face da manifestação da SEBDIR; 76077/2015-29: Maria Paula Siqueira de Souza - Defiro em face da manifestação da SECOP I;

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03 DE AGOSTO DE 2015

Processos nºs: 32006/2015-23: Edmilson Lima Santos; 32672/2015-25: Celso Francisco Rampon; 41952/2015-42: Maria Tereza Farias; 42031/2015-05: Reginaldo da Silva Lima; 42623/2015-46: Pedro Andrade Santana; 57284/2015-66: Fabiana Serra Feitosa – Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP; 71900/2015-28: Paulo Xavier Gomes Júnior – Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP; 47671/2015-76: José Francisco Carvalho Ramalho – Defiro nos termos do §6º, do art. 145 da Lei 4623/84, alterada pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica;

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04 DE AGOSTO DE 2015

Processos nºs: 49086/2015-47: Regina Célia de Matos Silva; 59057/2015-75: José Roberto Gracino – Autorizo 01 mês de licença-prêmio, a partir de 03/08/2015, nos termos do art.199, da Lei 4623/84;

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03 DE AGOSTO DE 2015

Processos nºs: 31711/2015-40: Tatiane dos Santos Silva; 32121/2015-61: Cristiane Eugênia da Silva Amarante; 32688/2015-65: Edilene Cristina Jaboais da Silva; 32821/2015-83: Dayse Carla Damasceno Ferreira; 32824/2015-71: Daniele Orgem Fernandes da Silva; 32826/2015-05: Thiago Silverio de Souza; 33682/2015-14: Anna Fabia Neves Aquino Gandra; 41859/2015-47: Ana Lucia Aquino Pelais; 41862/2015-51: Maria de Fátima Lopes; 41889/2015-16: Jacynara Moura

Catarino; 41895/2015-19: Dilson Miyahira; 42028/2015-92: Cristiane Aparecida Dias; 42030/2015-34: Maria Edla Gama Silva Gomes; 42150/2015-96: Rosa Maria Testa – Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP; 13454/2015-37: José Adilson de Jesus Ribeiro Santos; 44253/2015-08: Rosana Fátima Rodrigues Dias; 46956/2015-81: Lidia Inacio da Silva; 53188/2015-21: Reginaldo Ferreira da Silva – Indefiro em face da manifestação da SEPAG/CCP; 75240/2015-72: Adenir Campos Nunes; 75241/2015-35: Sonia Maria Nunes Machado – Defiro em face da manifestação da SEBDIR; 129509/2014-11: Tereza de Jesus Reis – Nada há que atender em face da manifestação da SEFIS/COSEG; 42210/2015-16: Wilson Gonçalves Ferreira – Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SESEG;

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04 DE AGOSTO DE 2015

Processos nºs: 41395/2015-88: Rosana Paula dos Santos Bernardo; 42711/2015-10: Sílvia Carla Frazão Prieto; 53681/2015-12: João Carlos Pereira Guedes; 58833/2015-38: Vera Lúcia de Jesus Castelhan; 62093/2015-15: Christianne Ribeiro da Fonseca; 62670/2015-89: Celso Francisco de Oliveira; 67616/2015-11: Irapajy da Silva Caetano; 67689/2015-94: Manoel Onofre da Silva – Indefiro em face da manifestação da SEPAG/CCP; 73961/2015-93: Memorando 36/2015 – SIAM – Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS/COSEG;

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05 DE AGOSTO DE 2015

Processos nºs: 67115/2015-25: Lucas Henrique Silva Leopoldino – Defiro nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84, somente às segundas-feiras; 72292/2015-60: Wagner Fabiano da Silva Santos – Autorizo o afastamento por 30 dias, a partir de 13/07/15, nos termos do artigo 78, inciso VI da Lei 4623/84; 73206/2015-63: Eglydio Carlos Chiapetta; 77297/2015-61: José Carlos Vasques; 77597/2015-02: Tereza Maria Isaac Nishimoto – Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 200535/2015-39 - GISELE MARIE PASSOS MERLO - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84

Processo nº 200626/2015-92 - GRACIELLE ARCANJO DIAS BAPTISTA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 200800/2015-98 - NELSON DE SOUSA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 200905/2015-56 - ANDRE LUIZ LINS PALHARES - Certifique-se

Processo nº 200939/2015-78 - MAX ALEX DOS SANTOS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) GAB-SMS

Processo nº 200969/2015-39 - LUIZ ROBERTO FER-  
NANDES DE SOUZA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei  
4623/84

Processo nº 201002/2015-92 - CESAR HENRIQUE DA  
SILVA BARBOSA - Defiro em face da manifestação do(a) SEB-  
DIR

Processo nº 201216/2015-96 - CARLOS ALBERTO TAVA-  
RES LOPES - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84  
Processo nº: 201311/2015-17 - ELISABETE DE SOUZA  
ALVAREZ - Certifique-se

Processo nº 201641/2015-11 - DIEGO FENTE STAMATO -  
Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 10/08/2015,  
nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Nº Processo Digital: 201033/2015-16 - Indefiro, tendo  
em vista que a requerente ainda integra o quadro societário

### ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/07/2015.

Processo nº: 72289/2015-55 - Oswaldo Quirino Junior.  
Certifique-se.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/07/2015.

Processo nº: 69000/2015-84 - Jeane Bispo dos Santos  
Vilhora - Certifique-se.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/07/2015.

Processo nº: 75303/2015-91 - Rosângela Aparecida Do-  
mingues - Certifique-se.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/07/2015.

Processos nºs: 71634/2015-14 - Raquel Alves da Silva;  
72277/2015-76 - Laudiceia Dantas de Melo; 56178/2015-83  
- Sergio Luiz Guerreiro. Face ao desinteresse demonstrado.  
Arquive-se. Processos nºs: 75577/2015-16; 75576/2015-53  
- Juliana Silva de Paula. Certifique-se.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/07/2015.

Processo nº: 76636/2015-19 - Harutin Djrdjian - Cer-  
tifique-se.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/08/2015.

Processo nº: 77205/2015-42 - Luiz Laurindo Nascimen-  
to - Face a desistência declarada. Arquive-se.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/08/2015.

Processos nºs: 47197/2015-37 - Alessandra Matos;  
72713/2015-16 - Luciene Paula da Silva Dalla Valle - Face ao  
desinteresse demonstrado. Arquive-se.

### ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/08/15.

Processos nºs: 76860/2015-92 - Rafael Lobato Miyaoka;  
77684/2015-05 - Centro Automotivo Jaguar Ltda. - Compa-  
reça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento  
dos custos das cópias reprográficas, conforme Decreto nº  
6.140/2012, art. 24, § 2º, referente à certidão solicitada.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/08/15.

Processos nºs: 78158/2015-08 - Maria Helena Man-  
cuzo Cozzi; 78441/2015-31 - Fernando Custódio Gouveia;  
78255/2015-56 - Ildefonso Cunha - Compareça no prazo de  
05 (cinco) dias úteis para o recolhimento dos custos das có-  
pias reprográficas, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 24, §  
2º, referente à certidão solicitada.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/08/15.

Processos nºs: 31343/2015-58 - Liana Aparecida Costa;  
77923/2015-46 - Eduardo Kozik; 78684/2015-32 - Moacir  
José Saleme de Oliveira; 78777/2015-11 - Rita Maria Nicotra;  
79075/2015-18 - Sindserv; 79248/2015-26 - Manuel Gouveia  
de Abreu; 79419/2015-17 - José Virgílio Leal de Figueiredo  
- Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhi-  
mento dos custos das cópias reprográficas, conforme Decreto  
nº 6.140/2012, art. 24, § 2º, referente à certidão solicitada.

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

#### CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos  
abaixo relacionados, através do processo nº 013917/2014-52,  
para a realização dos exames médicos pré-admissionais, con-  
forme dispõe a Lei nº 650/90.

Os candidatos deverão comparecer munidos de docu-  
mento de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado,  
implicará na eliminação do candidato.

**LOCAL:** Seção de Medicina do Trabalho - SEMED  
Rua Amador Bueno, Nº 82 - Centro - Santos

#### CARGO: AUXILIAR DE CONTROLE DE VETOR

**Dia:** 12/08/2015

**Horário:** 10:00 h

#### Nome:

Aryane Nayara Belo dos Santos C. de Santana  
Lilian Melo da Silva  
Michelle de Lima Gomes  
Rosa Maria Gomes Silva

Talita Santos Silva  
Thiago de Freitas Baccarat

#### RODRIGO ALBANO MALACARNE CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

#### CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca as candidatas  
abaixo relacionadas, através do processo 029154/2015-42,  
para a realização dos exames médicos pré-admissionais, con-  
forme dispõe a Lei nº 650/90.

As candidatas deverão comparecer munidas de docu-  
mento de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado,  
implicará na eliminação das candidatas.

**LOCAL:** Seção de Medicina do Trabalho - SEMED  
Rua Amador Bueno, Nº 82 - Centro - Santos

#### CARGO: PROFESSOR ADJUNTO I - EDUCAÇÃO INFAN- TIL

**Dia:** 12/08/2015

**Horário:** 10:45 h

**Classificação:** .....Nome:

124º .....Vanessa da Silva Vasques  
125º .....Maria Flávia Medeiros dos Santos  
126º .....Sivaneide Pereira Vieira  
127º .....Tatiana Santos Silva  
128º .....Adriana Veloso Santana  
129º .....Débora Martins Manguieira de Alcântara  
130º .....Fabiana Camargo Farias

#### RODRIGO ALBANO MALACARNE CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

#### CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a candidata  
abaixo relacionada, através do processo 023115/2015-78,  
para a realização dos exames médicos pré-admissionais, con-  
forme dispõe a Lei nº 650/90.

A candidata deverá comparecer munida de documento de  
identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado,  
implicará na eliminação da candidata.

**LOCAL:** Seção de Medicina do Trabalho - SEMED  
Rua Amador Bueno, Nº 82 - Centro - Santos

#### CARGO: PROFESSOR ADJUNTO I - EDUCAÇÃO INFAN- TIL

**Dia:** 12/08/2015

**Horário:** 10:45 h

**Classificação:** .....Nome:

131º .....Tatiana Costa de Oliveira

#### RODRIGO ALBANO MALACARNE CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

#### CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca as candidatas  
abaixo relacionadas, através do processo 092274/2014-50,  
para a realização dos exames médicos pré-admissionais, con-  
forme dispõe a Lei nº 650/90.

As candidatas deverão comparecer munidas de documen-  
to de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado,  
implicará na eliminação da candidata.

**LOCAL:** Seção de Medicina do Trabalho - SEMED  
Rua Amador Bueno, Nº 82 - Centro - Santos

#### CARGO: PROFESSOR ADJUNTO I - EDUCAÇÃO INFAN- TIL

**Dia:** 12/08/2015

**Horário:** 10:45 h

**Classificação:** .....Nome:

132º .....Elaine Hellen Colares dos Santos  
133º .....Shirley Aparecida da Silva  
134º .....Renata David Guchilo

#### RODRIGO ALBANO MALACARNE CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

#### CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de PESSO-  
al, convoca os candidatos nomeados em 16/07/2015, para os  
cargos de Fiscal de Obras e Professor Adjunto I (Fundamental  
I) abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua Riachuelo,  
104 - Centro - Santos, no dia e horário determinados, (com  
toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no  
dia da nomeação):

**Dia:** 10/08/2015

**Horário:** 09H00

**Nome:** .....RG

RODRIGO FRANCO PINTO .....2.742.110-2

FABIANA BATISTA BRITO .....24.208.147-2

#### RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES (EM SUBSTITUIÇÃO)

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/08/2015**  
PROCESSO 44386/2015-01: AUTA MARIA BALDO FER-

REIRA DA SILVA - Readaptação Profissional concluída em  
23/07/15 na função de Oficial de Administração. Arquive-se.

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05 DE AGOSTO DE 2015.

Processo nº:105421/2014-69:NATALIA PASSOS FER-  
REIRA,registro 30.810-6 - Arquive-se com o desinteresse do  
servidor.

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO 29 DE JULHO DE 2015

Processos: 49780/2015-82 - GILBERTO SANTOS DA  
COSTA - ARQUIVE-SE; 52311/2015-50 - MARTA DE OLIVEI-  
RA SILVESTRE - ASSUNTO SOLUCIONADO. ARQUIVE-SE.



### ATOS DA SECRETÁRIA

**NOTIFICAÇÃO DE MULTA POR INADIMPLEMENTO**  
O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde

de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-  
83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria  
Municipal de Assistência Social, e com base nas informações  
contidas no processo administrativo nº 82686/2014-91, vem  
NOTIFICAR a empresa **COMERCIAL LICITOP LTDA EPP**, CNPJ  
11.026.030/0001-93, com sede na Rua Araucária, 698 - sala  
1 - Jardim Campo Belo - Limeira/SP CEP 13.481-149, na pes-  
soa de seu representante legal, em face do não cumprimento  
das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº  
044/2015, caracterizando pela inexecução total do (s) pedido  
(s) efetuado (s) na (s) AF (s) com número (s) de Empenho (s)  
nº 4495/2015, 5652/2015, 5653/2015 e 6977/2015, ficando a  
empresa ora notificada sujeita à recisão unilateral, com funda-  
mento na Cláusula Nona do instrumento, amparada nos artigos  
58, inciso II, 77, 78, incisos I e IV e 79, inciso I, todos da Lei  
Federal nº 8.666/93, bem como à aplicação das penalidades de  
multa de 10% do valor atualizado das AF's, por inadimplemen-  
to total/parcial do objeto, e/ou suspensão temporária de par-  
ticipação em licitações e impedimento de contratar com esta  
Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, com  
fundamento na Cláusula Décima Primeira, letras "b" e "c" e pa-  
rágrafo primeiro, letra "a", amparadas nos artigos 58, inciso IV,  
86 e 87, incisos II e/ou III, da Lei 8.666/93, que rege a avença  
nos termos da Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de  
Preços. A multa, no valor de R\$ 193,50 (Cento e noventa e três  
reais e cinquenta centavos), deverá ser paga no prazo do ven-  
cimento, isto é, até 29/08/2015, no Banco do Brasil, através de  
Documento de Arrecadação Municipal - DAM nºs 09/2015-01,  
010/2015-01, 011/2015-01 e 012/2015-01 de acordo com esta  
incluída guia, a ser retirada na Seção de Elaboração de Editais de  
Compras da Secretaria da Assistência Social - SEEC-SEAS,  
sítio a Rua XV de Novembro, 195 - 8º andar - Centro - SP, sob  
pena de inscrição do valor na Dívida Ativa do Município e/ou  
cobrança judicial.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da  
República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei  
nº 8.666/93, fica assegurada à Notificação a oportunidade de  
defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da  
data do recebimento da presente Notificação.

#### ROSANA RUSSO ANDRÉ SOARES SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A defesa ou declaração de aceite de multa poderão ser  
entregues via correio nesta Seção de Elaboração de Editais e  
Compras (SEEC-SEAS) sítio a Rua XV de Novembro, 195 - 8º  
Andar / Centro - Santos / SP - CEP: 11010-151; via fax: (13)  
3201-5244 ou através do email: [sandramendes@santos.sp.gov.br](mailto:sandramendes@santos.sp.gov.br) / [andreasalgueirinho@santos.sp.gov.br](mailto:andreasalgueirinho@santos.sp.gov.br).



### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ALOCAÇÃO DE PESSOAL

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à SALOP/SEDUC - Seção de Aloca-  
ção de Pessoal, situada na rua Frei Gaspar nº. 25, Centro - Santos - SP, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** 2ª a 6ª feira - das 9h às 17h.

O prazo para comparecimento é de 05 (cinco) dias úteis a partir do primeiro dia de publicação.

Registro	Nome	Nº. do Processo
25.820-2	Marta Valéria Fernandes Viana	18034/2015-29

#### SILMARA GONÇALVES COPOLA LEITE CHEFE DA SEÇÃO DE ALOCAÇÃO DE PESSOAL

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à SECONFREQ/SEDUC - Seção de  
Controle de Frequência e Distribuição, sítio na Rua Frei Gaspar nº. 25 Centro - Santos-SP, a fim de tratar de assunto referente ao  
processo enumerado.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** 2ª a 6ª feira - das 9h às 17h.

O prazo para comparecimento é de 05 (cinco) dias úteis a partir do primeiro dia de publicação.

Registro	Nome	Nº. do Processo
23.696-8	Aline dos Santos	76624/2015-30
29.171-6	Alzira Simone Turchetti	76624/2015-30
20.782-9	Flavia Lessa Barboza	22126/2014-78
30.821-3	José Pereira Fernandes	76624/2015-30
28.809-2	Katia Aparecida dos Reis Mehanna Khamis	72100/2015-05
21.948-5	Luciana de Lima Costa Coelho	1476/2015-72
24.629-8	Maria da Conceição Oliveira	48979/2015-57
12.038-6	Maria de Lourdes Cordeiro	61886/2015-72
28.116-2	Mary Sanchez Conti Leite	9513/2015-91
27.601-4	Renata Patriani Justo	43656/2015-31
22.156-4	Renata Paulino da Silva	39344/2015-12
21.012-0	Sonia Maria Firdveda Gomes	8364/2013-35
28.144-4	Sueli de Souza Vieira da Rocha	24552/2015-18

#### LANA MOURA DA SILVA PEREIRA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO



### ATOS DO SECRETÁRIO

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30 DE JUNHO DE 2015**  
Processo nº 116718/2006-40 – ALVARO GASPAR NETO  
- Mantenho o Indeferimento.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02 DE JULHO DE 2015**  
Processo nº: 23982/2004-79 – JOÃO FRANCISCO RAMOS – Mantenho o indeferimento.

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

#### EDITAL Nº 060/2015-SEAP-OP

A Seção de Atendimento ao Público de Obras Particulares, por meio deste Edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura dos Autos de Infração, conforme abaixo discriminados:

Nº do Auto Data Valor R\$	Nome do Infrator /Local da Obra	Insc. Imob./ Lançamento	Descrição da Infração	Infração e Penalidade	Nº do Proc. Adm.
10716 26/03/2013 182,88	José Raimundo e s/m Rua Irmão Gondulpho (marista) nº 09	68.055.030.000	Não foi dado atendimento a Intimação nº 70666, para recompor o imóvel a sua situação original	80 § 2º da LC 84/93 86III da LC 84/93	56255/2012-80
12872 20/03/2013 462,01	C.E. Enseada das Orquídeas Av. Presidente Wilson nº 200	63.008.039.000	Executaram obras de alteração de compartimentação e de fachada no local sem Licença desta PMS.	14 da LC 84/93 86III da LC 84/93	31598/2013-77
12940 07/03/2013 903,53	Forma – Escola de Natação e Dança Ltda. – ME Rua Júlio Conceição nº 22/24	35.012.013.000	Desrespeito ao Embargo nº 10963 da obra (terminou a obra)	92 § 3º da LC 84/93 92 § 7º da LC 84/93	75255/2012-05
12972 18/03/2013 182,88	Genival Galdino da Fonseca Pereira Rua João Fracarolli nº 867/869/871/873	41.030.015.001	A Intimação nº 66648-B (regularizar obra conforme projeto aprovado) não foi cumprida.	80 § 2º da LC 84/93 86III da LC 84/93	106185/2011-09
13715 13/03/2013 2.268,38	André Carlos Aboim Barahona Afonso Bastos Rua XV de Novembro nº 204	25.015.005.000	Desrespeito ao Embargo nº 3190 (elevador)	33 da LC 333/99 31VII da LC 333/99	27346/2011-17
13716 26/03/2013 182,88	Banco Santander S/A Praça Visconde de Mauá nº 20	25.013.016.000	Não atendeu a Intimação nº 79459-B apresentar nesta PMS nova empresa responsável pela plataforma	63 da LC 84/93 86III da LC 84/93	97052/2012-43
14615 12/03/2013 903,53	Laureano Antonio Gonçalves Av. Francisco Glicério nº 343	65.002.001.000	Desrespeitou o Embargo nº 10626.	92 da LC 84/93 86I da LC 84/93	127267/2012-32

Prazo para a defesa: 30 dias (Art. 82 §Único da LC 84/93). Prazo para pagamento: 10 dias (Art. 88 da LC 84/93). O não pagamento importará em inscrição do débito na Dívida Ativa (Art. 88 §1º da LC 84/93). A partir da publicação do presente Edital. Santos, 14 de julho de 2015.

**SIMONE GANNOUM**  
CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO-SEAP-OP  
EM SUBSTITUIÇÃO

#### EDITAL Nº 061/2015-SEAP-OP

A Seção de Atendimento ao Público de Obras Particulares, por meio deste Edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura dos Autos de Infração, conforme abaixo discriminados:

Nº do Auto Data Valor R\$	Nome do Infrator /Local da Obra	Insc. Imob./ Lançamento	Descrição da Infração	Infração e Penalidade	Nº do Proc. Adm.
14616 12/03/2013 182,88	Laureano Antonio Gonçalves Av. Francisco Glicério nº 343	65.002.001.000	Desrespeitou a Intimação 74348-B (regularizar ou demolir cobertura em recuo frontal e calçada do imóvel).	80 § 1º da LC 84/93 86III da LC 84/93	127267/2012-32
14617 12/03/2013 2.268,38	Eduardo Vargas Macedo Soares Rua Jorge Tibiriçá nº 11	66.023.016.000	Não atendeu a Intimação nº 70857-B (para efetuar reparo na calçada).	282 da Lei 3529/68 alt. pela LC 275/97 e Dec. 5191/08 294 § 1º da Lei 3529/68 alt. LC 450/02	1370/2012-07
14717 07/03/2013 182,88	C.E. Jaraguá Rua Nabuco de Araújo nº 145	166.129-9	Não atendeu a Intimação nº 79461-B (apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros)	66 da LC 84/93 86III da LC 84/93	97043/2012-52
14739 18/03/2013 182,88	Lan House Pérola Negra Net Point Rua Vereador Álvaro Guimarães nº 326	40.022.014.000	Por desrespeito a Intimação nº 79819-B de 13/06/12	80 § 1º da LC 84/93 86III da LC 84/93	62810/2012-01
14740 21/03/2013 182,88	Ciro Carlos Gomes da Silva Rua Vigilato H. A. Franco Baccarat nº 61	41.065.015.000	Não foi atendida a Intimação nº 71499 de 10/11/2011 para demolir clandestino.	80 § 2º da LC 84/93 86III da LC 84/93	76844/2009-98
14906 19/03/2013 462,01	Associação Desportiva Classista Eletropaulo Ltda. e/ou Sucessores Av. Santista nº 870	18.038.022.000	Executou obras sem Alvará de Licença da Prefeitura.	14 da LC 84/93 86I da LC 84/93	30950/2013-93
14945 08/03/2013 182,88	Marcus Rogério Nascimento de Oliveira Av. Afonso Pena nº 330	68.001.035.000	Execução de obra em desacordo com o projeto aprovado.	2 § 4º da LC 84/93 85IV da LC 84/93	28446/2013-51

Prazo para a defesa: 30 dias (Art. 82 §Único da LC 84/93). Prazo para pagamento: 10 dias (Art. 88 da LC 84/93). O não pagamento importará em inscrição do débito na Dívida Ativa (Art. 88 §1º da LC 84/93). A partir da publicação do presente Edital. Santos, 14 de julho de 2015.

**SIMONE GANNOUM**  
CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO-SEAP-OP  
EM SUBSTITUIÇÃO

# 4 ANOS



# FAIXA VIVA

Obrigado por fazer parte dessa história

QUANDO VOCÊ PARTICIPA, O TRÂNSITO FICA MAIS SEGURO



(13) 3233-3236 - 0800-7719194

**EDITAL Nº 062/2015-SEAP-OP**

A Seção de Atendimento ao Público de Obras Particulares, por meio deste Edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura dos Autos de Infração, conforme abaixo discriminados:

Nº do Auto Data Valor R\$	Nome do Infrator /Local da Obra	Insc. Imob./ Lançamento	Descrição da Infração	Infração e Penalidade	Nº do Proc. Adm.
14947 22/03/2013 94,24	Cond. Edif. San Christopher Rua Castro Alves nº 42	151.202-1	Abertura de portões, invadiu o passeio.	227 da LC 3531/68 610 I da LC 3531/68 alt. pela LC 450/02	40252/2013-23
15006 15/03/2013 462,01	Marcelo Nyffeler e Cibele Vieira Cunha Rudge Av. Siqueira Campos nº 564	67.036.022.000	Por executar obra sem Licença.	14 da LC 84/93 86I da LC 84/93	29390/2013-33
15008 19/03/2013 182,88	Ana Maria Pita Rodrigues Rua Azevedo Sodré nº 67	66.025.004.000	Por não cumprir a Intimação nº58315-B (recompor o imóvel ao estado original aprovado demolindo as obras não regularizadas pelo P.A. 118478/2003-66 face ao seu indeferimento).	14 da LC 84/93 86III da LC 84/93	88917/2010-09
15053 25/03/2013 903,53	Colunata Construtora e Incorporadora Ltda. Av. Cel. Joaquim Montenegro nº 303	78.049.011.000	Desrespeitou o Auto de Embargo 10754.	20 da LC 84/93 86I da LC 84/93	102158/2012-67
15126 05/03/2013 462,01	Ernesto Guerra e Outro Rua General Câmara nº 85	26.009.019.000	Por executar obra sem Licença implicando em interferência com o logradouro público em imóvel e área de Proteção-2.	14 da LC 84/93 86I da LC 84/93	80384/2010-27
15174 14/03/2013 903,53	Carla Laier Rua Teodoro Sampaio (entre 5 e 6)	35.024.028.000	Desrespeito ao Embargo.	92 § 3º da LC 84/93 92 § 7º da LC 84/93	126728/2012-78
14945 08/03/2013 182,88	Marcus Rogério Nascimento de Oliveira Av. Afonso Pena nº 330	68.001.035.000	Execução de obra em desacordo com o projeto aprovado.	2 § 4º da LC 84/93 85IV da LC 84/93	28446/2013-51

Prazo para a defesa: 30 dias (Art. 82 §Único da LC 84/93). Prazo para pagamento: 10 dias (Art. 88 da LC 84/93). O não pagamento importará em inscrição do débito na Dívida Ativa (Art. 88 §1º da LC 84/93). A partir da publicação do presente Edital. Santos, 14 de julho de 2015.

**SIMONE GANNOUM**  
CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO-SEAP-OP  
EM SUBSTITUIÇÃO

**EDITAL Nº 063/2015-SEAP-OP**

A Seção de Atendimento ao Público de Obras Particulares, por meio deste Edital, torna público para todos os efeitos legais, a

lavratura dos Autos de Infração, conforme abaixo discriminados:

Nº do Auto Data Valor R\$	Nome do Infrator /Local da Obra	Insc. Imob./ Lançamento	Descrição da Infração	Infração e Penalidade	Nº do Proc. Adm.
10718 10/04/2013 462,01	Fernando de Araújo Rua Almirante Tamandaré nº 218	58.013.042.001	Foram executadas obras de reforma com acréscimo sem prévia Licença.	14 da LC 84/93 86III da LC 84/93	37708/2013-96
12775 15/04/2013 182,88	Espólio de Edith Soares Rocha e Silva Av. Washington Luiz nº 241	56.049.045.000	Não atendimento a Intimação nº 61395-B para recompor o imóvel.	80 § 1º da LC 84/93 86III da LC 84/93	121198/2007-31
12842 04/04/2013 5.615,24	Vivo S/A Rua Aguiar de Andrade nº 61	27.006.019.005	Não atendeu ao disposto na Intimação de nº 66317-B.	69 da LC 730/11 82I da LC 730/11	55463/2011-81
12843 29/04/2013 182,88	Sindicato dos Guardas Noturnos do Estado de São Paulo Av. São Francisco nº 385	36.009.060.000	Não atendeu ao disposto na Intimação de nº 81229-B (recompor o imóvel face ao indeferimento ao PA 56864/2002-76)	80 § 1º da LC 84/93 86III da LC 84/93	125758/2012-01
12874 23/04/2013 462,01	Gilson Claudio do Nascimento Rua Carlos Escobar nº 66 ap. 11	79.050.005.001	Executaram obras sem Licença no local.	14 da LC 84/93 86I da LC 84/93	44294/2013-15
12875 23/04/2013 462,01	Flávia Saorini Cruz Rua Carlos Escobar nº 66 ap. 14	79.050.005.004	Executaram obras sem Licença no local.	14 da LC 84/93 86I da LC 84/93	44501/2013-78
12922 16/04/2013 462,01	Tereza Chinen e Outros Rua Pará nº 73	55.019.017.001	Ocupação sem Carta de Habite-se.	22 da LC 84/93 86II da LC 84/93	36755/2013-31
12978 08/04/2013 462,01	Maria Aparecida de Souza Spinossi Rua Euclides de Campos nº 07	63.014.009.001	Executar obra sem Licença.	14 da LC 84/93 86I da LC 84/93	36762/2013-04

Prazo para a defesa: 30 dias (Art. 82 §Único da LC 84/93). Prazo para pagamento: 10 dias (Art. 88 da LC 84/93). O não pagamento importará em inscrição do débito na Dívida Ativa (Art. 88 §1º da LC 84/93). A partir da publicação do presente Edital. Santos, 15 de julho de 2015.

**SIMONE GANNOUM**  
CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO-SEAP-OP  
EM SUBSTITUIÇÃO



**Mercado Municipal de Santos**  
65 anos de tradição

Frutas • Legumes • Peixes • Carnes  
Mercearia • Lanchonete • Restaurante

Praça Iguatemi Martins, Paquetá - Telefone: 3235-6432

**PREFEITURA DE Santos**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

### EDITAL Nº 138/2015 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, Intima JOSÉ ANTONIO SALGADO GANDARA, nos termos do art. 88 da Lei Complementar nº 84/93, a comparecer a Rua XV de Novembro 195, 7º andar para pagamento da multa imposta por meio do auto de infração nº 14449, no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Oswaldo Cochrane, 33. Processo nº 49113/2012-75.

Santos, 23 de julho de 2015.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO  
CHEFE DA SEFISO-Z1

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/08/2015

Processo nº 48.611/2015-80 – TERMINAL QUIMICO DE ARATU S/A - TEQUIMAR: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Processo nº 48.607/2015-11 – TERMINAL QUIMICO DE ARATU S/A - TEQUIMAR: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Processo nº 74.992/2015-52 – RICARDO SOARES GOMES DE OLIVEIRA FILHO: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Processo nº 60.082/2013-58 – MIGUEL VALENTE QUINTAS: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Processo nº 60.659/2013-11 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Processo nº 60.697/2013-01 – PAES E ALCANTARA SERVIÇOS LTDA: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Processo nº 61.742/2013-91 – JOSÉ ANTUNES NETO: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Processo nº 62.810/2013-84 – FRANCISCO JOSÉ CARROL: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Processo nº 64.027/2013-91 – PIACENZA INCORPORAÇÃO SPE LTDA: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Processo nº 49.150/2013-82 – PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA: Somos pelo indeferimento da apresentação do PGRSCC, por falta de interesse do profissional.

Processo nº 37.681/2013-31 – RICARDO BESCHIZZA: Somos pelo indeferimento da apresentação do PGRSCC, por falta de interesse do profissional.

Processo nº 45.121/2013-32 – JOSÉ ANTONIO ALVAREZ FERNANDES: Somos pelo indeferimento da apresentação do PGRSCC, por falta de interesse do profissional.

Processo nº 45.472/2013-15 – PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA: Somos pelo indeferimento da apresentação do PGRSCC, por falta de interesse do profissional.

Processo nº 51.173/2013-11 – ANTONIO CARLOS LOPES: Somos pelo indeferimento da apresentação do PGRSCC, por falta de interesse do profissional.

Processo nº 63.328/2015-14 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAR AZUL: Somos pelo indeferimento da apresentação do PGRSCC, por falta de interesse do profissional.

Processo nº 74.049/2014-31 – CARLOS CARNEIRO: Somos pelo indeferimento da apresentação do PGRSCC, por falta de interesse do profissional.

Processo nº 63.369/2014-11 – MARCELO SANTOS OLINTHO: Somos pelo indeferimento da apresentação do PGRSCC, por falta de interesse do profissional.

Processo nº 68.417/2015-20 – CRISTIANE NASCIMENTO AS SILVA - EPP: Somos pelo indeferimento da apresentação do PGRSCC, por falta de interesse do profissional.

Processo nº 67.610/2015-34 – YARA QUADROS VON ATZINGEN DOS REIS: Somos pelo indeferimento da apresentação do PGRSCC, por falta de interesse do profissional.

Processo nº 64.520/2013-75 – PRISCILLA ISABELE ARAUJO BRAGA: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Processo nº 65.219/2013-98 – ARNALDO BARROS FELTOSA: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Processo nº 66.103/2013-49 – BANCO SANTADER

(BRASIL) S.A.: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Processo nº 66.701/2013-91 – MARIA TEREZA P. CAPOBIANCO SILVA: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Processo nº 67.439/2013-65 – RICARDO MOREIRA DOS SANTOS: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Processo nº 67.503/2013-62 – RICARDO MOREIRA DOS SANTOS: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Processo nº 67.504/2013-25 – RICARDO MOREIRA DOS SANTOS: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Processo nº 67.744/2013-39 – ANTONIO CARLOS DE SOUZA CAMPOS: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Processo nº 67.534/2013-96 – RESIDENCIAL PALAZZO DI SIENA: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

## SECRETARIA DE SAÚDE

## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso interposto pela empresa **CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, referente ao **Pregão Eletrônico nº SMS 146/15**, processo administrativo nº 43.771/2015-79, mantendo a desclassificação da recorrente.

Santos, 06 de agosto de 2015.

TATHIANA SILVA PEREIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE  
(EM SUBSTITUIÇÃO)

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## ATOS DO SECRETÁRIO

### NOTIFICAÇÃO Nº 02

**MUNICÍPIO DE SANTOS**, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 19.009/2014-36, não tendo sido acolhida a defesa apresentada (Processo nº 15.485/15-31) vem **NOTIFICAR** a empresa contratada **MURIAÉ TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. nº 05.801.467/0001-54, com sede à Rua Carlito, nº 656, Vila Formosa, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, de que lhe está sendo aplicada a penalidade de multa de 10% do valor total do Contrato, pelo descumprimento do prazo de execução dos serviços, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, letra "b" e parágrafo primeiro, letra "c", da Ata de Registro de Preços nº 725/13, c.c. Cláusula Oitava do Contrato nº 481/2014, amparadas nos artigos 58, inciso IV, e 87, incisos II, da Lei 8.666/93, que rege a avença nos termos da Cláusula Nona do instrumento. A multa, no valor de **R\$ 7.559,89**, ( Sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos ) deverá ser paga através de Documento de Arrecadação Municipal- DAM, de acordo com a inclusa guia, no prazo do vencimento ( **19/08/15** ), no **Banco do Brasil**, sob pena de inscrição do valor na dívida Ativa do Município e/ou cobrança judicial.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único e 109, I, "f" da Lei nº 8.666/93, fica assegurada a **NOTIFICADA** a oportunidade de recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 04 de Agosto de 2015

ENG.º CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## SECRETARIA DE DEFESA DA CIDADANIA

## ATOS DO SECRETÁRIO

### COMUNICADO

A Secretaria de Defesa da Cidadania, em atendimento ao disposto no Decreto nº 7.112 de 11 de maio de 2015, nos termos do art. 15º, comunica as 09 bandas finalistas do 1º Festival da Juventude de Santos (por ordem alfabética):

Arthaz  
Autêntica  
Black&White  
Distorção C  
Fragmentes  
Garagem Erudita  
Helena  
Os Trovandistas  
The Dious

A grande final do 1º Festival da Juventude de Santos será no dia 09 de Agosto de 2015. As bandas se apresentarão a partir das 19:00 horas, no Teatro Guarany, sito à Praça dos Andradas, nº 100.

Santos, 05 de Agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA  
SECRETÁRIO DE DEFESA DA CIDADANIA

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

## ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**01) FESTA EM LOUVOR À NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – SUP-MORROS – MORRO SÃO BENTO**

Data: 07 a 09/08/2015

Horário: 18h00 às 24h00

Interdição Total: Av. Nossa Senhora do Monte Serrat / R. Rubião Júnior entre Av. São Francisco e Praça São Bento.

Rota Alternativa: R. São Cristóvão.

**02) FESTA DA COMUNIDADE DE SANTA CLARA – PARÓQUIA DE SÃO TIAGO APÓSTOLO – JARDIM PIRATININGA**

Data: 11/08/2015

Horário: 19h00 às 20h30

Interdições Momentâneas: R. Cel. José João Jorge, R. dos Portugueses, R. Etelvina de Paula Freire, R. Marinho Leite, R. Edgard Ferraz Navarro, R. dos Portugueses, R. Cel. José João Jorge.

OSCAR PEREIRA DA SILVA  
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL  
CET-SANTOS

## ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

### COMUNICADO

#### VEÍCULO DE PLACA BWN 2795

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO** o Sr. **Amancio Francisco Dantas**, proprietário do semirreboque de placa **BWN 2795**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o semirreboque de placa supra, marca **SR/Randon**, cor **vermelha** que se encontra estacionado há mais de **05 dias na Rua Alexandre Negrini**, s/nº sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 07 de Agosto de 2015

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

### COMUNICADO

#### VEÍCULO DE PLACA CTZ 7573

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADA** a Marnoto e Marnoto Ltda Me, proprietária do veículo de placa **CTZ 7573** para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Asia**, modelo **Towner** cor **branca** que se encontra estacionado há mais de 03 dias na Avenida Washington Luis, oposto ao nº 552 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não

## PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

### Dia 07/08 SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS E CONCERTO NA REDE ELÉTRICA DOS POSTES

#### LOGRADOURO

AV. MARTINS FONTES, 1115  
R. 7 - VILA PROGRESSO, 369  
CAMINHO SÃO JORGE  
R. MARIA MERCEDES FÉA  
AV. VEREADOR ALFREDO DAS NEVES, -  
ESQUINA COM A R. BENEDITO GONÇALVES  
AV. BANDEIRANTES, 630  
LARGO JOSÉ VICENTE DE MENEZES FILHO,  
NENHUM ENDEREÇO SELECIONADO.  
R. SETE, 1369  
LARGO JOSÉ V. DE MENEZES FILHO, 04  
R. JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS, 573  
R. TREZE, 41  
R. TUYUTI - ATRÁS DO MUSEU DO CAFÉ  
R. NOVE, 259 - EM FRENTE AO NUMERO 259  
PRAÇA VISCONDE DE ITABORAHY, - A PRAÇA  
R. SÃO CIPRIANO, 4401  
AV. MARGINAL DA VIA ANCHIETA,  
AV. SÃO CRISTÓVÃO, 4532 - VIELA 04 -  
DEFRENTE O CENTRO ESPORTIVO DO  
MORRO SÃO BENTO (3 PONTOS)

#### BAIRRO

SABOÓ  
VILA PROGRESSO  
CANELEIRA  
SABOÓ  
ALEMOA  
PIRATININGA  
RÁDIO CLUBE  
VILA PROGRESSO  
RÁDIO CLUBE  
NOVA CINTRA  
MORRO DA PENHA  
CENTRO  
MORRO DA PENHA  
ESTUÁRIO  
MORRO SÃO BENTO  
SABOÓ  
MORRO FONTANA

\* PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÃO.

ONDE: OUVIDORIA PÚBLICA NO PAÇO MUNICIPAL (PRAÇA MAUÁ S/Nº). QUANDO: DE 2ª A 6ª DAS 8H ÀS 18H. TELEFONE: 0800-112056. E-MAIL: OUVIDORIA@SANTOS.SP.GOV.BR. HORÁRIO: DIARIAMENTE DAS 18H ÀS 8H. PLANTÃO: AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS O SERVIÇO DE URGENCIA URBANA ATENDE AS SOLICITAÇÕES PELO TELEFONE 3216-2065.

interromperá o prazo supra.

Santos, 07 de Agosto de 2015

**PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

**COMUNICADO**

**VEÍCULO DE PLACA FEG 2641**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADA A Sra Alice Farias**, proprietário do veículo de placa **FEG 2641** para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat**, modelo **Siena** cor **cinza** que se encontra estacionado há mais de **07 dias na Rua Luis de Camões, oposto ao nº 69** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto a CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 07 de Agosto de 2015.

**PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 026/2015-CAPEP-SAÚDE DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

Remaneja recursos e dotação, na importância de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** e dá outras providências. Eustázio Alves Pereira Filho, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 207/2014-GPM de 22 de dezembro de 2014, estabelece a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** - Fica remanejado a seguinte dotação do orçamento vigente, na Seção de Contabilidade, Tesouraria e Patrimônio do Departamento Administrativo e Financeiro desta Autarquia, na importância de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, destinados a complementar a seguinte dotação:

(002) 3.1.90.13.00.04.122.0091.2517.04.1100000  
Obrigações patronais ..... R\$ 600.000,00  
TOTAL..... R\$ 600.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento ao artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

(016) 3.3.90.39.00.04.122.0016.2507.04.1100000  
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 100.000,00  
(001) 3.1.90.11.00.04.122.0091.2517.04.1100000  
Vencimentos e vantagens fixas –  
pessoal civil ..... R\$ 500.000,00

TOTAL..... R\$ 600.000,00  
CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – “CAPEP-SAÚDE”  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 03 de agosto de 2015.  
**EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO**  
PRESIDENTE - “CAPEP-SAÚDE”  
**MARCELO FERREIRA BUENO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
**ARLETE CRISTINA SOUZA FERNANDES DA COSTA**  
ASSESSORA JURÍDICA

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.08.2015**  
Processos: 76535/2015-10 – Michael Galdino Paulino; 77289/2015-32 – Flávio Rozenzwey Giglio; 77892/2015-14 – Selma Vicente D’ Agrella; 77568/2015-04 - Valdaír da Silva – Deferido. 77492/2015-36 – Cristiane Custodio Ferreira; 33197/2015-69 – Mary Elise Benedita Kaeriyama Alambert; 97232/2014-97 – Ana Neri Rabelo de Santana Nascimento; 78046/2015-76 – Carla Paladini; 78690/2015-35 – Norberto dos Santos Silvestre; 78688/2015-93 – Norberto dos Santos Silvestre; 23036/2014-12 – Ana Cristina Delmiro Caldeira Dias Ribeiro – Deferido, porém o(a) requerente deverá apresentar atestado de frequência, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.08.2015**  
Processos nºs: 78507/2015-47 - Flavia Louise Ruas Silva: Prejudicado o pedido por se tratar de assunto de competência do IPREVSANTOS. 75557/2015-17: Aprovo o relatório da Comissão de Sindicância. Encaminhe-se à ASSEJUR e Comissão Permanente de Licitações, para providências cabíveis no prazo de 10 (dez) dias.

**ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

**27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 03.08.2015**  
PROCESSO (S) Nº (S): 74833/2015-49 – Dr. Nilson Angelone Gambero; 73307/2012-28 – Pedro Paulo Moura Gambero – Deferimos o descredenciamento. 68269/2015-34 – Maria Lucia José Figueiras – Deferimos, tendo em vista o parecer do médico perito. 76593/2015-16 – Aginaldo Capp Neto; 18572/2014-60 – Dr. Germano Martins Ramos Filho; 82772/2013-40 – Elcio Roque Kleinpaul; 60860/2015-43 – Kelly Humberto Annichino – Deferido, observadas as tabelas adotadas pela “CAPEP-SAÚDE”. 67965/2015-60 – Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos - Indeferimos nos termos do parecer da Assessoria Jurídica e do DEASA. 27904/2015-60 – Regina Maria Cesta Silveira dos Santos – Indeferimos nos termos do parecer da Assessoria Jurídica. 125750/2014-53 – Joana de Souza Couto; 75734/2015-01 – Wagner Antônio de Oliveira Ramos – Indeferimos, tendo em vista o parecer do médico perito. 72642/2015-70 – Ana Maria Anunciação de Carvalho – Indeferimos, tendo em vista o parecer do médico perito, e sugerimos encaminhamento conforme proposto pela médica auditora. 78083/2015-01 – Monica Quadrelli – Indeferimos, tendo em vista o parecer do médico perito e da assessoria jurídica. 116553/2011-19 – Irmandade

de da Santa Casa da Misericórdia de Santos – Ratificamos os valores reajustados, conforme ata anexa a fls. 134/135. 80449/2013-13 – Clínica Médica Corpus Sano LTDA – Credenciamento suspenso até a apuração dos fatos narrados no P.A. nº 30211/2015-81.

**ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL**

A Comissão supramencionada, situada à Av. Francisco Glicério n. 479, Santos/SP, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores está procedendo à seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015, TIPO MENOR PREÇO PROCESSO N. 16.560/2014-18**

**OBJETO:** Contratação de empresa para reforma do Imóvel da CAPEP – SAÚDE, situado a Rua Ceará, nº 11 – Pompéia – Santos SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, conforme Termo de Referência – Anexo I deste Edital, para atendimento das necessidades da CAPEP-SAÚDE.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 30 minutos antes da abertura do CERTAME.

**DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** as 10h do dia 25/08/2015

**LOCAL PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Av. Francisco Glicério nº 479 - Pompéia – Santos/SP – sala de reuniões da Presidência – 1º andar.

**UNIDADE REQUISITANTE:** Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global  
Cópia digital do presente edital encontra-se à disposição dos interessados na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos/SP, Comissão Permanente de Licitações c/Rosa Fortes e Francielly Ribeiro, onde o mesmo poderá ser consultado e/ou retirado, no horário das 08h00m às 11h00m e das 15h00m às 17h00m.

Os esclarecimentos relativos a esta licitação e seus procedimentos serão prestados nos dias úteis, das 8h00m às 11h00m e das 15h00m às 17h00m, pela Comissão Permanente de Licitações, através do tel/fax: (13) 3205-5030 ou (13) 3205-5020 ramal 217, ou através dos emails compras@capepsaude.com.br e/ou comlic@capepsaude.com.br  
Santos, 07 de agosto de 2015

**JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CAPEP-SAÚDE



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/06/2015**  
Processo nº 64712/2015-06: Nicolau Bottiglieri Neto –

Livre-se o ato de aposentadoria na forma da Lei.

**PORTARIA Nº 245/2015 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** compulsoriamente, sem paridade, com proventos proporcionais, a partir de 07 de agosto de 2015, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o Sr. NICOLAU BOTTIGLIERI NETO, registro nº 13.575-6, no cargo de Escriturário, nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 05 de agosto de 2015.

**JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA**  
PRESIDENTE



**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 153/2015**  
**PROCESSO Nº 1053/2015**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** o servidor, **WENDSON SANTANA SANTOS** para ocupar a função de **CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E COMPRAS**, no período de **03 de agosto a 01 de setembro de 2015**, durante o impedimento, por férias, do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 21 de julho de 2015.

**MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ROSIS**  
PRESIDENTE-  
**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
1º SECRETÁRIO-  
**MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL**  
2º SECRETÁRIO

**COMUNICADO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1088/2015. LICITAÇÃO – MODALIDADE CONVITE Nº. 007/2015.**

A Comissão de Licitação comunica o resultado do certame em epígrafe, classificando em ordem crescente, a saber: R\$ 131.560,00 pela empresa Arkhitekton; R\$ 148.423,33 pela empresa Fortnorte; Os autos do processo seguem para Mesa Diretora pro-mova o que couber.

Santos, 06 de agosto de 2015.

**CESAR BASSI**  
PRESIDENTE  
**JOSÉ FERNANDO GONÇALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIO  
**ODAIR DE SOUZA CAMPOS JR.**  
MEMBRO  
**ENGº JOÃO VITOR – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO**

**Cidade Sem Lix**

**PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM: LIMPEZA DE GALERIAS, BOCAS DE LOBO, CANAIS E CAIXAS DE SOPÉ**

**ALEMOA EM ANDAMENTO**

- RUA DOUTOR ALBERT SCHWEITZER
- RUA DOUTOR BENILDO G. CARVALHO
- RUA MURILO VEIGA DE OLIVEIRA COM RUA VEREADOR ALFREDO

**NOVA CINTRA EM ANDAMENTO**

- TODAS AS RUAS

**CHICO DE PAULA EM ANDAMENTO**

- RUA JÚLIA FERREIRA DE CARVALHO
- AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – TRECHO ENTRE RUA SÃO JORGE ATÉ AVENIDA MARTINS FONTES (SENTIDO SÃO VICENTE/SANTOS)

**ORLA EM ANDAMENTO**

- CHUVEIRINHOS

**JOSÉ MENINO EM ANDAMENTO**

- AVENIDA PRESIDENTE WILSON – TRECHO ENTRE O POSTO 1 E CANAL 1

**SABOÓ EM ANDAMENTO**

- RUA CARAGUATATUBA
- RUA UBATUBA
- RUA SÃO SEBASTIÃO
- RUA GUARUJÁ
- RUA SÃO VICENTE
- RUA ILHA BELA
- RUA CANANEIA
- RUA MANOEL BARBOSA DA SILVEIRA
- AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – TRECHO DA RUA ANA SANTOS ATÉ AVENIDA MARTINS FONTES (SENTIDO SÃO VICENTE)
- AVENIDA MARTINS FONTES ATÉ A PRAÇA LIONS

**CANALS EM ANDAMENTO**

- CANAL 06
- PIO XII
- MARIA MERCEDES FÉA
- VIVALDO DE ALMEIDA NERY

O LIXO DE HOJE É A ENCHENTE DE AMANHÃ

**prodesan**  
progresso e desenvolvimento de santos

**PREFEITURA DE Santos**

\* Programação sujeita a alteração.

## CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE SANTOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA – COMUNIDADE NEGRA

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, neste ato representado pela sua Comissão Provisória Executiva de Gestão, nos termos da Resolução nº 01, de 14 de abril de 2015, faz saber que na data de **25/08/2015, a partir das 18h30**, no auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart", na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Praça Tenente Mauro Baptista de Miranda, nº 1, Vila Nova, em Santos, realizar-se-á **Audiência Pública – Comunidade Negra**, e para tanto, convida a todos os cidadãos santistas a participarem e discutir, sob as perspectivas da comunidade negra, sobre desafios deste conselho, do poder público local e da comunidade santista para eventual atendimento das condições para adesão ao SINAPIR.

A audiência pública terá caráter presencial, consultivo, aberto a qualquer interessado domiciliado em Santos, com a possibilidade de manifestação oral dos participantes, com objetivo subsidiar decisões deste Conselho.

A metodologia será expositiva e participativa. No primeiro momento, haverá uma exposição geral do processo por parte da Comissão Provisória Executiva de Gestão e apresentação de suas sugestões. Posteriormente, cada participante poderá se manifestar, sucessivamente, por, no máximo, 5 (cinco) minutos, dentro de tempo geral para todos de 140 (cento e quarenta) minutos. Na parte final, haverá debates livres de 30 (trinta) minutos, com mediação e controle da mesa diretiva dos trabalhos.

Os documentos relativos a esta audiência pública poderão ser solicitados pelo e-mail [cmpdcn-secid@santos.sps.gov.br](mailto:cmpdcn-secid@santos.sps.gov.br).

A audiência pública observará as seguintes diretrizes: (a) divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificado seu objeto, metodologia e o momento de realização; (b) livre acesso aos sujeitos afetados e interessados; (c) sistematização das contribuições recebidas; (d) publicidade, com ampla divulgação de seus resultados, e a disponibilização do conteúdo dos debates; e (e) compromisso de resposta às propostas recebidas.

Os documentos relativos a esta audiência pública poderão ser solicitados pelo e-mail [cmpdcn-secid@santos.sps.gov.br](mailto:cmpdcn-secid@santos.sps.gov.br).

A fim de possibilitar às pessoas com deficiência participar plenamente de todos os aspectos da audiência pública, é garantida a acessibilidade espacial e de conteúdo, no entanto, roga-se àquelas que necessitam de medidas apropriadas específicas e personalíssimas para informação e comunicação, esclareçam a esta Comissão, no prazo de 15 (quinze) dias para as devidas providências.

Outrossim, a Comissão Provisória Executiva de Gestão estará a disposição para elucidar qualquer dúvida a respeito desta convocação e da audiência pelo telefone 3202-1880 ou, pessoalmente com agendamento, na Avenida Campos Salles, 128, sala 31 – Santos.

Santos, 15 de julho de 2015.

#### COMISSÃO PROVISÓRIA EXECUTIVA DE GESTÃO

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO

COSME LÚDICO

DENISE TEREZINHA PALHARES

EDSON SANTANA DO CARMO

JOÃO ROBERTO DE JESUS FILHO

NICOLA MARGIOTTA JÚNIOR

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA – COMUNIDADES ÉTNICO-RACIAIS

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, neste ato representado pela sua Comissão Provisória Executiva de Gestão, nos termos da Resolução nº 01, de 14 de abril de 2015, faz saber que na data de **02/09/2015, a partir das 18h30**, no auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart", na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Praça Tenente Mauro Baptista de Miranda, nº 1, Vila Nova, em Santos, realizar-se-á **Audiência Pública – Comunidades Étnico-raciais**, e para tanto, convoca a todos os cidadãos santistas a participarem e discutir, sob as perspectivas das comunidades étnico-raciais, sobre desafios deste conselho, do poder público local e da comunidade santista para eventual atendimento das condições para adesão ao SINAPIR.

A audiência pública terá caráter presencial, consultivo, aberto a qualquer interessado domiciliado em Santos, com a possibilidade de manifestação oral dos participantes, com objetivo subsidiar decisões deste Conselho.

A metodologia será expositiva e participativa. No primeiro momento, haverá uma exposição geral do processo por parte da Comissão Provisória Executiva de Gestão e apresentação de suas sugestões. Posteriormente, cada participante poderá se

manifestar, sucessiva e alternativamente conforme a condição étnico-racial declarada, por, no máximo, 5 (cinco) minutos, dentro de tempo geral para todos de 140 (cento e quarenta) minutos. Na parte final, haverá debates livres de 30 (trinta) minutos, com mediação e controle da mesa diretiva dos trabalhos.

Os documentos relativos a esta audiência pública poderão ser solicitados pelo e-mail [cmpdcn-secid@santos.sps.gov.br](mailto:cmpdcn-secid@santos.sps.gov.br).

A audiência pública observará as seguintes diretrizes: (a) divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificado seu objeto, metodologia e o momento de realização; (b) livre acesso aos sujeitos afetados e interessados; (c) sistematização das contribuições recebidas; (d) publicidade, com ampla divulgação de seus resultados, e a disponibilização do conteúdo dos debates; e (e) compromisso de resposta às propostas recebidas.

Os documentos relativos a esta audiência pública poderão ser solicitados pelo e-mail [cmpdcn-secid@santos.sps.gov.br](mailto:cmpdcn-secid@santos.sps.gov.br).

A fim de possibilitar às pessoas com deficiência participar plenamente de todos os aspectos da audiência pública, é garantida a acessibilidade espacial e de conteúdo, no entanto, roga-se àquelas que necessitam de medidas apropriadas específicas e personalíssimas para informação e comunicação, esclareçam a esta Comissão, no prazo de 15 (quinze) dias para as devidas providências.

Outrossim, a Comissão Provisória Executiva de Gestão estará a disposição para elucidar qualquer dúvida a respeito desta convocação e da audiência pelo telefone 3202-1880 ou, pessoalmente com agendamento, na Avenida Campos Salles, 128, sala 31 – Santos.

Santos, 15 de julho de 2015.

#### COMISSÃO PROVISÓRIA EXECUTIVA DE GESTÃO

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO

COSME LÚDICO

DENISE TEREZINHA PALHARES

EDSON SANTANA DO CARMO

JOÃO ROBERTO DE JESUS FILHO

NICOLA MARGIOTTA JÚNIOR

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS - CMAS

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 588 / 2015 – CMAS DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº 2.781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de agosto de 2015. **RESOLVE APROVAR:**

**Art. 1º** - Proceder a retificação de registro de inscrição do Projeto Pão de Cada Dia da Cruzada das Senhoras Católicas como "Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho" de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 33 – CNAS de 28/11/2011 **sob nº. 086.**

**Art. 2º** - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

**Art. 3º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 05 de agosto de 2015.

**MARIA DE LOURDES BRAZ JOAQUIM VELASQUES**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 589 / 2015 – CMAS DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº 2.781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de agosto de 2015. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder ao registro de inscrição das atividades de "Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho" de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 33 – CNAS de 28/11/2011 do Instituto Evolução **sob nº. 097.**

**Art. 2º** - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

**Art. 3º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 05 de agosto de 2015.

**MARIA DE LOURDES BRAZ JOAQUIM VELASQUES**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 590 / 2015 – CMAS DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº 2.781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de agosto de 2015. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder a retificação de registro de inscrição do projeto "Pérolas" da Associação Santista de Pesquisa, Prevenção e Educação - ASPPE, inscrita no CNPJ sob nº. 71.554.695/0001-00, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP como "Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho" de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 33 – CNAS de 28/11/2011 **sob nº. 016.**

**Art. 2º** - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

**Art. 3º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 05 de agosto de 2015.

**MARIA DE LOURDES BRAZ JOAQUIM VELASQUES**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 591 / 2015 – CMAS DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº 2.781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de agosto de 2015. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder à retificação de registro de inscrição da Associação Casa da Esperança, inscrita no CNPJ sob nº. 58.218.207/0001-17 como "Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho" de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 33 – CNAS de 28/11/2011 **sob nº. 018.**

**Art. 2º** - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

**Art. 3º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 05 de agosto de 2015.

**MARIA DE LOURDES BRAZ JOAQUIM VELASQUES**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 592 / 2015 – CMAS DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº 2.781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de agosto de 2015. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder à retificação de registro de inscrição do Centro de Convivência Esperança e Vida, inscrita no CNPJ sob nº. 04.864.717/0001-32 como "Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho" de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 33 – CNAS de 28/11/2011 **sob nº. 022.**

**Art. 2º** - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

**Art. 3º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 05 de agosto de 2015.

**MARIA DE LOURDES BRAZ JOAQUIM VELASQUES**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 593 / 2015 – CMAS DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº 2.781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de agosto de 2015. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder à retificação de registro de inscrição da Ação de Recuperação Social - ARS, inscrita no CNPJ sob nº. 00.034.258/0001-09 como "Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho" de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 33 – CNAS de 28/11/2011 **sob nº. 023.**

**Art. 2º** - O CMAS deverá, após a publicação da presente,

comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

**Art. 3º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 05 de agosto de 2015.

**MARIA DE LOURDES BRAZ JOAQUIM VELASQUES**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 594 / 2015 – CMAS DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº 2.781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de agosto de 2015. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder à retificação de registro de inscrição da Associação de Assistência à Infância Estrela Guia, inscrita no CNPJ sob nº. 64.715.899/0001-01 como "Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho" de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 33 – CNAS de 28/11/2011 **sob nº. 029.**

**Art. 2º** - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

**Art. 3º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 05 de agosto de 2015.

**MARIA DE LOURDES BRAZ JOAQUIM VELASQUES**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 595 / 2015 – CMAS DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº 2.781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de agosto de 2015. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder à retificação de registro de inscrição do Grupo Amigo do Lar Pobre - GALP, inscrita no CNPJ sob nº. 58.258.633/0001-84 como "Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho" de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 33 – CNAS de 28/11/2011 **sob nº. 037.**

**Art. 2º** - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

**Art. 3º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 05 de agosto de 2015.

**MARIA DE LOURDES BRAZ JOAQUIM VELASQUES**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 596 / 2015 – CMAS DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº 2.781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de agosto de 2015. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder à retificação de registro de inscrição do PROVIVER OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS, inscrita no CNPJ sob nº. 68.025.576/0001-47 como "Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho" de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 33 – CNAS de 28/11/2011 **sob nº. 048.**

**Art. 2º** - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

**Art. 3º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 05 de agosto de 2015.

**MARIA DE LOURDES BRAZ JOAQUIM VELASQUES**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 597 / 2015 – CMAS DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº.

## 6ª-FEIRA (07/08)

### ZONA LESTE - APARECIDA / ESTUÁRIO

Rua Alexandre Martins, Praça Visconde de Ouro Preto, Rua Voluntários da Pátria e Rua José Oliver

### ZONA NOROESTE - ALEMOA / AREIA BRANCA / PAQUETÁ

Alemoa Industrial, Av. Nossa Senhora de Fátima e Cemitério Paqueta

\* Programação sujeita a alteração.

## SÁBADO (08/08)

### ZONA LESTE - EMBARÉ / APARECIDA / MACUCO

Rua Conselheiro Ribas, Rua Conselheiro Lafaiete, Avenida Epitácio Pessoa (C4 e C5), Rua Nascimento, Rua Padre Visconde, Rua Vergueiro Steidel (S.José - C5), Rua Afonso Veridiano e Campos Melo

### ZONA NOROESTE - ALEMOA

Alemoa Industrial



# CRONOGRAMA DE CAPINAÇÃO

2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de agosto de 2015. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder à retificação de registro de inscrição do COMUNIDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA LAR VENERANDA, inscrita no CNPJ sob nº. 58.167.032/0001-66 como "Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho" de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 33 - CNAS de 28/11/2011 sob nº. 050.

**Art. 2º** - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

**Art. 3º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 05 de agosto de 2015.

**MARIA DE LOURDES BRAZ JOAQUIM VELASQUES**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 598 / 2015 – CMAS DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de agosto de 2015. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder ao CANCELAMENTO do registro de inscrição do projeto de Inclusão Produtiva da Instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos - APAE sob nº. 054.

**Art. 2º** - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

**Art. 3º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 05 de agosto de 2015.

**MARIA DE LOURDES BRAZ JOAQUIM VELASQUES**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 599 / 2015 – CMAS DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de agosto de 2015. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder à retificação de registro de inscrição do EDUCANDÁRIO SANTISTA, inscrita no CNPJ sob nº. 58.247.503/0001-46 como "Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho" de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 33 - CNAS de 28/11/2011 sob nº. 088.

**Art. 2º** - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

**Art. 3º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 05 de agosto de 2015.

**MARIA DE LOURDES BRAZ JOAQUIM VELASQUES**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 600 / 2015 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de agosto de 2015. **RESOLVE APROVAR:**

**Art. 1º** - O Relatório de Físico Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social – FMAS – 1º trimestre - Exercício 2015 que integra o processo nº. 74419/2015-30.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 05 de agosto de 2015.

**MARIA DE LOURDES BRAZ JOAQUIM VELASQUES**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



#### CNPJ Nº 58.131.582/0001-25 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NIRE Nº 3530006086-5

**DATA:** 27 de abril de 2015, às 10 horas. **LOCAL:** Praça dos Expedicionários nº 10 - 4º andar, na cidade de Santos, Estado de São Paulo. **CONVOCAÇÃO:** Editais publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial de Santos, nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2015.

**PRESENÇA:** acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme fls. 09 verso, do Livro de Presença. **Mesa Diretora:** Dr. Odair Gonzalez, Presidente do Conselho de Administração, Dra. Milena Davi Lima, Procuradora do Município de Santos e representante da acionista majoritária Prefeitura Municipal de Santos, nos termos da Portaria nº 055/2015-GPM, de 22 de abril de 2015. **Presentes:** Marcos Teixeira, Primeiro Conselheiro de Administração, Lupércio Mussi, acionista minoritário e Segundo Conselheiro de Administração, Regina Rodrigues dos Santos, Contadora, Fabio Halison Siqueira de Oliveira, Contador, Elson Jorge Rodrigues, representante da Sacho Auditores Independentes e Camila de Oliveira Rodrigues, como Secretária. Iniciando a Assembleia, foi lida a **ORDEM DO DIA**, constante de: **Item A:** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis; **Item B:** eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; **Item C:** fixar a remuneração dos administradores e conselheiros fiscais; **Item D:** outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES:** analisados os documentos objeto do item "a" da Ordem do Dia, publicados nos jornais Diário Oficial de Santos e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 17 de abril de 2015 e mencionados nos anúncios a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404/76, foi a matéria submetida à discussão. O Sr. Presidente do Conselho de Administração iniciou informando que o ano de 2014 não foi muito favorável à Empresa com relação as Demonstrações Contábeis, pois, aos funcionários, foi concedido um reajuste no salário de 7,5%, para compensar o reajuste no ano de 2013, que foi de 3%, o que causou grande impacto nas contas. Declarou que o prejuízo vem sendo compensado ano a ano e totalmente equacionado, ou seja, a PRODESAN está pagando todas as contas, visando o possível em termos de economia. Nos contratos de limpeza que estão sendo renovados, está sendo adotado o índice do IPAC-FIPE, que é mais adequado aos reajustes contratuais, evitando a defasagem que ocorria com a adoção do IPCA-IBGE. O Presidente do Conselho afirmou, que no final do Governo atual, a empresa estará em melhor situação. A representante da Contabilidade, Sra. Regina Rodrigues dos Santos, declarou que não houve elevação nas despesas administrativas, o que influenciou o resultado negativo do balanço foi a queda no faturamento, que foi devido aos contratos que no ano de 2014 não foram renovados, citou como exemplo o contrato de Prestação de Serviços de Elaboração do Diário Oficial de Santos, com a Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados- SECOR. Informou também que a nossa Usina de Asfalto apresentou queda no faturamento, pois alguns serviços que antes eram feitos pela Empresa, agora são realizados por terceiros. O Segundo Conselheiro, Sr. Lupércio Mussi, declarou que, pelos acionistas minoritários, não aprova as contas, pelas razões expostas pelos relatórios dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal. Declarou, também, que a PRODESAN precisa ter mais interesse político por parte da Acionista Controladora, pois a Prefeitura tem contratado mais serviços de terceiros, sendo que a Empresa tem capacidade técnica e também não perde, atualmente, em administração para nenhuma outra empresa particular. Citou a Estação Rodoviária, que poderíamos ter sido contratados para executar a obra com mais responsabilidade e sem apresentar prejuízos para o município, além disso, declarou que a Empresa poderia operar também nas obras do VLT, visando obter mais receita, senão, todo ano estaremos com a mesma

conversa. Enfatizou que a PRODESAN precisa de uma receita mais significativa, ou seja, de mais trabalho. Na oportunidade, o Primeiro Conselheiro, Sr. Marcos Teixeira, manifestou que a Administração poderia se esforçar em ajudar a Empresa, dar mais apoio, contratando nossos serviços, para podermos garantir pelo menos o mínimo do mercado para uma boa sobrevivência. O Presidente do Conselho de Administração, perguntou à Dra. Milena Davi Lima, Procuradora do Município de Santos e representante da acionista majoritária Prefeitura Municipal de Santos, se tinha algo a acrescentar, e a mesma informou que, considerando os relatórios contábeis, aprovou a contas. Passando ao Item B e mediante proposta dos acionistas presentes, são os seguintes os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal: **Conselho de Administração:** Presidente: ODAIR GONZALEZ, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 38.607-SP, RG nº 3.746.614-SP, CPF nº 126.389.518-20, residente e domiciliado à Rua Ceará nº 21, em Santos-SP; Primeiro Conselheiro: MARCOS TEIXEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 8.703.411-6-SP, CPF nº 009.982.998-39, residente e domiciliado à Avenida Cel. Joaquim Montenegro nº 17 apt. 71, em Santos-SP; Segundo Conselheiro: o acionista minoritário LUPERCIO MUSSI, brasileiro, viúvo, advogado, OAB nº 48.085-SP, RG nº 2.788.056-SP, CPF nº 072.490.128-00, residente e domiciliado na Rua "R" nº 110 - Morro de Sta. Terezinha, Santos-SP. **Conselho Fiscal** - Membros Efetivos - AVELINO PEREIRA MORGADO FILHO, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 42.256-SP, RG nº 2.264.511, CPF nº 031.305.688-91, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 174 - aptº 104, em Santos-SP; MARIA DE FÁTIMA TELES DE ANDRADE, brasileira, solteira, contadora, RG nº 6.955.617, CPF nº 728.992.049-15, residente e domiciliada na Av. Presidente Wilson nº 78, ap. 113, em Santos-SP; JOSÉ FERNANDO DE CARVALHO, brasileiro, casado, administrador hospitalar, RG nº 5.581.233, CPF nº 509.231.888-00, residente e domiciliado na Rua Delfino Stockler de Lima nº 57, em Santos/SP; Membros Suplentes: ANTONIO TERRAS JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 112.365-SP, RG nº 14.317.013-2, CPF nº 058.210.758-07, residente e domiciliado na Av. Senador Pinheiro Machado nº 82, em Santos-SP; RACHEL IGNEZ FREIRE ROSEMBERG, brasileira, viúva, pedagoga, RG nº 1.794.204-4, CPF nº 047.313.288-53, residente e domiciliada na Rua Euclides da Cunha nº 171 - ap. 131, em Santos-SP. Registra-se que as indicações do Sr. Lupércio Mussi e da Sra. Maria de Fátima Teles de Andrade foram efetuadas pelo acionista minoritário, nos termos do § 1º do artigo 10 do Estatuto Social. Item C) fica estabelecida para o Diretor-Presidente remuneração idêntica aos vencimentos dos Secretários Municipais de Santos, nestes incluídos: salários, gratificação, verba de representação e outros títulos. Para os demais Diretores, remuneração equivalente ao símbolo C1 de Chefe de Departamento da PMS. Para cada um dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal em exercício, à exceção do Presidente do Conselho de Administração, 10% (dez por cento) da remuneração atribuída ao Diretor-Presidente. **OBSERVAÇÕES FINAIS:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos. A reunião foi realizada de acordo com o quorum do Estatuto Social. Lavrada e lida a presente ata, foi aprovada e assinada pelos presentes. a) Dr. Odair Gonzalez, Presidente do Conselho de Administração; b) Dra. Milena Davi Lima, Procuradora do Município de Santos e representante da acionista majoritária Prefeitura Municipal de Santos; c) Lupércio Mussi, acionista minoritário e Segundo Conselheiro de Administração. Certifico que a presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27 de abril de 2015, lavrada em livro próprio às fls. 35. **Registrada na JUCESP sob nº 312.430/15-2, em 22/07/2015. Flávia Regina Brito - Secretária Geral.**

#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

##### CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia de **11 de Agosto de 2015 (terça-feira)** às **09:00 horas**, na CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, à Av. Rei Alberto I, nº 119, no bairro da Ponta da Praia.

##### Pauta:

- Apreciação e deliberação da Ata do mês de Julho de 2015;
- Apresentação do trabalho desenvolvido por Entidade da Sociedade Civil;
- Informes da Diretoria Executiva;
- Discussão e Deliberação de minuta da Resolução Normativa que cria a Câmara Financeira;
- Discussão e Deliberação da minuta de Resolução Normativa que altera as funções da Câmara de Planejamento e Projetos;
- Informes das Câmaras;
- Assuntos Gerais;

Santos, 02 de Agosto de 2015.

**ELIZA MONTREZOL**  
PRESIDENTE DO CMI

#### COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO JUVENIL DE SANTOS – CEVISS

##### CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil de Santos – CEVISS convoca seus membros e convida a sociedade a participarem da **Reunião Ordinária** a ser realizada no dia **13/08/2015 (quinta-feira)** às **9h00** na Casa de Participação Comunitária, situada na Av. Rei Alberto I, nº 119 - Ponta da Praia.

##### Pauta

- Leitura e deliberação da ata anterior;
- Eleição para o cargo de Secretário da CEVISS;
- Análise da Minuta alterada do Decreto nº 3765/2001;
- Relatos da Coordenação;
- Assuntos Gerais.

Santos, 04 de agosto de 2015.

**CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK**  
COORDENADORA DA CEVISS

#### MOVIMENTO PRÓ-MORADIA UNIDOS DA ZONA NOROESTE

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os integrantes do MOVIMENTO PRÓ MORADIA UNIDOS DA ZONA NOROESTE, para as **ASSEMBLEIA GERAIS** a serem realizadas **nas datas abaixo**, na Rua Nilo Rodrigues Paes nº 152, Jardim Castelo - Santos, **sempre aos sábados e às 15h30**, para discussão da seguinte Pauta Comum:

- Leitura e Discussão da Ata Anterior
- Andamento dos Projetos Habitacionais
- Discussão do tema do mês
- Informes Gerais

**OBS:** Todos os integrantes com mais de 03 (três) faltas consecutivas, não justificadas serão excluídos.

##### DATAS:

Dia 08 de agosto de 2015  
Dia 12 de setembro de 2015  
Dia 10 de outubro de 2015  
Dia 14 de novembro de 2015  
Dia 12 de dezembro de 2015  
Santos, 31 de julho de 2015

**ZILDA CONCEIÇÃO RIBEIRO**  
COORDENADORA GERAL

## Jovens desaparecidos: ajude a localizá-los

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica três vezes por semana fotos de pessoas procuradas pelos familiares.

Se você tiver notícias de uma delas ou precisar fazer uso deste espaço, basta entrar em contato com a Secretaria de Comunicação e Resultados, no andar térreo da prefeitura (praça Mauá s/nº - Centro).

Existem também crianças que se encontram abrigadas em instituições e desconhecem o paradeiro dos familiares. Uma alternativa é fazer o cadastro na organização não-governamental Mães da Sé, pelo telefone (11) 3337-3331 ou pelo e-mail maesdase@globo.com



**Nome:** Andre Gomes Farias Santos  
**Idade:** 16 anos  
**Características:** Pele parda, cabelos castanhos e olhos pretos  
**Natural de** Vitória/ES  
**Desaparecido em** março/2015



**Nome:** Amanda Correia da Silva  
**Idade:** 19 anos  
**Características:** Pele branca, cabelos loiros e olhos verdes  
**Natural de** Castelo/ES  
**Desaparecida em** agosto de 2012



**Nome:** Thayane Hellen Cruz Alves  
**Idade:** 19 anos  
**Características:** Pele branca, cabelos loiros e olhos castanhos  
**Natural de** Santo André/SP  
**Desaparecida em** novembro de 2011



**Nome:** Renato Antonelo de Oliveira  
**Idade:** 24 anos  
**Características:** Pele branca, cabelos pretos e olhos verdes  
**Natural de** Salto/MG  
**Desaparecido em** agosto/2006

## FÓRUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – FMCAS

## COMUNICADO

O Fórum Municipal da Criança e do Adolescente de Santos - FMCAS, INFORMA que realizará **Reunião Ordinária** no dia **12 de agosto de 2015 (quarta-feira)**, no horário das 18:30h, na Casa de Participação Comunitária, situada na Av. Rei Alberto I, nº 119 - Ponta da Praia.

## PAUTA:

1. Discussão e deliberação sobre Palestra de Adoção;
  2. Relatos da Coordenadoria da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infante Juvenil de Santos – CEVISS;
  3. Relatos sobre o Processo Eleitoral para Conselheiros Tutelares – Gestão 2016/2020;
  4. Discussão sobre “Avanços e Desafios” do Conselho Tutelar;
  5. Assuntos Gerais.
- Santos, 06 de agosto de 2015.

**REGINA DE ALMEIDA PASSOS**  
VICE PRESIDENTE  
FÓRUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS



## ATOS DA COORDENADORIA DE CEMITÉRIOS

## SEPULTAMENTOS

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 6/8/2015:

## AREIA BRANCA

Nome: CLOVES BARBOSA DOS SANTOS  
Idade: 69 anos  
Filiação: Julho Barbosa dos Santos e Juvelina Maria das Dores

Nome: JOSE APARECIDO COUTO  
Idade: 61 anos  
Filiação: Waldemar Couto e Arcelina Machado Couto

Nome: FRANCISCA SANTOS DE SOUSA  
Filiação: Evilázio Vítor dos Santos e Lindaura Pereira de Andrade  
Idade: 51 anos

Nome: MARIA DA SILVA PELEGRINI  
Idade: 83 anos  
Filiação: Luis Pedro da Silva e Rita Caetano da Silva

Nome: ZAUDI PEREIRA BARBOSA  
Idade: 86 anos  
Filiação: Afonso Alves Pereira e Lindaura Moura Pereira  
Horário: 16.30 hs

Nome: DIRCE BARBOSA  
Idade: 84 anos  
Filiação: Domingos Barbosa e Angelica Gomes

## FILOSOFIA

Nome: MARIA ALVES BANHARA  
Idade: 70 anos  
Filiação: Julio Alves de Souza e Paulina Maria de Jesus

Nome: OSVALDO CHASTRE  
Filiação: Vicente Chastre e Herminia Maria Requeijo Chastre  
Idade: 77 anos

Sepultamentos para 7/8/2015, agendados até as 17 h:  
AREIA BRANCA

Nome: MANOEL DE OLIVEIRA  
Idade: 74 anos  
Filiação: Firmino Severiano de Oliveira e Maria Alexandrina de Oliveira  
Horário: 8:00 horas

Tels. Areia Branca: 3203-2906 • Paquetá: 3232-1350 • Filosofia: 3296-1510

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER

## CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da **153ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **10 de AGOSTO de 2015 (segunda-feira)**, às **15:00 HORAS**, na Casa de Participação Comunitária, sita à Avenida Rei Alberto I nº. 119, no bairro da Ponta da Praia.

## Pauta:

- 1) Leitura e Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária do mês anterior;
  - 2) Avaliação da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher;
  - 3) Informações acerca da IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres;
  - 3) Assuntos Gerais.
- Santos, 06 de agosto de 2015.

**ELZA PEREIRA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DO COMMULHER



A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/14, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CARGO	CLASS.
Juciene Nobre Lopes	Auxiliar de Limpeza	108º
Juliane Emilia dos Santos Silva	Auxiliar de Limpeza	109º

Esclarecemos que a insistência de não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.  
Santos, 06 de Agosto de 2015.

**JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/14, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CARGO	CLASS.
Carla Regina Ferreira	Auxiliar de Limpeza	103º
Alessandra Cristina Maria da Silva Lima	Auxiliar de Limpeza	104º
Micheline Monteiro dos Santos	Auxiliar de Limpeza	105º
Kelly Nilda de Araujo Oliveira	Auxiliar de Limpeza	106º
Kelly Christina Felipe	Auxiliar de Limpeza	107º

Esclarecemos que a insistência de não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.  
Santos, 05 de Agosto de 2015.

**JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

# CARDAPIO SEMANAL

## ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



## LEGENDA

- 1) Enriquecedor de pão: geléia, margarina ou doce de leite
- 2) Proteína: carne vermelha em cubos, desfiada, moída, hambúrguer, almô-dega, carne suína, frango desfiado ou em cubos, filé de peixe, atum, ovos e salsicha
- 3) Fruta: banana, mamão, melância, maçã, maracujá, laranja, abacaxi e tangerina
- 4) Hortaliça: Feculento: batata inglesa e mandioca  
Legume: abobrinha, beterraba, chuchu, vagem e pepino  
Legume V it. A: cenoura e abóbora  
Verdura: acelga, alface, couve mineira, escarola e repolho.

Também poderão ser utilizados outros itens disponíveis.



De 10 a 14  
de agosto



## CRECHE

	10/08/2015	11/08/2015	12/08/2015	13/08/2015	14/08/2015
<b>Desjejum</b> 7:00 às 7:30	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite sabor morango Pão c/ enriquecedor
<b>Almoço</b> 11:00 às 11:30	Verdura Arroz com feijão Proteína com legumes Fruta	Verdura Macarrão c/ molho de Proteína Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Verdura Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Verdura Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Legume Vit. A Fruta
<b>Lanche</b> 14:00 às 14:30	Leite c/ achocolatado Biscoito doce	Suco de frutas Biscoito salgado	Leite c/ achocolatado Biscoito doce	Suco de uva integral Biscoito salgado	Leite c/ achocolatado Biscoito doce
<b>Jantar</b> 16:00 às 17:00	Verdura Arroz c/ feijão Proteína Fruta	Arroz e feijão Proteína Purê de Feculento Fruta	Arroz c/ feijão Proteína com Legume Vit. A Fruta	Verdura Macarrão com molho Proteína Fruta	Sopa de legumes Proteína e macarrão Salada de Frutas

## PERÍODO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL

	10/08/2015	11/08/2015	12/08/2015	13/08/2015	14/08/2015
<b>Desjejum</b> 7:00 às 7:30	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite sabor morango Pão c/ enriquecedor
<b>Almoço</b> 11:00 às 11:30	Verdura Arroz com feijão Proteína com legumes Fruta	Verdura Macarrão c/ molho de Proteína Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Feculento sauté Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Verdura Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Legume Vit. A Fruta
<b>Lanche</b> 14:00 às 14:30	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor	Suco de uva integral Bolinho individual	Leite sabor morango Pão com enriquecedor
<b>Jantar</b> 16:00 às 17:00	Verdura Arroz c/ feijão Proteína	Arroz e feijão Proteína Purê de Feculento Fruta	Arroz c/ feijão Proteína com Legume Vit. A Fruta	Verdura Macarrão com molho Proteína Fruta	Sopa de legumes Proteína e macarrão

## PERÍODO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL

	10/08/15	11/08/15	12/08/15	13/08/15	14/08/15
<b>Desjejum</b> 8:00 às 9:00 9:30 às 9:45	Leite c/ achocolatado Biscoito salgado	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Suco de uva integral Bolinho individual	Leite sabor morango Pão com enriquecedor
<b>Almoço</b> 11:30 às 12:15 12:15 às 13:00	Verdura Arroz com feijão Proteína com Legume Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Creme de milho	Verdura Macarrão com molho Proteína	Verdura Arroz com feijão Proteína Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Legume Vit. A
<b>Lanche</b> 15:00 às 15:15	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor	Leite com achocolatado Biscoito salgado Fruta	Leite com achocolatado Pão com patê de proteína	Vitamina de frutas Biscoito doce	Suco Pão com patê de proteína

## PERÍODO PARCIAL MANHÃ - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

	10/08/15	11/08/15	12/08/15	13/08/15	14/08/15
<b>Lanche</b> 8:00 às 9:00	Leite c/ achocolatado Biscoito salgado	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Suco de uva integral Bolinho individual	Leite sabor morango Pão com enriquecedor
<b>Almoço</b> 11:00 às 12:00	Verdura Arroz com feijão Proteína com Legume Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Creme de milho	Verdura Macarrão com molho Proteína	Verdura Arroz com feijão Proteína Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Legume Vit. A

## PERÍODO PARCIAL TARDE - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

	10/08/15	11/08/15	12/08/15	13/08/15	14/08/15
<b>Almoço</b> 12:30 às 13:00	Verdura Arroz com feijão Proteína com Legume Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Creme de milho	Verdura Macarrão com molho Proteína	Verdura Arroz com feijão Proteína Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Legume Vit. A
<b>Lanche</b> 15:30 às 16:00	Leite c/ achocolatado Biscoito salgado	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Suco de uva integral Bolinho individual	Leite sabor morango Pão com enriquecedor

# CET- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS

## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2015

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET Santos faz saber que realizará, através do Instituto Nosso Rumo, o Concurso Público destinado ao provimento de 77 (setenta e sete) vagas existentes para os empregos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1. Do Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### 1. DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, sob o regime da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), nos empregos atualmente vagos, dentro do prazo de validade do Concurso, relacionados na Tabela I do Capítulo 2, DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO, cujas atribuições estão descritas no Anexo I deste Edital.

1.2. A contratação dos candidatos observará rigorosamente a ordem de classificação final por emprego, relacionada na lista de classificação geral e na lista de classificação de pessoas com deficiência.

1.3. A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do(a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

1.4. O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da CET-SANTOS, ser prorrogado uma vez por igual período, por conveniência administrativa.

1.5. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

#### 2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. O código da opção, o emprego, a área de concentração (se houver), as vagas para ampla concorrência, as vagas reservadas para pessoas com deficiência, a carga horária semanal, o salário inicial, os requisitos mínimos exigidos e o valor de inscrição estão estabelecidos na Tabela I de Empregos, especificada abaixo:

TABELA I – CÓDIGO DA OPÇÃO, EMPREGO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO INICIAL, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E VALOR DE INSCRIÇÃO

EMPREGOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL								
Cód.	Emprego	Área de Concentração	Vagas AC	Vagas PCD	Carga Horária Semanal	Salário Inicial R\$	Requisitos Mínimos Exigidos	Valor da inscrição
101	Ajudante de Manutenção e Apoio	--	05	01	36h/44h	1.076,21 / 1.315,33	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 19,00

EMPREGOS PARA ENSINO MÉDIO E ENSINO MÉDIO TÉCNICO								
Cód.	Emprego	Área de Concentração	Vagas AC	Vagas PCD	Carga Horária Semanal	Salário Inicial R\$	Requisitos Mínimos Exigidos	Valor da inscrição
201	Almoxarife	--	01	--	44h	1.502,97	Ensino Médio Completo e Conhecimento em Almoxarifado. CNH Categoria B.	R\$ 35,00
202	Auxiliar de Administração	--	04	01	36h / 40h	1.352,67 / 1.502,97	Ensino Médio Completo.	R\$ 35,00
203	Digitador	--	02	--	36h	1.229,67	Ensino Médio Completo.	R\$ 35,00
204	Operador de Transporte e Tráfego	--	36	04	36h	1.698,84	Ensino Médio Completo. CNH categorias A e B.	R\$ 35,00
205	Secretária	--	01	--	44h	2.377,44	Ensino Técnico de Nível Médio Completo em Secretariado, com diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino reconhecido pelo MEC, com registro no M.T.E.	R\$ 35,00
206	Técnico de Informática	--	01	--	44h	1.752,22	Ensino Técnico de Nível Médio Completo em Informática, com diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Classe. CNH categoria B.	R\$ 35,00

207	Técnico de Mobilidade Urbana	Planejamento de Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica	05	01	36h / 44h	1.433,64 / 1.752,22	Ensino Técnico de Nível Médio completo em Edificações (carga horária mínima de 800 horas-aula), com diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino reconhecido pelo MEC. Curso de AutoCad e Corel Draw. CNH categoria B.	R\$ 35,00
-----	------------------------------	---	----	----	-----------	---------------------	--	-----------

EMPREGOS PARA ENSINO SUPERIOR								
Cód.	Emprego	Área de Concentração	Vagas AC	Vagas PCD	Carga Horária Semanal	Salário Inicial R\$	Requisitos Mínimos Exigidos	Valor da inscrição
301	Analista	Contabilidade e Finanças	01	--	40h	2.819,03	Superior Completo em Ciências Contábeis, com diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no Conselho de Classe. CNH categoria B.	R\$ 48,90
302	Analista	Informática	02	--	44h	2.819,03	Superior Completo em Tecnologia da Informação, com diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. CNH categoria B.	R\$ 48,90
303	Analista	Licitação	01	--	40h	2.819,03	Superior Completo em Direito ou Administração, com diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no Conselho de Classe. CNH categoria B.	R\$ 48,90

304	Analista	Planejamento e Projetos	04	--	44h	2.819,03	Superior Completo em Arquitetura ou Engenharia Civil, com diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no Conselho de Classe. CNH categoria B.	R\$ 48,90
305	Analista	Planejamento Semafórico	02	--	44h	2.819,03	Superior Completo em Arquitetura, Engenharia Civil e/ou Elétrica, com diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no Conselho de Classe. CNH categoria B.	R\$ 48,90
306	Analista	Recursos Humanos	01	--	40h	2.819,03	Superior Completo em Administração ou Tecnologia de Gestão de Recursos Humanos, com diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no Conselho de Classe. CNH categoria B.	R\$ 48,90
307	Coordenador	Jurídico I	02	--	40h	3.878,21	Superior Completo em Direito, com diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro na OAB. CNH categoria B.	R\$ 48,90
308	Coordenador	Jurídico II	01	--	40h	3.878,21	Superior Completo em Direito, com diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro na OAB e ênfase em Legislação Trabalhista. CNH categoria B.	R\$ 48,90

309	Psicóloga	--	01	--	44h	3.878,21	Superior Completo em Psicologia, com diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no Conselho de Classe. CNH categoria B.	R\$ 48,90
-----	-----------	----	----	----	-----	----------	--	-----------

\* Vagas AC – para ampla concorrência  
\*\* Vagas PCD – para pessoas com deficiência

2.2 Para os empregos de Ajudante de Manutenção e Apoio e Técnico de Mobilidade Urbana a carga horária de 180h ou 220h mensais e para o Auxiliar de Administração a carga horária de 180h ou 200h mensais e respectiva remuneração será definida na ocasião da nomeação, em conformidade com a necessidade da CET-Santos.

2.3. Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

2.3.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72 ou ser estrangeiro naturalizado em situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;

2.3.2. Ter, na data de admissão, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.3.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

2.3.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.3.5. Possuir, no ato da convocação, os REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o emprego conforme especificado na TABELA I, constante do Capítulo 1 e a documentação comprobatória solicitada na ocasião da convocação, citada no Capítulo 14., deste Edital;

2.3.6. Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

2.3.7. Possuir o CPF regularizado;

2.3.8. No ato de investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em novo emprego;

2.3.9 Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do emprego, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela CET Santos.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br), iniciando-se no dia 10 de agosto às 10h e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59 do dia 03 de setembro de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.1.1. Na impossibilidade de acesso particular à internet, o candidato poderá utilizar, gratuitamente, os serviços do "PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO", que disponibiliza Infocentros (locais públicos para acesso à internet), em regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado.

3.1.2. Para utilizar os equipamentos deste programa, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos "Acessa SP".

3.1.3. Em Santos, o Infocentro está localizado no Mercado Municipal, à Praça Iguatemi Martins, s/nº, no Bom Prato Santos Zona Noroeste – Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 517, no Santos Chico de Paula – Av. Nossa Senhora de Fátima, 456 e no Poupartempo Santos – R. João Pessoa, nº 246, no horário comercial.

3.2. O candidato que desejar efetuar sua inscrição deverá efetuar o pagamento do valor de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com os valores definidos, por emprego, constantes na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital, através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 04 de setembro de 2015, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição.

3.3. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br) até a data de vencimento, e deverá ser impresso para o pagamento do valor de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, sendo possível o seu pagamento até o dia 04 de setembro de 2015.

3.3.1. Após o período mencionado no item 3.3. não haverá possibilidade de impressão do boleto, seja qual for o motivo alegado.

3.3.2. O boleto gerado para este Concurso Público será do Banco Santander, sendo a representação numérica do código de barras (linha digitável) iniciando com a sequência 03399.

3.3.3. Antes de efetuar o pagamento, verifique se os primeiros números constantes no código de barras pertencem ao Banco Santander.

3.3.4. Será de responsabilidade do candidato verificar as informações do boleto bancário, a fim de evitar fraudes no pagamento.

3.3.5. O candidato que efetuar o pagamento do boleto que contenha banco e código de barras diferentes dos mencionados no subitem 3.3.2., não terá sua inscrição efetivada.

3.4. A confirmação da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do respectivo valor, dentro do período de vencimento do boleto.

3.4.1. Não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, seja qual for o motivo alegado, nem isenção de pagamento do valor de inscrição, exceto ao candidato amparado pela Lei Municipal nº 4.746 de 29 de janeiro de 2007 ou pela Lei Complementar nº 412 de 21 de setembro de 2000.

3.4.2. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápida, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido.

3.5. O candidato deverá efetuar uma única inscrição, para um único emprego, em cada período de aplicação de prova do Concurso Público.

3.5.1. Em caso de mais de uma inscrição por período, o candidato deverá efetuar o pagamento de um boleto bancário para cada emprego de cada período.

3.5.2. Tendo o candidato efetuado o pagamento de mais de um boleto bancário, para o mesmo emprego ou para empregos diferentes no mesmo período de aplicação, será considerada a inscrição mais recente, ou seja, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site e paga pelo candidato para cada emprego por período.

3.5.3. Para efeito de validação da inscrição, de que trata o item anterior, considerar-se-á a data (do documento) e o número do boleto de pagamento.

3.5.4. Ocorrendo a hipótese do item 3.5.2. ou pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de valor de inscrição.

3.6. A partir do dia 15 de setembro de 2015, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br), se a inscrição foi deferida, ou seja, se os dados da inscrição efetuada via Internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago.

3.6.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do Instituto Nosso Rumo, através do telefone (0xx11) 3664-7878 para verificar o ocorrido, nos dias úteis no horário das 8h30 às 12h e das 13h às 17h30, exceto sábados, domingos e feriados.

3.6.2. O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado e deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Objetiva. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento do valor da inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

3.6.3. A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar, caso em que, referida devolução ficará sob responsabilidade do INSTITUTO NOSSO RUMO.

3.7. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar, por meio de Sedex, até o término das inscrições, solicitação com a sua qualificação completa e detalhamento dos recursos necessários para a realização da prova, identificando no envelope: nome, código e emprego ao qual está concorrendo e nome do Concurso Público – CET Santos - 01/2015, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Projetos do Instituto Nosso Rumo, localizado à Rua Conde de Irajá, 13 – loja 5 – CEP 04119-010 – Vila Mariana – São Paulo/SP.

3.7.1. O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.7.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.7.3. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por SEDEX, estipulado no item 3.7., deste Capítulo, será considerado 5 (cinco) dias corridos após a data de término das inscrições.

3.7.4. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos, e ficará em sala reservada para essa finalidade sendo responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

3.7.4.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.  
3.7.4.2. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

3.7.5. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova por motivo de crença religiosa, deverá encaminhar solicitação ao Instituto Nosso Rumo, conforme endereço constante no item 3.7.

3.7.6. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de 15 de setembro de 2015, acessar o site [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br) para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

3.7.7. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial para a realização das provas deverá acessar o "link" próprio da página do Concurso Público para interposição de recursos, no endereço eletrônico [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br), no período de 16 a 17 de setembro de 2015, e seguir as instruções ali contidas.

3.8. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso Público, será feita por ocasião da convocação para admissão, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.8.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações prestadas na ficha de inscrição on-line, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, que serão verificadas por ocasião da comprovação de requisitos mínimos exigidos, cabendo a CET Santos e ao Instituto Nosso Rumo o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.8.1.1. O candidato aprovado e convocado para admissão que não apresentar os documentos e requisitos mínimos exigidos, terá anulado todos os atos praticados no Certame.

3.8.2. O Instituto Nosso Rumo e a CET Santos não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

4.1. O candidato que estiver amparado pelos dispositivos contidos na Lei Municipal nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971 (Código Tributário do Município), Decreto Municipal nº 4.746 de 29 de janeiro de 2007 ou pela Lei Complementar nº 412 de 21 de setembro de 2000, estará isento do valor de inscrição deste Concurso Público, desde que comprove os requisitos previstos neste capítulo.

4.2. A condição de desempregado deverá ser comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, com o último registro profissional e página em branco subsequente;
- Guia de recebimento do seguro-desemprego;
- Comprovação da inscrição no Programa de Atendimento ao Trabalhador – PAT, com data de cadastro há mais de 30 (trinta) dias;

4.2. Comprovar residir no Município de Santos, por meio da apresentação de conta relativa ao fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água, carnê de crediário ou outro documento análogo e equivalente.

4.3. Condição de economicamente hipossuficiente, o candidato cuja renda mensal bruta é de, no máximo, 1 (um) salário mínimo, devidamente comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, com valor de remuneração de no máximo 1 (um) salário mínimo;
- Cópia do último comprovante de pagamento;
- Comprovar residir no Município de Santos, por meio da apresentação de conta relativa ao fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água, carnê de crediário ou outro documento análogo e equivalente.

4.4. Também estarão isentos os doadores de sangue que comprovadamente contarem com o mínimo de 02 (duas) doações em um período de 01 (um) ano no Município de Santos, e desde que a última doação tenha ocorrido até 12 (doze) meses antes da publicação deste Edital.

4.5. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas, relativas às isenções tratadas neste Capítulo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa e judiciais cabíveis.

4.6. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens acima, deverá solicitar a isenção do pagamento do valor de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

4.6.1. Acessar, no período das 10 horas de 10 de agosto até às 23h59 de 12 de agosto de 2015, o site do Instituto Nosso Rumo – [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br) –, efetuar o login (caso não possua cadastro, efetuar primeiramente o cadastro pessoal clicando em "Ainda não sou cadastrado") e, na área do Concurso Público da CET Santos, clicar na opção "Inscrição e Correção Cadastral". Após, clicar no link "Inscrição com solicitação de isenção do valor de inscrição" e seguir as instruções ali contidas;

4.6.2. Após a conclusão da inscrição com solicitação de isenção, imprimir o requerimento de isenção e assiná-lo;

4.6.3. Encaminhar o requerimento, juntamente com os documentos descritos nos itens acima e alíneas, até 13 de agosto de 2015, por SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), ao Instituto Nosso Rumo, localizado à Rua Conde de Iraí, 13 – loja 05 – CEP 04119-010 – Vila Mariana – São Paulo/SP, identificando no envelope: ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO - Concurso Público – CET SANTOS – Nº 01/2015.

4.7. As solicitações de isenção de valor de inscrição também poderão ser entregues, no período de 10 até 13 de agosto de 2015, com horário de funcionamento das 8h às 17h, no Posto de Entrega de Solicitação de Isenção, situado no Poupatempo de Santos, no quichê da CET-SANTOS, no seguinte endereço: Rua João Pessoa, 246 – Centro – Santos/SP.

4.7.1. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, contendo o nome completo do candidato, emprego para o qual solicita isenção e identificação do pedido: ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO CONFORME ITEM (mencionar se item 4.2., 4.3. ou 4.4.) - Concurso Público – CET SANTOS – Nº 01/2015.

4.8. No período mencionado no item 4.6 deste Capítulo, o candidato deverá apresentar 01 (uma) cópia simples dos documentos mencionados nos itens 4.2, letras "a", "b", "c" e "d", 4.3, letras "a", "b" e "c" e 4.4. deste Edital, de acordo com sua condição de isento, anexando aos documentos ao Requerimento de Isenção preenchido, assinando a declaração, segundo a qual, sob as penas da lei, assumirá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

4.9. O requerimento discriminado no subitem anterior deverá ser encaminhado via Correios ou entregue no Posto, devidamente preenchido e conter a assinatura do solicitante e data.

4.10. A comprovação da tempestividade da solicitação de isenção será feita pela data da postagem.

4.11. Deverá ser realizada uma inscrição com solicitação de isenção do valor para cada emprego de interesse, sendo possível apenas solicitação de isenção para um emprego em cada período de prova, ou seja, uma solicitação de isenção para um emprego que a prova será realizada no período da manhã e um emprego que a prova será realizada no período da tarde.

4.11.1. Caso o candidato realize inscrição com solicitação de isenção para mais de um emprego por período de aplicação de provas, para efeito de validação, será admitida a última solicitação.

4.12. A solicitação postada por SEDEX ou correspondência com AR ou entregue no Posto de Entrega de Solicitação de Isenção, conforme disposto no subitem 4.6.3, deve referir-se a um único candidato e emprego.

4.13. A documentação comprobatória enviada pelo candidato será analisada pelo Instituto Nosso Rumo que decidirá sobre a isenção do valor de inscrição, considerando o estabelecido neste capítulo.

4.14. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- deixar de efetuar o requerimento de isenção pela Internet no ato da inscrição;
- omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

4.15. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, bem como exclusão do candidato do certame em qualquer época, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

4.16. A partir de 19 de agosto de 2015, o candidato deverá verificar o resultado da análise das solicitações de isenção no endereço eletrônico [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br).

4.16.1. No caso de indeferimento de solicitação de isenção, o candidato poderá interpor recurso no período de 20 a 21 de agosto de 2015, no site no endereço eletrônico [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br).

4.16.2. A partir de 28 de agosto de 2015, o candidato poderá consultar a situação sobre a análise dos recursos interpostos contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição e proceder de acordo com as instruções ali mantidas, no site do Instituto Nosso Rumo [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br), no link próprio do Concurso.

4.17. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o endereço eletrônico [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br) e imprimir o respectivo boleto bancário para pagamento do valor de inscrição até o dia 04 de setembro de 2015, conforme procedimento descrito neste edital.

4.18. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido estará automaticamente inscrito no certame.

4.19. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento do valor de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 4.16., estará automaticamente excluído do Concurso Público.

4.20. Os documentos indicados no item 4.2., 4.3. e 4.4. e seus subitens deste Edital terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos em hipótese alguma.

#### 5. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes no Concurso Público, para cada emprego, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.412/06 e desde que os cargos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1.989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

5.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

5.3. Ao ser convocado, o candidato com deficiência deverá submeter-se a Perícia Médica indicada pela CET Santos, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência do candidato, que terá decisão terminativa sobre sua qualificação como portador de deficiência ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do emprego pretendido, observando a legislação aplicável à matéria.

5.3.1. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

5.4. As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.5. O candidato com deficiência deverá estar ciente das atribuições do emprego para o qual se inscreve e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação de desempenho, para fins de aprovação no período de experiência.

5.6. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do Concurso Público deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (prova em Braille ou ampliada).

5.7. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.8. O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá especificar na Ficha de Inscrição a sua deficiência.

5.8.1. O candidato que, no ato do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, não indicar sua condição de pessoa com deficiência e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.9. O candidato com deficiência, durante o período das inscrições, deverá encaminhar, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), ao Instituto Nosso Rumo, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Projetos, localizado à Rua Conde de Iraí, 13 – loja 5 – Vila Mariana – São Paulo/SP, CEP 04119-010, identificando o nome do Concurso Público no envelope: CET SANTOS – nº 01/2015, os documentos a seguir:

5.9.1. Cópia do Laudo Médico, atualizado a menos de 1 (um) ano da data da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

a) o candidato com deficiência visual, além do envio da documentação indicada no item 5.9.1., deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.

b) o candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além do envio da documentação indicada neste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.9.2. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.9.3. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.10. A CET-SANTOS e o Instituto Nosso Rumo não se responsabilizam pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX, sendo considerada para todos os efeitos a data de postagem.

5.11. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 5.9. e seus subitens, não terá a condição especial atendida ou será considerado não deficiente, seja qual for o motivo alegado.

5.12. O Instituto Nosso Rumo divulgará no endereço eletrônico ([www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br)), na data prevista de 15 de setembro de 2015, na área restrita do candidato, mediante acesso com CPF e senha, a lista de inscrições confirmadas, incluindo o enquadramento de candidato deficiente para concorrência à reserva de vagas para pessoas com deficiência.

5.12.1. O candidato que tiver sua inscrição na reserva para deficientes indeferida, poderá interpor recurso no período entre 16 e 17 de setembro de 2015, através do site do Instituto Nosso Rumo ([www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br)).

5.12.2. Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de inscrição na reserva para deficientes, o Instituto Nosso Rumo divulgará no endereço eletrônico ([www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br)), na data prevista de 25 de setembro de 2015, na área restrita do candidato, mediante acesso com CPF e senha.

5.13. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem deficientes, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista especial de pessoas com deficiência.

5.14. O candidato deficiente que não realizar a inscrição, conforme as instruções constantes deste Capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.15. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

5.16. Os documentos indicados no item 5.9 e seus subitens deste Edital terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos em hipótese alguma.

5.17. Após a posse do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

5.18. As vagas destinadas às pessoas com deficiência, que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação destes no Concurso Público, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada emprego.

#### 6. DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará das seguintes etapas:

##### TABELA DE ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

NÍVEL FUNDAMENTAL			
Emprego	Tipo de Prova	Conteúdo/ Disciplinas	Nº de Itens
101 - Ajudante de Manutenção e Apoio	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	10 10 10
	Teste de Aptidão Física (TAF)	De acordo com Capítulo 10 deste edital.	--
NÍVEL MÉDIO			
Emprego	Tipo de Prova	Conteúdo/ Disciplinas	Nº de Itens
201 - Almojarife 202 - Auxiliar de Administração 205 – Secretária 206 - Técnico de Informática 207 - Técnico de Mobilidade Urbana	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos	10 10 5 10
204 - Operador de Transporte e Tráfego	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos	10 10 5 10
	Teste de Aptidão Física (TAF)	De acordo com Capítulo 10 deste edital.	--
203 - Digitador	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos	10 10 5 10
	Prova Prática de Digitação	De acordo com Capítulo 11 deste edital.	--
NÍVEL SUPERIOR			

Emprego	Tipo de Prova	Conteúdo/ Disciplinas	Nº de Itens
301 - Analista de Contabilidade e Finanças 302 - Analista de Licitação 303 - Analista de Informática 304 - Analista de Planejamento e Projetos 305 - Analista de Recursos Humanos 306 - Analista de Planejamento Semafórico	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 10
307 - Coordenador – Jurídica I 308 - Coordenador – Jurídica II	Objetiva	Língua Portuguesa Noções de Informática Conhecimentos Específicos	12 10 18
	Prático-Profissional	De acordo com Capítulos 8 e 9 deste edital.	--
309 - Psicóloga	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Políticas de Saúde Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 10

6.2. As Provas Objetivas constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO II, deste Edital.

6.3. As Provas Objetivas serão aplicadas em datas e horários a serem divulgados através de Edital de Convocação, em períodos previamente estabelecidos no item 7.3. deste Edital.

6.4. A prova prático-profissional para os empregos de Coordenador – Jurídico I e II, terá caráter eliminatório e será realizada conforme estabelecido no Capítulo 9 deste Edital.

6.5. O Teste de Aptidão Física (TAF), para os empregos de Ajudante de Manutenção e Apoio e Operador de Transporte e Tráfego, terá caráter eliminatório e será realizado conforme Capítulo 10 desse Edital.

6.6. A Prova Prática de Digitação para o emprego de Digitador, terá caráter eliminatório e será realizada conforme estabelecido no Capítulo 11 deste Edital.

#### 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS e PRÁTICO-PROFISSIONAL

7.1. As Provas Objetivas e Prático-Profissional serão realizadas na cidade de Santos/SP, na data prevista de 18 de outubro de 2015, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas a ser publicado no Diário Oficial de Santos, divulgado através da Internet no endereço eletrônico [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br) e por listas afixadas na sede da CET Santos, observado o horário oficial de Brasília/ DF.

7.1.1. O envio de mensagens físicas ou eletrônicas relacionadas à convocação para as provas, se ocorrer, será mera liberalidade do Instituto Nosso Rumo, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova conforme disposto no item 7.1.

7.1.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.1. deste Capítulo.

7.1.3. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

7.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de Santos, o Instituto Nosso Rumo reserva-se ao direito de alocá-los em cidades próximas determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

7.3. As provas serão aplicadas nos períodos matutino e vespertino, conforme a tabela que segue:

Cód.	Emprego	Área de Concentração	Período de Aplicação de Provas
201	Almoxarife	--	Matutino
203	Digitador	--	
204	Operador de Transporte e Tráfego	--	
205	Secretária	--	
302	Analista	Informática	
304	Analista	Planejamento e Projetos	
305	Analista	Recursos Humanos	Vespertino
306	Analista	Planejamento Semafórico	
308	Coordenador	Jurídico II	
101	Ajudante de Manutenção e Apoio	--	
202	Auxiliar de Administração	--	
206	Técnico de Informática	--	
207	Técnico de Mobilidade Urbana	Planejamento de Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica	
301	Analista	Contabilidade e Finanças	
303	Analista	Licitação	
307	Coordenador	Jurídico I	
309	Psicóloga	--	

7.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos pelo candidato no site do INSTITUTO NOSSO RUMO, nos 3 (três) dias úteis após a aplicação das provas objetivas, conforme segue:

- O candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br), efetuar o login no Painel do Candidato, digitando o CPF e a respectiva senha, e selecionar o Concurso Público nº 01/2015 da CET SANTOS;
- Em seguida, o candidato deverá selecionar a opção Inscrição e Correção Cadastral e acessar o link Faça aqui sua correção cadastral, efetuando a correção desejada.

7.5. Caso haja inexistência na informação relativa à opção de emprego e/ou condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do Instituto Nosso Rumo, pelo telefone (11) 3664-7878, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h30, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.

7.5.1. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no item 7.5., deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

7.6. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

- Comprovante de inscrição;
- Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

7.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

7.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista

(modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

7.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Nosso Rumo procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

7.8.1. A inclusão de que trata o item 7.8., será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto Nosso Rumo na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

7.8.2. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 7.8., a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

7.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

7.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.

7.8.3.3. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.8.4. O descumprimento dos itens 7.8.3.2. e 7.8.3.3. implicará na eliminação do candidato.

7.8.5. O Instituto Nosso Rumo não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

7.8.6. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

7.9. Quanto às Provas:

7.9.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

7.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a(s) folha(s) de respostas, pois será o único documento válido para a correção.

7.11. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas, com exceção aos empregos de Coordenador – Jurídico I e II que terá duração de 4 (quatro) horas.

7.11.1. Após o período de 1 (uma) hora, ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala a sua folha de respostas, que será o único documento válido para a correção.

7.11.1.1. Para os empregos de Coordenador – Jurídico I e II, após o período de 2 (duas) horas, ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala a sua folha de respostas, que será o único documento válido para a correção.

7.12. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora.

7.12.1. Para os empregos de Coordenador – Jurídico I e II, iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas 2 (duas) horas.

7.13. A Folha de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

7.14. Será automaticamente excluído do Concurso Público, além das demais hipóteses previstas neste Edital, o candidato que:

7.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

7.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.6., alínea "b", deste Capítulo;

7.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

7.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 7.12., deste capítulo;

7.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

7.14.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;

7.14.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

7.14.8. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas;

7.14.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

7.14.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

7.14.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;

7.14.12. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;

7.14.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

7.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

7.17. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

7.18. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

7.19. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

7.20. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pelo Instituto Nosso Rumo, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

7.21. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

7.22. Os gabaritos da prova objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br) em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

#### 8. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.

8.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

8.2.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

8.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

8.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

8.4. O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

#### 9. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL PARA O EMPREGO DE COORDENADOR – JURÍDICO I E II

9.1. A Prova Prático-Profissional será aplicada para os empregos de Coordenador – Jurídico I e II.

9.2. A Prova Prático-Profissional será realizada no mesmo dia e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da Prova Objetiva.

9.3. Somente serão avaliadas as Provas Prático-Profissionais dos candidatos habilitados e pré-classificados na Prova Objetiva até a 20ª (vigésima) posição na pré-classificação do Coordenador Jurídico I e II (acrescidos dos candidatos empatados com a mesma pontuação do último candidato classificado na 30ª posição).

9.3.1. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas e que não tiveram as Provas Prático-Profissionais avaliadas, conforme previsto no item anterior, serão excluídos do Concurso Público.

9.4. A Prova Prático-Profissional será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, terá caráter eliminatório e classifica-

tório.

9.4.1. A Prova Prático-Profissional será composta por uma peça processual, que será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, acerca de tema da área jurídica, cujo conteúdo está especificado no Anexo I.

9.5. Será considerado habilitado o candidato que obtiver um total igual ou superior a 5 (cinco) pontos na Prova Prático-Profissional.

9.6. Para a redação da peça processual, o candidato deverá formular texto com a extensão máxima definida no caderno de questões.

9.7. A Prova Prático-Profissional deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência que solicitou atendimento especial para esse fim, nos termos deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.8. A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da Prova Prático-Profissional. A folha para rascunho, contida no caderno de provas, é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

9.9. O candidato receberá nota zero nas questões da prova prático-profissional em casos de não atendimento ao conteúdo avaliado, de não haver texto, de manuscruver em letra ilegível ou de grafar por outro meio que não o determinado no item 9.6.

9.10. O candidato que não observar tal ordem de transcrição das respostas, assim como o número máximo de páginas destinadas à redação da peça processual, receberá nota 0 (zero), sendo vedado qualquer tipo de rasura e/ou adulteração na identificação das páginas, sob pena de eliminação sumária do candidato do concurso.

9.11. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

9.12. Quando da realização da Prova Prático-Profissional, caso a peça processual exija assinatura, o candidato deverá utilizar apenas a palavra "ADVOGADO...". Ao texto que contenha outra assinatura, será atribuída nota 0 (zero), por se tratar de identificação do candidato em local indevido.

9.13. Na elaboração dos textos da peça processual, o candidato deverá incluir todos os dados que se façam necessários, sem, contudo, produzir qualquer identificação além daquelas fornecidas e permitidas no caderno de prova. Assim, o candidato deverá escrever o nome do dado seguido de reticências (exemplo: "Município...", "Data...", "Advogado...", "OAB...", etc.). A omissão de dados que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta solução do problema proposto acarretará a atribuição da nota 0 (zero).

9.14. Na correção da prova prático-profissional serão analisados o nível de conhecimento da matéria, a técnica de redação, exposição e a correção no uso do vernáculo, observadas a adequação do conteúdo à questão proposta e a pertinência e relevância dos aspectos abordados. Serão analisados, ainda, a organização do texto, o domínio do léxico e a correção gramatical.

9.15. Para realização da Prova Prático-Profissional o candidato deverá ter conhecimento das regras processuais inerentes à elaboração da mesma, bem como da utilização das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

9.15.1. O não atendimento ao disposto no item anterior acarretará em descontos na pontuação atribuída ao candidato nesta prova.

9.16. Nos casos de propositura de peça inadequada para a solução do problema proposto, considerando, neste caso, aquelas peças que justifiquem o indeferimento liminar por inépcia, principalmente quando se tratar de ritos procedimentais diversos, como também não se possa aplicar o princípio da fungibilidade nos casos de recursos, ou de apresentação de resposta incoerente com situação proposta ou de ausência de texto, o candidato receberá nota ZERO na redação da peça profissional.

9.17. A Prova Prático-Profissional será pontuada em conformidade aos itens apontados na tabela abaixo. Em caso de elaboração inadequada de qualquer dos itens apontados abaixo, o candidato deixará de receber a respectiva pontuação:

<b>Crítérios considerados para avaliação</b>	<b>Valor</b>
Nome da Peça – O candidato deverá apresentar o correto nome da peça e sua respectiva fundamentação legal.	2,5
Fundamentação – O candidato deverá apresentar a correta análise de conduta dos fatos.	2,5
Raciocínio Jurídico – O candidato deverá desenvolver a peça demonstrando lógica e concatenação dos argumentos dos fatos e do Direito.	1,5
Legislação – O candidato deverá apresentar todas as Leis e artigos pertinentes à fundamentação da peça.	1,5
Língua Portuguesa – Haverá tolerância no limite de até 10 (dez) erros de Língua Portuguesa (incluindo ortografia, concordância, regência, crase, coesão, coerência, acentuação e pontuação), excedido o limite acima estabelecido a prova do candidato sofrerá o desconto de 1,0 ponto.	1,0
Do pedido – O candidato deverá elaborar o pedido adequado à peça.	1,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

9.17.1. O candidato receberá nota zero na Prova Prático-Profissional em uma ou mais infrações cometidas nos itens apontados na tabela abaixo:

<b>Crítérios considerados para avaliação</b>	<b>Penalidade</b>
Endereçamento – O candidato deverá apresentar o correto endereçamento da peça. Deixar de apresentar endereçamento ou apresentar incorretamente será considerado infração.	Na ocorrência de infração em um ou mais itens apontados nessa tabela, o candidato receberá nota zero.
Assinatura – O candidato deverá apresentar a assinatura solicitada e pode zerar, conforme Edital, caso assinie ou rubrique a peça dando algum indício da sua identidade.	
Fugir à proposta – Não atender ao conteúdo avaliado, não haver texto, manuscruver em letra ilegível ou de grafar por outro meio que não o determinado no item 9.6. do Edital.	
Transgredir à forma solicitada – Não observar tal ordem de transcrição das respostas, assim como o número máximo de páginas destinadas à redação da peça profissional, rasurar e/ou adulterar a identificação das páginas.	
Identificar a Peça – Assinar a peça profissional diferente do estabelecido no item 9.12. do Edital.	
Propositura de peça inadequada – Nos casos de propositura de peça inadequada para a solução do problema proposto, ou de apresentação de resposta incoerente com situação proposta, ou de ausência de texto.	

9.18. Durante a Prova Prático-Profissional não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, inclusive Códigos, textos de lei seca, doutrinas, jurisprudências etc.

9.19. Caberá recurso do Resultado Provisório da Prova Prático-Profissional nos termos do Capítulo 13, deste Edital.

9.20. O Resultado Final da Prova Prático-Profissional será publicado no Diário Oficial de Santos e divulgado no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo ([www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br)) na data provável de 16 de fevereiro de 2016.

#### 10. DA EXECUÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

10.1. Observados os empates na última colocação, para a realização do Teste de Aptidão Física, serão convocados os candidatos aprovados nas Provas Objetivas, classificados provisoriamente até a 200ª posição para o emprego de Operador de Transporte e Tráfego e até a 30ª posição para o emprego de Ajudante de Manutenção e Apoio, observando a rigorosa ordem de habilitação, a ser especificada em Edital de Convocação para realização do TAF.

10.1.1. Todos os candidatos inscritos para os empregos de Operador de Transporte e Tráfego e para Ajudante de Manutenção e Apoio, que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência e estiverem habilitados nas Provas Objetivas, devem realizar o Teste de Aptidão Física (TAF).

10.2. O Teste de Aptidão Física será realizado sob a responsabilidade do Instituto Nosso Rumo, na cidade de Santos/SP, na data prevista de 20 de dezembro de 2015.

10.3. Os candidatos serão informados quanto ao local das provas, em locais e horários a serem comunicados oportunamente por meio de Edital de Convocação para as provas publicado Diário Oficial do Município de Santos e divulgado no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo ([www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br)), após a publicação do resultado final das Provas Objetivas.

10.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital de Convocação para realização das provas, nos meios referidos no item 10.3.

10.4. Ao candidato só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 10.3., deste Capítulo.

10.5. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

10.6. Para o Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar atestado médico emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data do Teste de Aptidão Física, que certifique especificamente estar apto para esforço físico, a que será submetido.

**MODELO DE ATESTADO MÉDICO  
O ATESTADO DEVERÁ SER IMPRESSO EM PAPEL TIMBRADO DO MÉDICO OU DO CONSULTÓRIO/CLÍNICA OU TRANSCRITO NO RECEITUÁRIO DO MÉDICO**

ATESTADO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SR (A) \_\_\_\_\_, DOCUMENTO DE IDENTIDADE \_\_\_\_\_, ENCONTRA-SE APTO À PRÁTICA DE ESFORÇO FÍSICO, ESTANDO EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CONCURSO PÚBLICO DA CET SANTOS/SP  
DATA: (MÁXIMO DE 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA DA PROVA, INCLUINDO ESTA DATA)  
ASSINATURA DO MÉDICO E CARIMBO COM O NÚMERO DO CRM

10.7. O atestado deverá ser elaborado exatamente conforme o modelo do quadro acima.

10.7.1. Atestado elaborado fora do modelo previsto acarretará impedimento da realização do Teste de Aptidão Física e consequentemente a eliminação do Concurso Público.

10.8. O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção e camiseta, ou agasalhos, e calçando tênis.

10.9. O Teste de Aptidão Física é eliminatório pelos critérios estabelecidos nas tabelas constantes nos itens que seguem deste capítulo, devendo o candidato atingir o mínimo exigido em cada um dos testes.

10.10. Para efeito de marcas mínimas, valerá apenas a contagem realizada pelos examinadores que tomarão por base as formas dos testes descritas nos itens abaixo deste capítulo.

10.11. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, e que tenham prejudicado o seu desempenho. A decisão da Banca Examinadora, nestes casos, é irreversível.

10.12. O aquecimento e a preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

10.13. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física poderá ser cancelada ou interrompido, acarretando o adiamento da prova para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

10.14. Será eliminado o candidato que zerar em qualquer fase do Teste de Aptidão Física. Neste caso, após eliminação, o candidato deverá assinar um Termo de Ciência sobre o motivo de sua eliminação.

10.15. Para efeito de contagem, somente serão considerados os exercícios compatíveis com os padrões aqui estabelecidos:

Teste de Flexão de Braço - consiste no movimento de flexão de extensão do cotovelo. O candidato começa com a articulação do cotovelo em extensão, devendo as mãos estarem posicionadas sobre o chão na linha dos ombros. A flexão será efetuada até que o tórax toque o chão, devendo os cotovelos abduzir em relação ao tronco conforme a flexão do cotovelo for desenvolvida.

Músculos avaliados: peitorais/ triceps/braquial/deltóide anterior. Tempo para realização do exercício: 01 (um) Minuto

Tabela 01: Marca mínima para Flexão de Braço

<b>TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO - MASCULINO</b>		
<b>REPETIÇÕES</b>	<b>CONCEITO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Até 11	Insuficiente	0,00
De 12 a 16	Regular	10,0
De 17 a 21	Bom	20,0
22 ou mais	Ótimo	30,0
<b>TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO - FEMININO</b>		
<b>REPETIÇÕES</b>	<b>CONCEITO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Até 9	Insuficiente	0,00
De 10 a 14	Regular	10,0
De 15 a 20	Bom	20,0
21 ou mais	Ótimo	30,0

10.16. Teste de Abdominal - consiste no movimento de flexão anterior do tronco na posição decúbito dorsal. As plantas dos pés deverão estar sobre o chão com os calcanhares unidos a uma distância de 30 a 45 cm das nádegas. Flexionando o abdômen em direção as pernas flexionadas e voltando a posição inicial.

Músculos avaliados: abdominais/flexores do quadril. Tempo para realização do exercício: 01 (um) Minuto

Tabela 02: Marca mínima para Abdominal

<b>TESTE DE ABDOMINAL - MASCULINO</b>		
<b>REPETIÇÕES</b>	<b>CONCEITO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Até 14	Insuficiente	0,00
De 15 a 19	Regular	10,0
De 20 a 23	Bom	20,0
24 ou mais	Ótimo	30,0

<b>TESTE DE ABDOMINAL - FEMININO</b>		
<b>REPETIÇÕES</b>	<b>CONCEITO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Até 9	Insuficiente	0,00
De 10 a 14	Regular	10,0
De 15 a 20	Bom	20,0
21 ou mais	Ótimo	30,0

10.17. Teste de Corrida 12 Minutos - O teste deverá ser realizado em 12 minutos, em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um aviso a todos os candidatos sobre o tempo já decorrido. Após 12 (doze) minutos, será dado um sinal e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste.

Tabela 04: Marca mínima para Corrida 12 Minutos

<b>CORRIDA DE 12 MINUTOS - MASCULINO</b>		
<b>DISTANCIA PERCORRIDA</b>	<b>CONCEITO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Até 1600m	Insuficiente	0,00
De 1650m a 1850m	Regular	15,0
De 1990m a 2200m	Bom	25,0
2250m ou mais	Ótimo	40,0
<b>CORRIDA DE 12 MINUTOS - FEMININO</b>		
<b>DISTANCIA PERCORRIDA</b>	<b>CONCEITO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Até 1400m	Insuficiente	0,00
De 1450m a 1650m	Regular	15,0
De 1700m a 2000m	Bom	25,0
2050m ou mais	Ótimo	40,0

10.18. Todos os exercícios descritos serão demonstrados, antes de seu início, pelos Avaliadores das provas.

10.19. Caberá recurso do Resultado Provisório do Teste de Aptidão Física nos termos do Capítulo 13, deste Edital.

10.20. A escala de avaliação é de 0 a 100 pontos, sendo que, para ser considerado APTO, o candidato deverá alcançar a pontuação mínima de 50 pontos no conjunto total de exercícios, e não zerar em qualquer fase, conforme item 10.14.

10.21. O candidato INAPTO será excluído do Concurso Público.

10.22. O Resultado Final do Teste de Aptidão Física será publicado no Diário Oficial de Santos e divulgado no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo ([www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br)) na data provável de 16 de fevereiro de 2016.

#### 11. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DE DIGITAÇÃO

11.1. Serão convocados para a realização da Prova Prática de Digitação, sob responsabilidade da CET Santos, até a 20ª posição dos candidatos habilitados na Prova Objetiva para o emprego de Digitador.

11.2. A Prova Prática de Digitação será realizada na cidade de Santos/SP, na data prevista de 20 de dezembro de 2015, em locais e horários a serem comunicados oportunamente por meio de Edital de Convocação publicado Diário Oficial do Município de Santos e divulgado no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo ([www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br)).

11.2.1. O candidato deverá acompanhar a publicação do Edital de Convocação para realização da avaliação.

11.3. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de avaliação.

11.4. Ao candidato só será permitida a participação na avaliação na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 11.2., deste Capítulo.

11.4.1. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das avaliações em outro dia, horário ou fora do local designado.  
11.4.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Prática de Digitação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munido de documento oficial de identidade, no seu original.

11.5. A Prova Prática de Digitação, de caráter eliminatório, visa avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do emprego.

11.6. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova seja qual for o motivo alegado.

11.7. A prova prática constará de duas atividades (formatação e digitação), e será pontuada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos para o item formatação e de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos para o item digitação, a ser realizada da seguinte forma:

11.7.1. Formatação de um texto, de acordo com as instruções a serem dadas quando da aplicação da prova, e que será pontuada de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos. Serão observados os erros cometidos nos seguintes itens: fonte, tamanho, alinhamento, espaçamento (entre linhas, entre parágrafos), negrito, itálico, sublinhado, margem, parágrafo.

11.7.1.1. Para cada ocorrência de erro de formatação serão descontados 2 (dois) pontos, considerados os seguintes critérios:

- Fonte: Arial
- Tamanho da fonte: 12
- Margens superior e esquerda: 3cm
- Margens inferior e direita: 2cm
- Parágrafo: 1,0cm a partir da margem esquerda de 3cm.
- Espaçamento entre linhas: 1,5cm
- Espaçamento entre Parágrafos: 1 Enter
- Alinhamento do texto: justificado
- Espaçamento de caracteres: Normal
- Título: centralizado e em negrito

11.7.1.2. O tempo previsto para a formatação será de 5 (cinco) minutos;

11.7.2. Digitação de um texto, que constará de cópia de texto impresso, com aproximadamente 1.000 caracteres, em micro-computador do tipo PC, utilizando-se de software específico para uso na prova, em ambiente gráfico Microsoft Windows 7 e teclado com configurações ABNT 2;

11.7.3. A prova será avaliada quanto à produção e aos erros. Os erros de digitação serão observados caractere a caractere, comparando-se com o texto original, considerando-se erro de digitação, toda e qualquer divergência com o texto original;

11.7.4. Para cada erro cometido, serão descontados 0,080 pontos. A nota final de digitação do candidato será calculada segundo a fórmula: Nota de digitação = 80 – (erros x 0,080).

11.7.4.1. Para efeito de cálculo da digitação, serão considerados os limites de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, ainda que o cálculo final dos erros dos candidatos supere esses limites.

11.7.5. A nota 80 (oitenta) será atribuída à transcrição integral do texto, sem erros, em no máximo 15 minutos;

11.7.6. Caso o candidato termine a digitação antes de se esgotarem os 15 minutos, deverá aguardar sem iniciar uma nova digitação. A produção extra será considerada como erro.

11.7.6.1. O candidato não poderá ausentar-se do local da prova sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

11.7.6.2. O candidato deve acertar, no mínimo, 50% do total de pontos estabelecidos neste Capítulo para ser considerado APTO.

11.7.6.3. O candidato INAPTO na prova prática de Digitação será eliminado do Concurso Público.

11.8. Caberá recurso do Resultado Provisório da Prova de Digitação nos termos do Capítulo 13, deste Edital.

11.9. O Resultado Final da Prova Prática de Digitação será publicado no Diário Oficial de Santos e divulgado no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo ([www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br)) na data provável de 16 de fevereiro de 2016.

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

12.1. A Nota Final de cada candidato aos empregos 307 – Coordenador – Jurídico I e 308 – Coordenador – Jurídico II, será igual à soma do total de pontos na Prova Objetiva e da Prova Prático-Profissional.

12.1.1. Para os demais empregos a Nota Final será igual ao total de pontos da Prova Objetiva.

12.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da nota final, em lista de classificação por opção de emprego.

12.3. O resultado provisório do Concurso Público será publicado no Diário Oficial de Santos, divulgado na Internet no endereço eletrônico [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br) e caberá recurso nos termos do Capítulo 13 - Dos Recursos, deste Edital.

12.4. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será divulgada a lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

12.5. A lista de Classificação Final será divulgada no endereço eletrônico [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br) e publicada no Diário Oficial do Município de Santos.

12.5.1. Serão publicados no Diário Oficial do Município de Santos, apenas os resultados dos candidatos que lograram classificação no concurso.

12.5.2. O resultado final do Concurso Público poderá ser consultado no endereço eletrônico [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br), pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de publicação da homologação.

12.6. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- 12.6.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- 12.6.2. Obter maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos (quando houver);
- 12.6.3. Obter maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- 12.6.4. Obter maior número de pontos na prova de Matemática (quando houver);
- 12.6.5. Obter maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais (quando houver);
- 12.6.6. Obter maior número de pontos na prova de Políticas de Saúde (quando houver);
- 12.6.7. Obter maior número de acertos na prova de Noções de Informática (quando houver);
- 12.6.8. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

12.7. Em caso de empate também no dia, mês e ano de nascimento, nos termos do item 12.6.8. acima, o Instituto Nosso Rumo poderá solicitar dos candidatos empatados as respectivas cópias das Certidões de Nascimento, para que o desempate seja realizado pela hora de nascimento.

12.7.1. Caso um ou mais candidatos empatados na mesma classificação, para um mesmo emprego, não possua cópia da Certidão solicitada ou a mesma não seja entregue no prazo solicitado pelo Instituto Nosso Rumo, o desempate ocorrerá através de sorteio na presença dos candidatos envolvidos por emprego.

12.7.2. Persistindo o empate, mesmo após aplicados os respectivos critérios de desempate previstos no item 12.7. e subitens deste Capítulo, deverá ser feito sorteio na presença dos candidatos envolvidos por emprego.

## 13. DOS RECURSOS

13.1. Será admitido recurso quanto à:

- 13.1.1. Divulgação dos indeferimentos de solicitação isenção de pagamento de valor de inscrição;
- 13.1.2. Divulgação das solicitações de condição especial para a realização das provas;
- 13.1.3. Aplicação da Prova Objetiva e Prático-Profissional (quando houver);
- 13.1.4. Divulgação do gabarito provisório da Prova Objetiva;
- 13.1.5. Divulgação do resultado provisório da Prova Objetiva;
- 13.1.6. Divulgação do resultado provisório da Prova Prático-Profissional;
- 13.1.7. Aplicação do Teste de Aptidão Física;
- 13.1.8. Divulgação do resultado provisório do Teste de Aptidão Física;
- 13.1.9. Aplicação da Prova de Digitação; e
- 13.1.10. Divulgação do resultado provisório da Prova de Digitação.

13.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br), acessando o link específico RECURSO e seguir as instruções ali contidas. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação da lista de resultado.

13.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

13.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 13.1.

13.5. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

13.6. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sedex, AR, telegrama etc.), fac-símile, telex ou outro meio que não seja o estabelecido no item 13.2., deste Capítulo.

13.7. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

13.7.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

13.7.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 13.7.1 acima.

13.8. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

13.8.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

13.8.2. Fora do prazo estabelecido;

13.8.3. Sem fundamentação lógica e consistente e;

13.8.4. Com argumentação idêntica a outros recursos.

13.9. Em hipótese alguma será aceito pedido de vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito definitivo.

13.10. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 14. DA CONVOCAÇÃO

14.1. A admissão dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos.

14.2. A convocação será feita através de publicação no Diário Oficial de Santos e mediante telegrama com Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

14.3. Os candidatos convocados deverão comparecer na CET- SANTOS no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da comprovação do Aviso de Convocação do telegrama, munidos dos documentos discriminados a seguir:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor com comprovante de regularidade eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- Inscrição no PIS/PASEP (quando houver);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se houver);
- Carteira de Registro de Inscrição no Órgão de classe no que couber;
- Comprovante de Pagamento de Registro no órgão de classe (se for o caso).

14.4. Por ocasião da convocação que antecede a admissão, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no presente Edital.

14.5. O candidato, na admissão, deverá comprovar que está em dia com seu respectivo Conselho ou Ordem de classe no que couber.

14.6. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame-médico que avaliará sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao emprego a que concorrem.

14.7. As decisões do Serviço Médico da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-SANTOS têm caráter eliminatório para efeito de nomeação e são soberanas, delas não cabendo qualquer recurso.

14.8. Não serão aceitos no ato da convocação e/ou admissão, protocolos ou cópias dos documentos exigidos.

14.9. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

14.10. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

14.11. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, através do Poupatempo de Santos, no seguinte endereço: Rua João Pessoa, 246 – Centro – Santos/SP.

14.12. Os candidatos classificados serão contratados pelo REGIME CELETISTA, sendo de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa dias), ao término dos quais, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente concurso, serão publicados no Diário Oficial do Município de Santos, afixados na sede da CET Santos e divulgado na Internet no endereço eletrônico [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br). É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.

15.2. Serão publicados no Diário Oficial do Município de Santos apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no concurso.

15.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Município de Santos.

15.4. A CET Santos e o Instituto Nosso Rumo se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.

15.5. A aprovação no concurso não gera direito à convocação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

15.6. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da convocação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

15.7. Caberá à CET Santos a homologação dos resultados finais do Concurso Público, a qual poderá ser efetuada por emprego ou a critério da Administração.

15.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada

a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial do Município de Santos.

15.9. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o Instituto Nosso Rumo, situado à Rua Conde de Irajá, 13 – loja 5 – Vila Mariana – São Paulo/SP, CEP 04119-010, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a da CET Santos, no posto do Poupatempo, situado na R. João Pessoa nº 246 – Centro – Santos/SP.

15.10. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for convocado, perder o prazo para ser nomeado, caso não seja localizado.

15.11. A CET Santos e o Instituto Nosso Rumo não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- 15.11.1. Endereço não atualizado.
- 15.11.2. Endereço de difícil acesso.
- 15.11.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.
- 15.11.4. Correspondência recebida por terceiros.

15.12. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para admissão e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

15.13. A CET Santos e o Instituto Nosso Rumo não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

15.14. A legislação indicada no ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

15.15. A realização do certame será feita sob responsabilidade do Instituto Nosso Rumo, havendo o envolvimento de recursos humanos da Administração Pública na realização e avaliação de algumas etapas do concurso público.

15.16. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso da CET Santos e pelo Instituto Nosso Rumo, no que tange à realização deste concurso.

Santos, 07 de agosto de 2015.

**ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

## ANEXO I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA

### NÍVEL FUNDAMENTAL

#### Ajudante de Manutenção e Apoio

Executar serviços gerais em apoio às atividades de sinalização (vertical, horizontal e semaforica), construção civil (alvenaria, revestimento, acabamento), manutenção predial e elétrica, equipamentos urbanos, funilaria, carpintaria, veicular (mecânica e elétrica), e outros; Lavar e efetuar a manutenção de máquinas, equipamentos, placas, veículos, e outros; Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais, móveis e utensílios, bem como equipamentos e mercadorias; Conhecer e aplicar corretamente as técnicas de canalização de tráfego, quando em trabalho externo, visando sua segurança, dos pedestres e veículos; Efetuar atividades de limpeza, de acordo com a necessidade de cada área da companhia; Preservar as áreas verdes da companhia; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos e materiais utilizados durante o desenvolvimento das atividades; Usar corretamente os equipamentos de proteção individual e coletiva; Executar outras atividades correlatas e afins; As diversas atribuições inerentes ao EMPREGO são desempenhadas de acordo com a área de atuação.

### PARA NÍVEL MÉDIO

#### Almoxarife

Recepcionar e conferir materiais e produtos, entregues pelos fornecedores, controlando notas e pedidos; Armazenar os materiais e produtos recebidos garantindo a guarda; Descarregar os produtos; Fazer os lançamentos da movimentação de entrada e saída de materiais, equipamentos e outros; Distribuir produtos e materiais para as demais áreas da empresa; Controlar os estoques, verificando a qualidade e as datas de vencimento dos itens armazenados; Organizar o almoxarifado de modo a facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar; Inventariar os itens armazenados; Conduzir veículos em geral, quando necessário, observando as regras de trânsito; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados durante o desenvolvimento das atividades; Executar outras atividades correlatas e afins.

#### Auxiliar de Administração

Receber, conferir, organizar, cadastrar, protocolar e arquivar documentos e correspondências; Recepcionar, encaminhar e/ou distribuir malotes e documentos; Atender e efetuar ligações; Emitir e receber fax e correspondências eletrônicas (e-mail); Prestar informações gerais a população relativas à aplicação de legislação de transporte, trânsito, dentre outras; Providenciar e controlar cópias de documentos diversos; Realizar inserção, alteração, pesquisa e conferência de dados cadastrais em sistemas informatizados; Efetuar triagem de documentos, montando e encaminhando processos diversos; Digitar e emitir cobranças, memorandos, ofícios, cartas, guias de remessas e recolhimento, cronogramas, tabelas, planilhas, gráficos, e relatórios diários, mensais e anuais e outros documentos pertinentes à área; Realizar vistoria técnica em equipamentos urbanos; Arquivar e manter a organização dos arquivos; Controlar a entrada, saída, reposição de materiais de estoque e zelar pela perfeita disposição e estocagem dos mesmos; Executar atividades gerais da área, cumprindo os procedimentos e prazos; Atender com urbanidade todas as pessoas, prestando-lhes informações, esclarecimentos e orientações sempre que necessário ou solicitado; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados durante o desenvolvimento das atividades; Executar outras atividades correlatas e afins; As diversas atribuições inerentes ao EMPREGO são desempenhadas de acordo com a área de atuação.

#### Digitador

Examinar e preparar serviços para digitação; Fazer digitação de dados, bem como de textos, tabelas e outros; For-

matar textos e planilhas, receber e transmitir e-mails; Operar microcomputador para execução de tarefas com utilização de softwares específicos; Organizar, digitalizar e arquivar documentos; Emitir, encadernar, cortar, dobrar e confeccionar correspondências externas; Fazer conferência visual dos dados digitados; Encaminhar para setor de processamento as informações digitadas / conferidas; Identificar falhas no sistema, verificando as condições de operação dos computadores, respeitando as normas técnicas e regulamentos; Executar atividades relativas a guarda, conservação, segurança e controle de dispositivos magnéticos, manuais e /ou documentos; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados durante o desenvolvimento das atividades; Executar outras atividades correlatas e afins.

#### Operador de Transporte e Tráfego

Fiscalizar, operar e monitorar o trânsito, observando a segurança dos municípios e a fluidez na malha viária, respeitando o Código de Trânsito Brasileiro; Interagir em situações emergenciais, solicitando apoio sempre que necessário; Cumprir rotas operacionais, detectando pontos críticos de obstrução e congestionamento na malha viária, intervindo imediatamente com ações de desobstrução, desvio e/ou inversão de fluxo de veículos, canalização e outros, de acordo com os procedimentos da empresa; Acompanhar e orientar na execução de eventos e obras, atuando com ações específicas, a segurança na circulação de pedestres e veículos; Acompanhar a evolução diária do trânsito, intervindo no fluxo operacional, quando necessário; Efetuar a travessia de pedestres nos locais determinados pela companhia; Operar, orientar e advertir condutores no cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro, por meio de palavras, gestos e sinais sonoros; Atuar infratores, bem como orientar o cumprimento da legislação de trânsito; Elaborar e preencher relatórios e outros documentos pertinentes às atividades desenvolvidas; Manter contato com órgãos, empresas e instituições visando a solução dos diversos problemas identificados no sistema de trânsito; Fiscalizar o uso correto da vagas do estacionamento regulamentado e realizar a venda de talões ou carnês; Identificar e comunicar as falhas dos equipamentos urbanos e de sinalização, acompanhando a sua regularização; Controlar e acompanhar a sincronização semafórica, efetuando as intervenções quando necessário, visando a fluidez do trânsito; Fiscalizar e escoltar veículos no transporte de cargas; Visitar veículos abandonados, bem como solicitar a remoção conforme Código de Trânsito Brasileiro; Conduzir veículos em geral observando as regras de trânsito; Operar os equipamentos de rádio comunicação, telefonia entre outros; Sinalizar e/ou remover obstáculos da via pública; Atender com urbanidade todas as pessoas, prestando-lhes informações, esclarecimentos e orientações sempre que necessário ou solicitado e através da Central de Controle Operacional; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos e materiais utilizados durante o desenvolvimento das atividades; Usar corretamente os equipamentos de proteção individual e coletiva; Executar outras atividades correlatas e afins.

#### Secretária

Assessorar os executivos no desempenho de suas funções; Anotar, redigir, datilografar, digitar e organizar cartas, relatórios, minutas de contrato, lavrar atas e outros tipos de documentos, bem como a expedição e/ou arquivamento; Ge-renciar, registrar e organizar compromissos e viagens para a diretoria, dispor de horários de reuniões, entrevistas e solenidades, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agenda; Pesquisar, coletar e fazer o processamento das informações para apoiar na preparação de reuniões, projetos e relatórios; Atender clientes internos e externos, prestando atendimento especial a autoridades e clientes diferenciados; Organizar e manter um arquivo privado de documentos referentes a unidade, procedendo a classificação, etiquetagem e guarda dos mesmos; Executar tarefas relativas a licitações, organizar, registrar, anotar, digitar/datilografar e arquivar documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo, e providenciar publicações; Coordenar e controlar equipes de apoio, tais como auxiliares, patrulheiros, motoristas, copeiros e outros; Fazer e atender ligações telefônicas, anotando e transmitindo recados; Operar aparelhos de fax, máquinas de calcular, copiadoras, computadores, etc; Atender com urbanidade todas as pessoas, prestando-lhes informações, esclarecimentos e orientações sempre que necessário ou solicitado; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados durante o desenvolvimento das atividades; Executar outras atividades correlatas e afins.

#### Técnico de Informática

Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral; Orientar e executar trabalhos de natureza técnica, relativos ao planejamento, avaliação e controle de instalações e equipamentos, orientando-se por plantas, esquemas e outros documentos específicos e utilizando instrumentos apropriados para sua montagem, funcionamento, manutenção e reparo; Executar a montagem de aparelhos, circuitos ou componentes eletrônicos, utilizando técnicas e ferramentas apropriadas, orientando-se por desenhos e planos específicos; Realizar trabalhos de transmissão e captação de imagem e som, operando equipamentos de áudio e vídeo, a partir de uma programação de trabalho previamente estabelecida; Trabalhar com elementos e equipamentos de projeção de slides e retroprojeção de aparelhos do tipo geradores de caracteres, de efeitos especiais e de computação gráfica; Diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior; Efetuar reparos em sistemas eletrônicos ou conjuntos mecânicos de equipamentos, conforme solicitações recebidas ou a partir de problemas detectados; Desenvolver aplicações baseadas em software, utilizando técnicas apropriadas, mantendo a documentação dos sistemas e registros de uso dos recursos de informática; Dar suporte técnico em apresentações de aulas, palestras, seminários, etc...que requeiram o uso de equipamentos de informática; Organizar arquivos e orientar o envio e recebimento de documentos pertinentes de sua área de atuação; Elaborar relatórios pertinentes a área de atuação; Participar da implantação e manutenção de sistemas, bem como desenvolver trabalhos de montagem, simulação e testes de programas; Realizar o acompanhamento do funcionamento dos sistemas em processamento, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades da área; Participar de trabalhos de campo, dando suporte às áreas da empresa; Organizar a coleta e documentação de informações sobre o

Desenvolvimento de projetos; Conduzir veículos em geral, quando necessário, observando as regras de trânsito; Executar outras atividades correlatas e afins.

#### Técnico de Mobilidade Urbana - Planejamento Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica

Auxiliar os analistas e coordenadores no desenvolvimento de projetos, no levantamento e tabulação de dados e na vistoria técnica; Auxiliar nos projetos de planejamento de trânsito e transporte a fim de propiciar mobilidade de pessoas e veículos; Efetuar pesquisas em campo, coletando e processando dados para embasamento dos projetos de trânsito e transporte; Propor medidas para redução de acidentes, circulação de veículos, e reorientação do trânsito e transporte; Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas, sobre transporte coletivo, sobre sinalização viária e outros; Participar do desenvolvimento de estudos para elaboração de projetos de transporte público e sinalização de trânsito, visando a melhoria, fluidez e segurança do tráfego urbano; Elaborar desenhos utilizando softwares específicos para desenho técnico; Executar plantas, desenhos e detalhamento de sinalização e da malha viária da cidade; Interpretar documentos de apoio tais como: plantas, croquis, projetos, catálogos e normas; Conferir a sinalização existente, quantificar os projetos e elaborar certidões quando necessário; Executar vistorias nos âmbitos de transporte, trânsito e sinalização de trânsito; Acompanhar a implantação dos projetos viários junto às equipes de implantação ou empresas terceirizadas; Controlar suprimentos e matérias primas para a implantação da sinalização; Acompanhar a operacionalização do transporte público do município; Executar trabalhos de mensuração e controle de qualidade; Colher orçamentos relativos às atividades de sua competência; Elaborar planilhas, cálculos, cadastros, relatórios e compilar dados estatísticos para subsidiar os projetos técnicos; Conduzir veículos em geral, quando necessário, observando as regras de trânsito; Atender com urbanidade todas as pessoas prestando-lhes informações, esclarecimentos e orientações sempre que necessário ou solicitado; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos e materiais utilizados durante o desenvolvimento das atividades; Usar corretamente os equipamentos de proteção individual e coletiva; Executar outras atividades correlatas e afins; As diversas atribuições inerentes ao EMPREGO são desempenhadas de acordo com a área de atuação.

#### PARA NÍVEL SUPERIOR

##### Analista - Contabilidade e Finanças

Elaborar e manter atualizados relatórios, gráficos, levantamentos, previsões, cálculo de tributos; Elaborar e manter atualizados relatórios mensais e de custos, de acordo com solicitação das áreas e órgãos oficiais; Controlar a cobrança e recebimento de serviços de escolta, eventos, obras, caçambas, talões de estacionamento regulamentado, entre outros; Controlar, contabilizar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas; Emitir relatórios do livro Diário Geral e Razão Auxiliar; Liberar lotes do sistema contábil; Realizar a classificação dos lançamentos contábeis; Guardar, conferir, distribuir e receber os talões/cartões de estacionamento regulamentado; Conferir, contabilizar, chapear e controlar os bens patrimoniais da companhia; Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento; Organizar e zelar pela ordem na guarda de documentos; Conduzir veículos em geral, quando necessário, observando as regras de trânsito; Atender com urbanidade todas as pessoas, prestando-lhes informações, esclarecimentos e orientações sempre que necessário ou solicitado; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados durante o desenvolvimento das atividades; Executar outras atividades correlatas e afins.

##### Analista - Informática

Analisar a viabilidade de implantação / utilização de Sistemas informatizados nas diversas áreas da companhia; Desenvolver, documentar e implantar sistemas; Organizar, analisar e/ou executar atividades de treinamento para usuários; Realizar a manutenção dos sistemas; Efetuar suporte aos usuários; Avaliar as necessidades de aquisição / substituição de hardware e software; Elaborar fluxogramas lógicos e detalhados; Codificar programas em linguagens de programação; Realizar testes em programas; Efetuar backups de dados; Preparar manual e/ou instrução de operação dos programas desenvolvidos; Instruir usuários e/ou operadores sobre a utilização dos programas; Conduzir veículos em geral, quando necessário, observando as regras de trânsito; Atender com urbanidade todas as pessoas, prestando-lhes informações, esclarecimentos e orientações sempre que necessário ou solicitado; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos e materiais utilizados durante o desenvolvimento das atividades; Executar outras atividades correlatas e afins.

##### Analista - Licitação

Elaborar Editais de licitação; Controlar prazos contratuais e de licitações; Elaborar relatórios e despachos para homologação; Emitir atestados de capacidade técnica; Participar da Comissão de julgamento; Elaborar aditamentos, prorrogações e rescisões contratuais; Acompanhar as publicações no Diário Oficial quanto as informações pertinentes a Atas de Registro de Preços, bem como das contratações formalizadas; Elaborar as decisões de habilitação e de classificação e julgamento para publicações no Diário Oficial e/ou outros órgãos de imprensa de avisos das respectivas decisões; Conduzir veículos em geral, quando necessário, observando as regras de trânsito; Atender com urbanidade todas as pessoas, prestando-lhes informações, esclarecimentos e orientações sempre que necessário ou solicitado; Executar outras atividades correlatas e afins.

##### Analista - Planejamento Projetos

Elaborar desenhos técnicos, referente a estudos e projetos de engenharia de tráfego, transporte e sinalização horizontal, vertical e semafórica; Efetuar levantamentos em campo de dimensionamento de área e/ou topográficos; Elaborar plantas baixas (layout) para a implantação de projetos internos e externos; Desenvolver desenhos, formulários, gráficos, organogramas, etc, bem como, material de apresentação dos projetos de trânsito, transporte, geoprocessamento e sinalização horizontal, vertical e semafórica; Efetuar cálculos para redução e/ou ampliação de escalas e programação semafórica; Realizar levantamento de dados, em campo, tais como: sinalização existente, uso do solo, cadastro físico de apoio, acidentes de trânsito, movimentação de veículos e pedestres, dentro outros, efetuando vistorias específicas nas áreas em estudo; Acompanhar as vistorias realizadas pelos técnicos das áreas, elaborando propostas de projetos para subsidiar as respostas as solicitações dos municípios; Atualizar continuamente os sistemas de Banco de Dados Geográficos; Desenvolver aplicações e soluções que exijam banco de dados integrados; Testar novos componentes (sistemas e bibliotecas) a serem incorporadas a soluções de geoprocessamento corporativo; Conduzir veículos em geral, quando necessário, observando as regras de trânsito; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos e materiais utilizados durante o desenvolvimento das atividades; Usar corretamente os equipamentos de proteção individual e coletiva; Executar outras atividades corre-

latas e afins; As diversas atribuições inerentes ao emprego são desempenhadas de acordo com a área de atuação.

##### Analista - Planejamento Semafórico

Elaborar desenhos técnicos, referente a estudos e projetos de engenharia de tráfego, transporte e sinalização horizontal, vertical e semafórica; Efetuar levantamentos em campo de dimensionamento de área e/ou topográficos; Elaborar plantas baixas (layout) para a implantação de projetos internos e externos; Desenvolver desenhos, formulários, gráficos, organogramas, etc, bem como, material de apresentação dos projetos de trânsito, transporte, geoprocessamento e sinalização horizontal, vertical e semafórica; Efetuar cálculos para redução e/ou ampliação de escalas e programação semafórica; Realizar levantamento de dados, em campo, tais como: sinalização existente, uso do solo, cadastro físico de apoio, acidentes de trânsito, movimentação de veículos e pedestres, dentro outros, efetuando vistorias específicas nas áreas em estudo; Acompanhar as vistorias realizadas pelos técnicos das áreas, elaborando propostas de projetos para subsidiar as respostas as solicitações dos municípios; Atualizar continuamente os sistemas de Banco de Dados Geográficos; Desenvolver aplicações e soluções que exijam banco de dados integrados; Testar novos componentes (sistemas e bibliotecas) a serem incorporadas a soluções de geoprocessamento corporativo; Conduzir veículos em geral, quando necessário, observando as regras de trânsito; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos e materiais utilizados durante o desenvolvimento das atividades; Usar corretamente os equipamentos de proteção individual e coletiva; Executar outras atividades correlatas e afins; As diversas atribuições inerentes ao EMPREGO são desempenhadas de acordo com a área de atuação.

##### Analista - Recursos Humanos

Analisar, executar e acompanhar as atividades que envolvam rotinas de pessoal, tais como: processamento de folha de pagamento, recolhimento de encargos sociais, elaboração de rescisões de contrato e programação de férias; Participar no planejamento e execução de estudos de cargos e salários, envolvendo a definição de instrumentos complementares à aplicação da Política Salarial da Companhia (faixas salariais, descrições de cargos, normas e rotinas pertinentes); Participar e/ou elaborar pesquisa salarial de âmbito estadual e nacional; Desenvolver atividades da área trabalhista representando a empresa junto a sindicatos e órgãos oficiais; Elaborar relatórios e monitorar indicadores; Elaborar normas, regulamentos e novas rotinas trabalhistas; Participar no desenvolvimento de programas de benefícios aos empregados, bem como analisar, periodicamente, o comportamento dos programas existentes, propondo modificações visando o aperfeiçoamento dos mesmos; Participar no desenvolvimento de Programas de Treinamento; Preparar e acompanhar os processos de aposentadoria, auxílio-doença e acidente de trabalho junto ao INSS; Conduzir veículos em geral, quando necessário, observando as regras de trânsito; Atender com urbanidade todas as pessoas, prestando-lhes informações, esclarecimentos e orientações sempre que necessário ou solicitado; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados durante o desenvolvimento das atividades; Executar outras atividades correlatas e afins.

##### Coordenador de Assuntos Jurídicos I e II

Prestar assessoria e consultoria nas diversas áreas da CET-SANTOS em todos os níveis e matérias abrangidas pelo Direito, com ênfase em regulação econômica, desenvolvendo as atividades pertinentes, bem como representar a companhia no âmbito administrativo e judicial em todas as esferas e graus de jurisdição; Atuar e defender os interesses da empresa em procedimentos administrativos, amigáveis ou judiciais, de natureza civil, comercial, fiscal, criminal, ambiental, trabalhista e outros; Efetuar estudos de natureza jurídica diversos; Participar das negociações no âmbito trabalhista, participando das reuniões de negociação, mesas redondas, audiências nos Tribunais, dentre outros; Atuar na elaboração e análise de contratos e convênios, regularização de documentação e atividades afins; Participar dos processos licitatórios elaborando editais, analisando minutas, documentos de aspectos jurídicos e fiscais, bem como subsidiando defesas para as impugnações impostas às licitações e respostas aos questionamentos dos Órgãos Fiscalizadores; Participar e coordenar trabalhos das Comissões Especiais de Licitação em Sessões Públicas, na qualidade de presidente ou membro, zelando para que todos os procedimentos determinados sejam cumpridos, conforme legislação vigente; Subsidiar a área jurídica, para defesas nos mandados de segurança interpostos; Fazer análise de matéria econômico-financeiras, técnicas, entre outras, emitindo pareceres jurídicos com embasamento legal quanto aos méritos questionados; Fazer sindicâncias para apuração de responsabilidades e/ou indenizações, tomando depoimentos, ouvindo testemunhas e emitindo parecer final; Divulgar leis, normas e procedimentos, garantindo amplo conhecimento e atualização dos profissionais envolvidos de acordo com a área de Direito em questão; Representar a empresa no âmbito administrativo e judicial em todas as esferas e graus de jurisdição, inclusive PROCON E JEC; Preparar e ministrar cursos e palestras referentes aos assuntos de sua área de atuação; Conduzir veículos em geral, quando necessário, observando as regras de trânsito; Atender com urbanidade todas as pessoas, prestando-lhes informações, esclarecimentos e orientações sempre que necessário ou solicitado; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados durante o desenvolvimento das atividades; Executar outras atividades correlatas e afins.

##### Psicólogo

Desenvolver processo de recrutamento e seleção, realizando entrevistas e dinâmicas; Realizar trabalho de desenvolvimento de competência e habilidades profissionais; Aplicar instrumentos de avaliação e analisar os resultados, elaborando diagnóstico; Orientar grupos profissionais; Acompanhar resultados de cursos e treinamentos; Orientar as implementações de programas de prevenção na saúde; Elaborar e ministrar treinamentos; Acompanhar os colaboradores na solução de problemas, oferecendo suporte emocional; Fazer visitas domiciliares e acompanhar visitas multidisciplinares; Responder a quesitos técnicos judiciais; Elaborar pareceres, laudos e perícias; Preencher formulários e cadastros; Organizar prontuários de acompanhamento; Conduzir veículos em geral, quando necessário, observando as regras de trânsito; Atender com urbanidade todas as pessoas, prestando-lhes informações, esclarecimentos e orientações sempre que necessário ou solicitado; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados durante o desenvolvimento das atividades; Executar outras atividades correlatas e afins.

#### ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### PARA O EMPREGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de diversos tipos de textos (literários e não

literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Ordem alfabética. Divisão Silábica.

##### MATEMÁTICA

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1º grau. Sistema de equações do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

##### CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia do município de Santos.

##### PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO PARA TODOS OS EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO

##### LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal.

##### MATEMÁTICA

Conjuntos: linguagem básica, pertinência; inclusão; igualdade; reunião e interseção. Números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Múltiplos e divisores, fatoraço, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa. Proporções e Matemática Comercial: grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Cálculo Algébrico: identidades algébricas notáveis. Operações com expressões algébricas. Operações com polinômios. Equações e Inequações: equações do 1º e 2º graus. Interpretação de gráficos. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Análise Combinatória e Probabilidade: arranjos, combinações e permutações simples. Probabilidade de um evento. Progressões: progressões aritmética e geométrica. Geometrias Plana e Sólida: geometria plana: elementos primitivos. Retas perpendiculares e planas. Teorema de Tales. Relações métricas e trigonométricas em triângulos retângulos. Áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios e discos. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Funções: operações com funções de 1º e 2º graus. Gráficos de funções de 1º e 2º graus. Máximo e mínimo da função de 2º grau. Funções logarítmico e exponencial. Trigonometria: funções trigonométricas. Identidades fundamentais. Aplicação da trigonometria ao cálculo de elementos de um triângulo. Raciocínio lógico. Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

##### NOÇÕES DE INFORMÁTICA

MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de 31 páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

##### PARA O EMPREGO DE TÉCNICO DE MOBILIDADE URBANA

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções gerais de geometria (projetos geométricos); Desenho Técnico / Normas Técnicas; Conceitos de comunicação visual (modelos, padrões); Software específico para desenho (AutoCad, Corel Draw); Legibilidade e Padrão de Letra / Desenho; Técnicas de avaliação / levantamento de dados em campo; Aplicação e quantificação de materiais de sinalização horizontal e vertical; Resolução CONTRAN 160. Noções do Código de Trânsito Brasileiro. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito no qual consta: Volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação (Aprovado pela Resolução nº 180/2005); Volume II - Sinalização Vertical de Advertência (Aprovado pela Resolução nº 243/2007); Volume IV - Sinalização Horizontal (Aprovado pela Resolução nº 236/07).

##### PARA O EMPREGO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Microinformática. Conceitos básicos. Hardware. Componentes e funções. Placa-Mãe. Microprocessadores. Memórias. Dispositivos para armazenamento de dados e de entrada/saída de dados. Conexões. Mídias. Barramentos e Interfaces. Montagem. Instalação e configuração. Instalação de Impressoras e plotters. Software básico. Sistemas operacionais Windows XP/7 e Linux. Utilitários e aplicativos. Operação de microcomputadores. Pacotes Broffice e MsOffice. Redes de Computadores, Web e Segurança. Conceitos. Comunicação de dados. LAN x WAN. Tecnologias Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit

Ethernet e ATM. Meios de transmissão. Protocolos. Padrões. Wireless. Interconexão. Equipamentos. TCP/IP Administração, instalação e operação de redes de computadores. Web. Internet X Intranet. Browsers. Modalidades de acesso. Navegação e pesquisa. Browser. Correio eletrônico. Outlook e Windows live mail. Segurança em informática: sistemas, equipamentos, vírus, backup, firewall, prevenção. Segurança física e lógica. Segurança em redes e na internet. Backup. Vírus. Procedimentos. Contramedidas. Firewall.

#### PARA O EMPREGO DE SECRETÁRIA

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Manual de Redação da Presidência da República. Organização e Técnicas Comerciais e Administrativas. Documentação e Sistema de Arquivos. Operação de equipamentos de escritório: copiadoras, impressoras de computador e fac-símile. Ética Profissional, cidadania e responsabilidade social; Gestão da informação e documentos: planejamento, organização, acompanhamento e execução das atividades relacionadas à gestão de recursos materiais, financeiros, humanos e tecnológicos relativos ao seu campo de atuação. Comunicação na empresa. Postura e comportamento na organização. Etiqueta no trabalho. Administração Pública Direta e Indireta. Noções de Arquivologia.

#### PARA O EMPREGO DE ALMOXARIFE

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Definição: Almoarifado. “Estoque”. Controle de Estoque. Classificação de Materiais. Materiais de Estoques. Materiais Não de Estoque. Identificação. Nome padronizado; Codificação; Recebimento - 1a fase - Entrada de Materiais; Estocagem de materiais. Localização de Materiais. Controle; Parâmetros, Pontos e Tempo de Ressuprimentos. Estoque máximo. Distribuição. Entrada e saída de peças e equipamentos do almoxarifado. Conhecimento em recebimento de materiais, conferência de notas fiscais, organização e controle de estoque (sistema para controle de estoque com cadastro de materiais, fornecedores, centro de custos e cadastro de entrada e saída). Relatórios de estoque mínimo. Tabela de preços. Registro de Inventário. Relatório de entradas e saídas do período, entre outros. Separação dos itens por grupo. Cadastro de fornecedores. Cálculo do Custo Médio e backup diário automático.

#### PARA O EMPREGO DE OPERADOR DE TRANSPORTE E TRÁFEGO

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Sistema Nacional de Trânsito. Código de Trânsito Brasileiro: disposições gerais; da composição e da competência do Código de Trânsito Brasileiro. Das normas gerais de circulação e conduta. Dos Pedestres e Condutores de Veículos não motorizados. Do cidadão. Da Educação para o trânsito. Da Sinalização de trânsito. Dos veículos: disposições gerais; da segurança dos veículos; da identificação do veículo; dos veículos em circulação Internacional; do registro de veículos; do licenciamento. Da condução de escolares. Da habilitação. Das infrações. Das penalidades. Das medidas administrativas. Dos conceitos e definições. Código de Trânsito Brasileiro (em especial os artigos 5º ao 8º, 16º, 17º e 24º e seus incisos, 26º ao 67º, 80º ao 90º, 136º ao 139º, 167º ao 229º, 244º ao 253º, 256º ao 268º ao 271º e 280º). Resoluções do CONTRAN (em especial as de nº 026, 036, 066, 082, 160, 168, 203, 236, 243, 277, 303 e 304). Direção defensiva e Noções de primeiros socorros.

#### PARA O EMPREGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Manual de Redação da Presidência da República. Organização e Técnicas Comerciais e Administrativas. Documentação e Sistema de Arquivos. Arquivologia. Noções de Direito Administrativo. Princípios informativos. Organização administrativa: noções gerais da administração direta e indireta. Organização e Técnicas Comerciais e Administrativas. Documentação e Sistema de Arquivos. Operação de equipamentos de escritório: copiadoras, impressoras de computador e fac-símile. Noções sobre funcionamento dos bancos e cartórios.

#### PARA O EMPREGO DE DIGITADOR

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos básicos e uso dos recursos relacionados aos sistemas operacionais Windows. Pacotes MSOffice 2010 e BOffice. Conceitos, criação de documentos, digitação, manipulação, arquivos, estilos, fontes, tabelas, imagens, atalhos de teclado, edição, formatação, impressão, cartas, correspondências, etiquetas, mala direta, uso de recursos. Excel: conceitos, elaboração de planilhas, digitação, manipulação, arquivos, estilos, fontes, funções/expressões/fórmulas, imagens, atalhos de teclado, edição, formatação, impressão, gráficos, uso dos recursos. E-mail: conceito, navegação, pesquisa, atalho de teclado. Outlook. Segurança em redes e na Internet: conceito, vírus. Medidas de Segurança; Correio Eletrônico.

#### PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

#### PARA TODOS OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

##### LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal.

#### PARA OS EMPREGOS DE ANALISTA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, ANALISTA DE PLANEJAMENTO SEMAFÓRICO, ANALISTA DE INFORMÁTICA, ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, ANALISTA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS, ANALISTA DE LICITAÇÃO E PSICÓLOGA

##### MATEMÁTICA

Conjuntos: linguagem básica, pertinência; inclusão; igualdade; reunião e interseção. Números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Múltiplos e divisores, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Medidas: comprimento,

área, volume, ângulo, tempo e massa. Proporções e Matemática Comercial: grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Cálculo Algébrico: identidades algébricas notáveis. Operações com expressões algébricas. Operações com polinômios. Equações e Inequações: equações do 1º e 2º graus. Interpretação de gráficos. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Análise Combinatória e Probabilidade: arranjos, combinações e permutações simples. Probabilidade de um evento. Progressões: progressões aritmética e geométrica. Geometrias Plana e Sólida: geometria plana: elementos primitivos. Retas perpendiculares e planas. Teorema de Tales. Relações métricas e trigonométricas em triângulos retângulos. Áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios e discos. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Funções: operações com funções de 1º e 2º graus. Gráficos de funções de 1º e 2º graus. Máximo e mínimo da função de 2º grau. Funções logarítmica e exponencial. Trigonometria: funções trigonométricas. Identidades fundamentais. Aplicação da trigonometria ao cálculo de elementos de um triângulo. Raciocínio lógico. Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

#### PARA TODOS OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

##### NOÇÕES DE INFORMÁTICA

MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de 31 páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

#### PARA OS EMPREGOS DE ANALISTA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, ANALISTA DE PLANEJAMENTO SEMAFÓRICO, ANALISTA DE INFORMÁTICA, ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, ANALISTA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS E ANALISTA DE LICITAÇÃO

##### CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia do município de Santos.

#### PARA O EMPREGO DE PSICÓLOGA

##### POLÍTICAS DE SAÚDE

Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NO-B-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Programa de Saúde da Família – PSF. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

#### PARA O EMPREGO DE ANALISTA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Princípios Fundamentais da Contabilidade: Conceitos. Patrimônio: Conceito, Estrutura e importância. Aspectos patrimoniais, Avaliação Patrimonial no setor público. Variações Patrimoniais: Conceito e Classificação. Gestão Fiscal: Conceito: Aspectos Econômicos e Financeiros, Receita: pública, previsão, arrecadação e renúncia, Despesas: da geração da despesa, das despesas obrigatórias de caráter continuado, das despesas com pessoal, definições e limites. Período Administrativo e Exercício financeiro, Regime de Caixa e Competência. Teoria da escrituração: Conceito, Finalidade. A conta: Conceito, Finalidade, Classificação sintética. Plano de Contas no setor público: Conceito, Estrutura do plano de contas, Sistemas de contas. Inventário: Conceito, Finalidades principais, Classificação do inventário, Avaliação e reavaliação dos bens e demais elementos do patrimônio no setor público. Orçamento: Conceito e importância, Período orçamentário, Tipos de orçamentos, Do Plano Plurianual, Da Lei de Diretrizes Orçamentária, Da Lei Orçamentária Anual. Créditos Adicionais: Classificação dos créditos, Origens dos recursos, Vigência. Demonstrações Contábeis: Relatório de Gestão Fiscal, Prestações de contas, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais. Análise de Balanço: Noções Gerais, Finalidade e aplicações de Análise, Planejamento, Análise e controle, Técnicas de Análises, Métodos de Análises. Regime de adiantamento: Conceito, Competência, Concessão, Comprovação, Restos a pagar: Conceito, Classificação, Limites. Receita e Despesa Pública: Definições, Classificação, Estágios. Lei nº 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal. Licitações e contratos.

#### PARA O EMPREGO DE ANALISTA DE PLANEJAMENTO SEMAFÓRICO

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Planejamento de Trânsito Urbano. Noções de Engenharia de Tráfego: Conceito e Aplicações. Programação semaforica (cálculo de Webster), defasagem e temporizações. Sinalização Viária Urbana: Análise técnica de projetos, materiais e serviços de sinalização vertical, horizontal, defensas, canalização, semaforica e obras civis; elaboração de relatórios técnicos; acompanhamento e planejamento de implantação de projetos de sinalização viária urbana. Noções básicas de con-

trole de qualidade de materiais, produtos e serviços; Segurança Viária e do Trabalho. Projeto Geométrico. Topografia. Legislação do uso do solo. Pavimentação de Vias Públicas. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9503, de 23 de Setembro de 1997 e atualizado com a Lei nº 9.602, de 21/01/98; Resolução no 160 de 22/04/2004 do Contran. Conhecimentos de: Direção Defensiva, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's) e Software específico para desenho (AutoCAD, Corel Draw).

#### PARA O EMPREGO DE ANALISTA DE INFORMÁTICA

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ambientes Operacionais LINUX e WINDOWS; linguagens shell script; Conceitos de padrões abertos e software livre; Servidores de aplicação; Conceitos de virtualização; Conceitos de Identidade e Acessos: Single Sign On; Arquitetura e topologias de rede; Meios de transmissão; Protocolos de comunicação; Serviço de Internet Serviço de e-mail; Componentes de segurança lógica; Conceitos de nuvem (Cloud Computing), Segurança da Informação; Tecnologias de armazenamento (storage), backup e recuperação de informações; Servidor de Impressões; Servidor de Nomes/Domínios; Segurança de perímetro (CFTV); Melhores práticas de Gerenciamento de Projetos PMI; Mapeamento de processos com notação BPMN; Melhores práticas de Suporte a Infraestrutura ITIL (Gestão da Infraestrutura). Tecnologias Específicas: JBOSS e Apache; VMWare-ESXi; OpenLDAP-Kerberos-SAMBA; MySQLPostgresql-Oracle; Squid; Postfix, Clamav, Amavis, Zimbra; Snort, IPTables, VPN; CUPS. Conhecimentos de análise e projeto de sistemas; uso e conceito de ferramentas de suporte à análise; conceitos de administração e otimização de banco de dados; Modelagem de dados (MER) e (DER); Linguagem SQL; Orientação a objetos. Projetos de software utilizando Tecnologia Internet/Mobile; Webservices; Tecnologias específicas: JavaEE (JAXRS/Resteasy, JSF/RichFaces, EJB, JPA/Hibernate); Servidor de Aplicação (JBoss/WildFly); Banco de Dados SqlServer e MySQL, Linguagem Delphi e PHP.

#### PARA O EMPREGO DE ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conceito e cenário de empresa pública; conceito de RH nas Organizações; papel de RH; visão sistêmica de RH; Teorias Organizacionais e de Administração; Teorias do Comportamento Humano; Qualidade: Principais Teorias; Noções gerais dos subsistemas de RH envolvendo: Estratégias de Treinamento e Desenvolvimento; O Processo de Treinamento e Desenvolvimento; Administração de Pessoal, noções básicas de legislação trabalhista, previdenciária e de tributos (FGTS, INSS, I. Renda. ISS); benefícios; rotinas de admissão e demissão de empregados; planos de incentivo e de reconhecimento – PR; Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; Processo Seletivo Público (concurso); Recrutamento e Seleção de Pessoal; Remuneração, Estrutura de EMPREGOS e Salários; Avaliação de Desempenho (avaliação 360 graus); Avaliação por Competências; Elaboração de Relatórios. Elaboração de Normas e Procedimentos.

#### PARA O EMPREGO DE ANALISTA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Planejamento de Trânsito Urbano. Noções de Engenharia de Tráfego: Conceito e Aplicações. Sinalização Viária Urbana. Segurança Viária. Projeto Geométrico. Topografia, Legislação do uso do solo, Pavimentação de Vias Públicas. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, Lei n.º 9503, de 23 de Setembro de 1997 e atualizado com a Lei nº 9.602, de 21/01/98; Resolução no 160 de 22/04/2004 do Contran. Noções de Direção Defensiva. Software específico para desenho (AutoCAD, Corel Draw) e programas voltados para dados estatísticos.

#### PARA O EMPREGO DE ANALISTA DE LICITAÇÃO

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Licitação: natureza jurídica, finalidades, princípios, procedimentos; Licitação. Contratos Administrativos: conceito, peculiaridades, espécies. Bens Públicos: regime jurídico e classificação. Lei nº 8.666/93. Lei de Responsabilidade Fiscal. Noções de Direito Administrativo. Administração Pública: conceito, órgãos da Administração, hierarquia; Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, regulamentar, disciplinar e de polícia. Administração Indireta: conceito, Autarquia, Sociedade de Economia Mista, Empresa Pública, Fundações. Serviço Público: conceito, classificação, formas de prestação, concessão, permissão, autorização; Privatização. Atos Administrativos: noção, elementos, atributos, espécies, validade e invalidade, anulação e revogação, controle jurisdicional dos atos administrativos.

#### PARA O EMPREGO DE COORDENADOR – JURÍDICO I e II

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Direito Administrativo: Administração Pública: conceito, órgãos da Administração, hierarquia; Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, regulamentar, disciplinar e de polícia. Administração Indireta: conceito, Autarquia, Sociedade de Economia Mista, Empresa Pública, Fundações. Serviço Público: conceito, classificação, formas de prestação, concessão, permissão, autorização; Privatização. Atos Administrativos: noção, elementos, atributos, espécies, validade e invalidade, anulação e revogação, controle jurisdicional dos atos administrativos; Discricionariedade e vinculação, desvio do Poder; Poder de Polícia. Licitação: natureza jurídica, finalidades, princípios, procedimentos; Licitação. Contratos Administrativos: conceito, peculiaridades, espécies. Bens Públicos: regime jurídico e classificação; Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso, alienação. Servidor Público: agentes públicos, EMPREGOS, empregos, regime jurídico, servidor na Constituição, remuneração e Lei nº 10.261/68. Agentes Públicos: conceito, categoria. Desapropriação: noção, desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Limitações administrativas. Responsabilidade Civil do Estado; Responsabilidade dos Agentes Públicos. Tarifas e Preços Públicos; Orçamento. Teoria Geral do procedimento administrativo e leis de processo administrativo. As agências reguladoras independentes; a proteção da concorrência e do consumidor. Direito Constitucional: Constituição: conceito e conteúdo, princípios fundamentais do Direito Constitucional; Poder constituinte originário e derivado. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, generalidades, direito de

ação, devido processo legal, habeas-corpus, mandado de segurança, mandado de segurança coletivo, ação popular, mandado de injunção, habeas-data e ação civil pública. Princípios e normas referentes à Administração Direta e Indireta. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. Município: organização, competência e fiscalização; Intervenção no Município. Política Urbana, separação de poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo Legislativo; Poder Executivo: composição e atribuições; Poder Judiciário: composição e atribuições. Funções essenciais à Administração da Justiça: o Ministério Público e a Advocacia. Princípios Constitucionais do Orçamento; Bases e Valores da Ordem Econômica e Social; Direito do Consumidor; Direito Ambiental; Função dos Tribunais de Contas; Da Ordem Econômica e Financeira. Bases constitucionais da Tributação e das Finanças Públicas; Sistema Tributário Nacional; Princípios Gerais; Limitação do poder de tributar; Tributos da União, dos Estados e Municípios. Reforma Administrativa: Emenda Constitucional nº. 19. Direito Civil: Introdução ao Código Civil. Direito Público e Privado. Das pessoas naturais e jurídicas. Fatos jurídicos, negócios jurídicos, atos jurídicos e atos ilícitos; Prescrição e Decadência. Obrigações – conceito, tipos e extinção. Contratos – definição e classificação, disposições gerais, extinção dos contratos, as espécies de contratos. Responsabilidade civil. Da propriedade em geral. Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8078/90). Direito de Empresa – Empresário, Sociedade e tipos, estabelecimento, institutos complementares. Lei de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Empresas e Empresário – Lei nº. 11.101/05. Negócio jurídico. Ações reais e pessoais. Direito das obrigações. Obrigações de dar, de fazer e não fazer. Principais aspectos do Código de Trânsito Brasileiro. Direito Processual Civil: Jurisdição: contenciosa e voluntária; características, poderes, princípios e espécies. Competência: conceito, espécies, critérios determinativos; Incompetência; Conflito de Competência. Ação: conceito, condições, classificação. Elementos; Cumulação de Ações. Processos: conceito, natureza jurídica, princípios fundamentais, pressupostos processuais, espécies; Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Atos Processuais: classificação, forma, prazo, tempo e lugar. Partes: capacidade, legitimidade, representação, substituição processual; Denúncia da lide, chamamento ao processo. Procedimento Ordinarário, Sumário e Especial. Petição inicial; Resposta do Réu; Revelia; Intervenção de Terceiros; Litisconsórcio e Assistência. Julgamento conforme o estado do Processo. Provas: noções gerais, sistema, classificação, espécies. Audiência; Sentença e Coisa Julgada. Recursos: noções gerais, sistema, espécies. Execução: partes, competência, requisitos, liquidação de sentença; Das diversas espécies de execução; Embargos do Devedor. Do Processo Cautelar. Mandado de Segurança; Ação Popular; Ação Civil Pública; Ação 19 Declaratória Incidental; Mandado de Injunção (habeas-data); Ação Direta de Inconstitucionalidade. Direito do Trabalho: Direito do Trabalho: Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho. Do contrato individual de trabalho. Da Organização Sindical. Das Convenções Coletivas de Trabalho. Do processo de Multas Administrativas. Da Justiça do Trabalho: Juntas de Conciliação e Julgamento; dos Juízos de Direito; dos Tribunais Regionais do Trabalho; do Trabalho; do Tribunal Superior do Trabalho. Do Ministério Público do Trabalho. Do Processo Judiciário do Trabalho: Dos Dissídios Individuais. Dos Dissídios Coletivos. Da Execução. Dos Recursos. Direito Tributário: Normas Gerais. Normas gerais de direito tributário. O Estado e o poder de tributar. Direito Tributário: conceito e princípios. Sistema Tributário Nacional. Legislação. Competência. Norma Tributária – incidência – vigência – aplicação – interpretação. Princípios constitucionais tributários. Obrigação tributária: conceito, capacidade tributária, domicílio tributário, espécies, fato gerador (hipótese de incidência), sujeito ativo e passivo, solidariedade, responsabilidade, substituição. Crédito tributário: conceito, natureza, lançamento, revisão, prescrição e decadência, repetição do indébito. Constituição – suspensão da exigibilidade, extinção e exclusão – garantias e privilégios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Norma tributária: espécies, natureza, vigência e aplicação, interpretação e integração. Responsabilidade tributária. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. Garantias e privilégios do crédito tributário. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Impostos da União. Impostos dos estados e Distrito Federal. Impostos dos municípios. Repartição das receitas tributárias. Dívida ativa e certidões negativas. Tributos e suas espécies, impostos, taxas, contribuições sociais, parafiscais, de intervenção sobre o domínio econômico, empréstimos compulsórios – Tributos federais, estaduais e municipais. Imunidade, não-incidência e isenção. Administração Tributária. Contencioso tributário judicial. Processo Administrativo Fiscal (Decreto nº 70.235/72). Tributação Internacional. Execução Fiscal: Lei nº. 6830/80. Processamento. Legislação sobre Seguridade Social: Seguridade social: conceito; organização e princípios constitucionais. Regime Geral da Previdência Social: Beneficiário, benefícios e custeio. Prescrição e decadência. Salário-de-contribuição: conceito, parcelas integrantes e excluídas, limites mínimo e máximo; salário-base, enquadramento, proporcionalidade e reajustamento. Planos de benefícios da previdência social: espécies de benefícios e prestações, disposições gerais e específicas, períodos de carência, salário-de-benefício, renda mensal do benefício, reajustamento do valor do benefício. Legislação acidentária. Regulamento do seguro de acidentes do trabalho (urbano e rural). Moléstia profissional. Lei nº 8.212/91. Lei nº 8.213/91. Lei nº 8.742/93. Principais aspectos do Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do CONTRAN

#### PARA O EMPREGO DE PSICÓLOGA

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Organizações, Trabalho e Saúde Ocupacional: Psicologia Social e Trabalho. Administração de Recursos Humanos. Gestão de pessoas. Clima organizacional. Cultura organizacional. Administração de conflitos. Saúde Ocupacional. Psicopatologia do Trabalho. Psicologia Social, História e Epistemologia: História da Psicologia Social Moderna, Psicologia Social Latino Americana, Psicologia Social Comunitária, Psicologia Social Crítica. Teorias da Identidade. Psicologia e Saúde Pública: Saúde coletiva. Reforma Psiquiátrica. Políticas de Saúde Mental. Assistência à Saúde; Sistema Único de Saúde (SUS), Clínica Ampliada. Intervenções Psicossociais e Políticas Públicas: Mudança Social. Cidadania. Participação política. Movimentos Sociais. Políticas Públicas. Teorias e metodologias de intervenção com grupos. Intervenção Comunitária. Mobilização Social. Redes Sociais. Análise Institucional. Implementação, Avaliação e Monitoramento de projetos, Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Direitos Humanos: Pobreza e Desigualdade Social. Desigualdade étnico/racial e Racismo. Gênero e Feminismo. Violência doméstica e contra a mulher. Estatuto da Criança e do adolescente; Estatuto do Idoso; Juventude e contemporaneidade.

# E.M.E.1. *Marapé*

## CONFIRA O AVANÇO DAS OBRAS

ANTES



AGORA



DEPOIS



*Mais educação para a comunidade*



PREFEITURA DE

**Santos**

# Fique LIGADO

## FEIRAS



### Feira Livre

• **Hoje**  
**Macuco:** R. Campos Melo  
**São Jorge:** R. Domingos J Martins  
**Ponta da Praia:** Av. dos Bancários  
**Nova Cintra:** Rua Torquato Dias

• **Sábado**  
**Embaré:** R. Delfim Moreira  
**Castelo:** Av. Afonso Schmidt  
**José Menino:** Av. Francisco Glicério

• **Domingo**  
**Valongo:** R. São Bento  
**Jabaquara:** Av. Rangel Pestana  
**Aparecida:** R. Ricardo Pinto  
**Gonzaga:** Av. Francisco Glicério  
**Rádio Clube:** R. Gov. Roberto da Silveira  
**Macuco:** R. Cardeal Arcoverde



### Feira de Antiguidades

Praça Rotary, Gonzaga  
**Sábados:** das 9h às 20h,



### FeirArte

• **Sesc**  
**Domingo:** das 14h às 22h  
**Boqueirão**  
**Sábado:** das 14h às 23h

## TURISMO



### Exposições

• **Jardim das Artes**  
 Praça Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal  
**Sábados, domingos e feriados:** das 9h às 20h  
 • **Galeria de Arte Braz Cubas**  
 Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias  
**Segunda a sexta:** das 10h às 21h  
**Sábado:** das 10h às 19h



### Bonde Turístico

**De terça a domingo:** das 11h às 17h  
**Ingressos:** Venda até 30 minutos antes do encerramento



### Aquário Municipal

Praça Ver. Luiz La Scalla - Ponta da Praia  
**Terça a sexta:** das 9h às 18h  
**Sábado, domingo, ponto facultativo e feriado:** das 9h às 20h

**Ingressos**  
 R\$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento



### Orquidário Municipal

Praça Washington, s/n - José Menino  
**Terça a domingo:** das 9h às 18h

**Ingressos**  
 R\$ 5,00. Venda até uma hora antes do fechamento



### Jardim Botânico

R. João Fracaroli - Bom Retiro  
**Diariamente:** das 8h às 18h

## SERVIÇOS



### Mercado Municipal

Praça Iguatemi Martins s/n°  
**Segunda:** das 7h às 12h  
**Terça a sábado:** das 7h às 18h  
**Domingo:** das 7h às 13h



### Bom Prato

• **Mercado**  
 Praça Iguatemi Martins s/n°

• **Zona Noroeste**  
 Av. Nossa Senhora de Fátima, 517

**Cardápio:** Salada Ipanema (alface, agrião e rabanete), picado suíno ao molho de mostarda, farofa festiva (farinha de mandioca, cenoura, milho e pimentão verde), laranja e suco de morango (sujeito a alteração)



### Mercado de Peixes

Ponta da praia  
**De segunda a sábado:** das 6h às 20h  
**Domingo:** das 6h às 14h



### Estação Bistrô

• **Cardápio de hoje:** Filé suíno crocante ao molho oriental e yakimeshi; Picadinho à carioca com arroz branco, farofa e ovo frito; Peixe com salsa de manga, arroz branco e batata sauté

• **Sábado: Sugestão do Chef:** Espeto de contrafilé, arroz branco, farofa, fritas e molho de cebola  
 Preço: R\$ 25,00  
 Local: Estação do Valongo, Largo Marquês de Monte Alegre, 1, Centro, de terça a sábado, das 11h30 às 15h



### Ouvidoria

• **Atendimento ao município**  
**Telefone:** 0800-112056 (segunda a sexta, das 8 às 17 horas)  
 No setor instalado no paço municipal (segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h)

• **Ouvidoria Digital (Som)**  
 www.santos.sp.gov.br  
 e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br

• **Via Saúde - Ouvidoria da Saúde de Santos**  
 0800-7700732 (segunda a sexta, das 8h às 17h) ou  
 www.santos.sp.gov.br/saude



### Iprev Santos

Rua Assis Corrêa, 20  
 PABX 3225.9099



### Cata Treco

**Agendamento (dia marcado)**  
 0800-7708770



### Lixo limpo

• **Hoje**  
**8h** – Vila Mathias, Areia Branca, Gonzaga (área comercial)  
**13h** - Embaré e Aparecida

• **Sábado**  
**8h** – Caneleira, Encruzilhada, Saboó, Ponta da Praia, Gonzaga (área comercial)  
**13h** - Nova Cintra e Macuco



### Atendimento 24h

• **Prontos-socorros**  
 Centro (3228-1880)  
 Zona Leste (3273-1015 / 5736)  
 Zona Noroeste (3209-8000)  
 Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)

## SAÚDE



### Unidades Básicas

De segunda a sexta

• **Das 7h às 17h:** Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Histórico, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias, Bom Retiro e São Jorge

• **Das 7h às 18h:** Marapé

• **7h às 19h:** Nova Cintra e Porto

• **7h às 20h:** Rádio Clube e José Menino

• **7h às 21h:** Ponta da Praia e Centro de Saúde Martins Fontes

• **Agendamento de consultas:** 0800-100836 (das 7h às 19h)



### Capep - Saúde

Avenida Francisco Glicério, 479  
**Telefone:** 3205-5020, de segunda a sexta, das 7h30 às 17h

## Telefones úteis



### ÓRGÃOS MUNICIPAIS

**CÂMARA MUNICIPAL**  
 PABX: 3211-4100

**CET** - 0800-7719194

**DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**  
 199 e 3208-1000 (emergências)  
 3208-1015 (informações)

**GUARDA MUNICIPAL:**  
 153 e 3219-8743

**PREFEITURA DE SANTOS**  
 PABX: 3201-5000

**PROCON- SANTOS**  
 0800-7790151

**SUBPREFEITURA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:**

- **Área Continental:** 3268-1355
- **Morros:** 3258-5111
- **Região Central Histórica:** 3202-1500
- **Zona Noroeste:** 3209-8080
- **Orla e Intermediária:** 3229-8812



### SERVIÇOS MUNICIPAIS

**CEMITÉRIOS**

- **Areia Branca:** 3203-2906
- **Filosofia:** 3296-1510
- **Paquetá:** 3232-1350

**CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO**  
 24 horas: 3222-2878 e 0800-7226001

**CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO**  
 R. João Pessoa, 300 - Centro Histórico, de segunda à sexta, das 8h às 17h

**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- **CRAS Zona da Orla/ Intermediária:** 3203-2903/3221-6942
- **CRAS Centro:** 3223-5473/3221-7296
- **CRAS Morro São Bento:** 3222-8098/3232-3479
- **CRAS Nova Cintra:** 3258-7348
- **CRAS Rádio Clube:** 3291-2655/3203-8155
- **CRAS Bom Retiro:** 3203-2116
- **CRAS Alemoa:** 3203-5258/3203-1909

**CONTROLE DE ZONOSSES** - 3257-8044

**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR - COAIS**  
 3213-7166 ramal 7194

**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA - CADJOJ** - 3202-1900

**COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER** - 3202-1910 e 3202-1884

**COORDENADORIA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** - 3202-1911

**COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA** - 3202-1890

**COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE** - 3202-1885

**COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A PESSOA IDOSA** - 3202-1912

**COORDENADORIA DE DEFESA À VIDA ANIMAL - CODEVIDA** - 3203-5593

**DENÚNCIA AMBIENTAL** - 3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta; 3219-8743 (24h) e 9715-4539 plantão

**DISQUE AIDS** - 3229-8797

**DISQUE DENGUE** - 3225-8680

**DISQUE GESTANTE:** 3223-1133

**DISQUE LIMPEZA:** 0800-7708770

**DISK TOUR:** 0800-173887 (das 9h às 19h)

**INSTITUTO DA MULHER** - 3235-6466

**SAMU** - 192

**SEÇÃO DE ATENÇÃO AO TOXICODEPENDENTE** - 3237-2681

**SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA** - 3224-4927

**SEÇÃO CENTRO DE PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - SECEPREV** - 3201-5637

**URGÊNCIA SOCIAL**  
 24 horas: 0800-177766

**URGÊNCIA URBANA:**  
 24 horas: 3216-2065



### SERVIÇOS GERAIS

**AL-ANON/BS** - 9191-6289

**ALCOÓLICOS ANÔNIMOS** - 3235-5301

**CVV (APOIO EMOCIONAL)** - 24h: 3234-4111

**DISQUE DENÚNCIA/CRIMES** - 181

**NAR-ANON:** 3013-2070

**NARCÓTICOS ANÔNIMOS** - 3289-8645

**NEURÓTICOS ANÔNIMOS** - 3221-6245

**POUPATEMPO** - 0800-7723633

**RESGATE/BOMBEIROS** - 193

**SABESP - EMERGÊNCIA** - 0800-0550195

**VIVA VOZ - PREVENÇÃO ÀS DROGAS:** 132



### CONSELHOS

**CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA** - 3219-4864

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** - 3261-5508

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER** -

**COMMULHER** - 3219-4864

**CONSELHO MUNICIPAL DE ENTIDADES DE BAIROS DE SANTOS** - 3201-5251 e 3201-5149

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS** - 3219-4864

**CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA** - 3201-5030

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** - 3222-4982

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS** - 3219-4864

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** - 3261-5129

**CONSELHOS TUTELARES**

- **ZONA CENTRAL** - 3223-7185/3234-1746 ou 9713-9151 (plantão)
- **ZONA LESTE** - 3289-7141 ou 9713-9777
- **ZONA NOROESTE** - 3203-6352 e 3299-6676 ou 9713-2867 (plantão)

**CONSELHO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** - 3223-1667 e 3223-5281